

Relatório anual de execução do objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego
PARTE A

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

CCI	CCI
Título	Programa Operacional Regional de Lisboa 2014-2020
Versão	2018.1
Data de aprovação do relatório pelo comité de acompanhamento	11/jun/2019

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO.....1

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....6

2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.....6

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....9

3.1. Apresentação geral da execução9

3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....15

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1a.....15

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1b.....18

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3a.....25

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3b.....28

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3c.....31

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4b.....34

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4c.....37

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6c.....41

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8i.....43

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ44

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8i45

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 547

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iii.....48

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ49

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iii50

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 552

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iv53

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ54

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iv55

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 557

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8v58

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ59

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8v60

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 562

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9a.....63

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9d.....68

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9i.....70

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ	71
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9i	72
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6	74
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9iii.....	75
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ	76
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9iii	77
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6	79
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9iv.....	80
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ	81
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9iv	82
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6	84
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9vi.....	85
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ	86
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9vi	87
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6	89
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 10a.....	90
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10i.....	92
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ	93
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10i	94
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7	96
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10iii.....	97
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ	98
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10iii	99
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7	101
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10iv.....	102
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ	103
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10iv	104
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7	106
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 4e.....	107
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6e.....	109
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 9b.....	112
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9.....	114
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 9 / 1	115
Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas	116
Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	117
3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	122
Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa.....	122
Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),.....	123

Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado	132
Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)	134
Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE).....	135
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES	136
6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	140
7. RESUMO PARA O CIDADÃO	144
8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	145
Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital	145
Linha de Financiamento Fundo 200M	148
Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels	152
<i>Linha de Financiamento a EVBA.....</i>	<i>154</i>
Linha de Financiamento a Fundo de Capital de Risco	157
<i>Linha de Financiamento a FCR.....</i>	<i>159</i>
Fundo de Fundos de Dívida / Garantias	162
Linha Capitalizar Mais	165
<i>Bonificações - Linha Capitalizar Mais</i>	<i>167</i>
<i>Garantias - Linha Capitalizar Mais.....</i>	<i>168</i>
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020).....	171
IFRRU 2020 IF Dívida	174
<i>Empréstimos.....</i>	<i>176</i>
IFRRU 2020 IF Garantia	179
9. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante	184
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	186
10.1. Grandes projetos	186
10.2. Planos de ação conjuntos	189
11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	192
11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	192
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	208
11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	209
11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	210
11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa	210
12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)	212
12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações ...	212
12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação	226
13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - Obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar	228
14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	229

14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional.....	229
14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.	230
14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.	231
14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;	231
<i>ATLSBS</i>	233
14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso	235
14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.	235
15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 2, e 22.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	236
16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar)	237
17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	242
Documentos	244
Resultados da validação mais recente.....	245

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.

O POR Lisboa tem uma dotação de 817,1 M€ sendo 622,6 M€ FEDER e 194,5 M€ FSE, com uma taxa de cofinanciamento média de 47,08%. Até ao final de 2018 foram abertos 231 Avisos, envolvendo um fundo a concurso de 1093M€, que representa 134% da dotação do POR Lisboa. À data de 31 de dezembro de 2018 encontravam-se ainda abertos 20 desse Avisos, envolvendo um Fundo de 73,8 M€. Como resultado destes concursos, foram apresentadas 7540 candidaturas, envolvendo um investimento total previsto de 3041M€. Até ao final de 2018 foram aprovadas 2 293 operações com um investimento elegível de 1155M€ e um fundo de 494,1M€, das quais 1 781 operações se referem ao FEDER, envolvendo um fundo de 392,7 M€. No FSE foram aprovadas 512 operações, a que corresponde um valor Fundo aprovado de 101,4M€. Assim, a taxa de compromisso do POR Lisboa atingiu os 60,5% (FEDER com 63,1% e FSE com 52,1%), uma taxa de execução de 20,6% (FEDER de 19% e FSE de 25,5%), correspondendo a um fundo validado total de 168,2M€, sendo de 118,5 M€ FEDER e 49,7 M€ FSE, e uma taxa de realização de 34% (FEDER de 30,2% e FSE de 49%). O montante de despesa certificada acumulada à UE até ao final do ano (inclui um PPI submetido em 2019, de acordo com regras definidas) foi de 246,9 M€, correspondendo a um fundo equivalente de 118,5M€.

Na vertente do FEDER, no que se refere aos indicadores de realização, destacamos os seguintes indicadores com execução efetiva em 2018:

Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados: 2 688 326 pessoas (população da AML); N.º de equipamentos sociais e de saúde apoiados: 25; Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas: 5418 pessoas; Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono: 29,2 Km; Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas: 5 741 m²; Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas: 4 878 m²; Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (zonas desfavorecidas): 7977 m²; Ações de acompanhamento: 4,68%

Na vertente do FSE as operações realizadas, total ou parcialmente, abrangeram 51.674 participantes, distribuídos pelas políticas ativas de emprego (14.984) nas suas dimensões do apoio à contratação, estágios e contratos de emprego inserção (CEI) e SI2E, pela formação (18.082) nas suas dimensões de formações modulares certificadas, qualificação de pessoas com deficiência e acções em contexto empresarial, pela formação de dupla certificação (6.894) e pelo Programa Qualifica (11.714). Em termos da situação face ao emprego, os participantes distribuem-se por desempregados, incluindo DLD (28.200), inactivos (8.264) e pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria (15.210). No que se refere a indicadores comuns de resultado destacam-se os de longo prazo “participantes com emprego, incluindo uma actividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação “, obtido para os desempregados e inactivos com data de saída da operação até 30 de maio de 2018, via cruzamento com as bases administrativas da Segurança Social, que para um universo de 11.859 participantes apuraram-se 6.178 participantes, ou seja, uma taxa de 52,1% e “Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação”, obtido pela aplicação de entrevistas, por amostragem, realizada por entidade externa (QMetrics) a empregados cuja participação terminara a 30 de maio de 2018. O resultado obtido neste indicador foi

uma taxa de 31,12%.

Ao nível do envolvimento dos parceiros na implementação do PO, destacamos o papel dos municípios, enquanto Autoridades Urbanas, assumindo um papel liderante na coordenação de Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentado (AIDUS), concretamente dos PEDU. Destaca-se a Área Metropolitana de Lisboa (AML), como Organismo Intermédio (OI) para o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e o conjunto de organismos públicos que considerando as suas competências próprias assumem o papel de OI nos vários eixos (FCT, ANI, IAPMEI, AICEP, TP, IEF, ISS, ANQEP, CIG). Destaca-se ainda a participação dos Grupos de Ação Local (GAL), promovendo em territórios específicos a concertação estratégica e operacional entre parceiros e a concretização integrada de investimentos que potenciam a obtenção de resultados no desenvolvimento local, na promoção e inovação social, na resposta com eficácia aos problemas de pobreza e de exclusão social, nomeadamente em territórios fragilizados.

Conforme previsto no artigo 5.º do Reg. (UE) n.º 1303/2013, verificou-se um envolvimento dos parceiros identificados no n.º 1 do citado artigo na execução, monitorização e avaliação do PO, nomeadamente, através da sua participação no Comité de Acompanhamento, bem como no âmbito das redes de articulação funcional do PT 2020.

Em 2018 o contributo do PO em matéria de alterações climáticas era de 20 344 010€, conforme detalhe no ponto 11.4.

O ano 2018 foi muito relevante ao nível de progressos das AIDT, tendo sido publicados 8 novos avisos nas DLBC, na tipologia SI2E. Nas DLBC foram também aprovadas 42 novas candidaturas na PI 9.6 FSE, 31 operações na PI 9.10 FEDER referentes a tipologia SI2E. No total das AIDT estavam aprovadas 379 operações, com um fundo aprovado de 95,1 M€, 28,3 M€ validados e 27,6 M€ pagos.

Ao nível dos IF às empresas, o POR Lisboa lançou 4 convites à IFD, tendo sido aprovadas 4 candidaturas, a que foi atribuído um incentivo total de 18,3M€. Foram constituídos os Fundos de Capital & Quase Capital o qual inclui o Fundo de Coinvestimento 200M e o Fundo de Dívida e Garantia. No mapa anexo particulariza-se a situação relativa a cada um dos fundos.

No que diz respeito à PI 3.1 a IFD apoiou 3 empresas com um investimento total aprovado de 370.000€, correspondendo a uma componente FEDER de 108.344,83€. Em termos de execução, nesta Linha de Financiamento foram transferidos 120.000€ aos beneficiários finais.

Relativamente à PI 3.3 o montante total de financiamento aprovado foi de 3.631.425,72€, correspondendo a 1.450.570,27€ de componente FEDER. Em termos de execução registam-se 52 empresas apoiadas, tendo sido transferidos para os beneficiários finais um total de 3.246.019,47€.

Em termos agregados verifica-se um multiplicador de cerca de 2,6 vezes a dotação FEDER, estando a ser mobilizados fundos privados em montante superior ao mínimo exigido pelos fundos FEDER.

Ao nível dos instrumentos financeiros na área da reabilitação urbana, o IFRRU 2020 tem aprovado no acordo financiamento de FEDER 9 M€, dos quais foram transferidos para o IFRRU de FEDER 2,2M€. No ano 2017 foram selecionadas as EGF, que incluem 4 instituições bancárias e 1 FCGM que tem como sociedade gestora a SPGM. Até 31.12.2018 foram contratualizados com 5 destinatários finais

2,4M€ e desembolsados 271 mil€, repartidos por 3 instituições bancárias.

Os problemas encontrados e as medidas adotadas para a sua resolução são descritos no ponto 6.

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	<p>O PORL abriu na PI1.1, 1 Convite e integrou com outros PO a abertura de mais 10 AAC, todos do SAICT, aos quais afetou a dotação global de 56M€, equivalente à dotação da PI. Foram submetidas a esta PI, um total de 2410 candidaturas, das quais foram aprovadas 375, com um investimento elegível de 142,5M€ e atribuído um incentivo de 56M€.</p> <p>Das 375 candidaturas aprovadas, 371 celebraram contrato, tendo sido executado 11M€ e pagos 17M€.</p> <p>O PORL abriu na PI1.2, 1 AAC SIAC, 1 AAC Infraestruturas Tecnológicas e integrou com outros PO, a abertura de 4 AAC Vales e 44 AAC da tipologia I&DT, aos quais afetou a dotação global de 219M€, montante bastante superior à dotação da PI.</p> <p>Aos AAC abertos foram submetidas 639 candidaturas, tendo sido aprovadas 178, com um total de investimento elegível de 132,5M€ e atribuído um incentivo de 53M€.</p> <p>Das 178 candidaturas aprovadas, 165 celebraram contrato, tendo sido executado 7M€ e pagos 9M€.</p> <p>Dos 44 AAC da tipologia I&DT, 6 são do RCI, aos quais foram submetidas 11 candidaturas, tendo sido aprovadas 3 a que foi atribuído um incentivo total de 20M€.</p> <p>No total do EP1 foram submetidas 3049 candidaturas, das quais foram aprovadas 553 e contratadas 536. O investimento elegível total aprovado no EP1, ascende a 275M€, o incentivo atribuído a 110M€ e o montante executado a 18M€.</p> <p>Observado o desequilíbrio da proporcionalidade de incentivo atribuído entre as PI 1.1 e 1.2, foi sinalizada a necessidade de revisão da regra 1/3-2/3 em vigor no Acordo de Parceria para o EP1, o que veio a ser aceite na reprogramação de 2018.</p> <p>Dotação EP1 após reprogramação (PI1.1=63,5M€, PI1.2=95,2M€)</p> <p>Fundos aprovados (PI1.1=56M€, PI1.2=53M€)</p> <p>Fundos executados/pagos = 18M€/26M€</p> <p>Todas as candidaturas aprovadas têm alinhamento na RIS3.</p>
2	Reforçar a competitividade das PME	<p>O PORL abriu na PI3.1, 1 Convite IF para a IFD, 1 Convite SIAC para o IAPMEI, 1 AAC para Centros de Incubação de Base Tecnológica, 4 AAC Vales e 7 AAC Empreendedorismo, afetando a dotação global de 66M€.</p> <p>Das 249 candidaturas submetidas nesta PI foram aprovadas até 31/12/2018, 41 candidaturas, com um total de investimento elegível de 14M€ e atribuído um incentivo de 6M€.</p> <p>As candidaturas aprovadas, todas celebraram contrato, tendo sido executado 1,3M€ e pago 1,4M€.</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>O PORL abriu na PI3.2, 1 AAC SIAC e integrou com outros PO a abertura de 3 AAC Vales e 12 AAC Internacionalização, aos quais afetou a dotação global de 122M€, o que superou largamente a dotação da PI.</p> <p>Das 1104 candidaturas submetidas a esta PI foram aprovadas 523 candidaturas, com um total de investimento elegível de 170M€ e atribuído um incentivo de 69M€.</p> <p>Das 523 candidaturas aprovadas, 500 celebraram contrato, tendo sido executado 15M€ e pago 17M€.</p> <p>O PORL abriu na PI3.3, 3 Convites de IF para a IFD e integrou com outros PO a abertura de 5 AAC Vales, 11 AAC Inovação e 11 AAC Qualificação, aos quais afetou a dotação global de 209M€, o que superou largamente a dotação da PI.</p> <p>Das 1195 candidaturas submetidas a esta PI foram aprovadas 253 candidaturas, com um total de investimento elegível de 185M€ e atribuído um incentivo de 74M€.</p> <p>Das 253 candidaturas aprovadas, 240 celebraram contrato, tendo sido executado 16M€ e pago 17M€.</p> <p>Ao nível dos IF foram constituídos o Fundo de Capital/Quase Capital, que integra o Fundo Coinvestimento 200M e o Fundo de Dívida Garantia.</p> <p>Dotação após reprogramação no EP2 (PI3.1=26,7M€, PI3.2=74M€, PI3.3=76M€)</p> <p>Fundos aprovados (PI3.1=6M€, PI3.2=69M€, PI3.3=74M€)</p> <p>Fundos executados/pagos = 32M€/35M€.</p>
3	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	<p>No Eixo 3 FEDER foram abertos 3 concursos, envolvendo um fundo a concurso de 46,1M€, tendo sido submetidas 95 operações, com um custo total de 33M€. Foram aprovadas 5 operações, com um investimento elegível de 2,3M€ e um FEDER de 1,2M€. Ainda não houve execução neste Eixo.</p> <p>Dos avisos abertos, 2 referem-se à PI 4.3, na tipologia da Ef. Energ. edifícios administração local e Ilum. Púb. (EEEAL), alocados a ITI, concretamente ao PDCT – AML, aprovado em agosto de 2015. Houve ainda 1 aviso na PI 4.3, na tipologia de Ef. Energ. habitação social. A tipologia da administração local apenas teve procura após a reprogramação do PORL de 2017, em que se verificou a alteração da forma de financiamento associado à tipologia.</p> <p>Na PI 4.2 (promoção da eficiência energética e a da utilização das energias renováveis nas empresas) não houve qualquer aviso de concurso uma vez que esta tipologia tinha prevista a sua concretização com recurso ao Instrumento Financeiro IFE 2020. Em sede de reprogramação de 2018 foi alterado para a modalidade de sistema de incentivos, estando em curso a sua operacionalização no ano 2019. Neste sentido, a meta do indicador para o ano 2018 não foi alcançada. Em reprogramação de 2018, a alocação de verbas foi também alterada.</p> <p>O processo de análise de candidaturas tem sido moroso pelos atrasos que ocorreram na emissão de</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		parecer e colaboração técnica da entidade sectorial DGEG. Por este motivo, no final do ano encontravam-se em análise muitas operações submetidas, o que justifica o relevante diferencial entre as candidaturas submetidas e as aprovadas. Neste EP não foram alcançadas as metas previstas para o ano 2018, concretamente a despesa certificada, conforme detalhe nos ponto 11 e 17 do presente relatório.
4	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	No Eixo 4 FEDER foi aberto 1 concurso, envolvendo um fundo a concurso de 14,1M€, tendo sido submetidas 49 operações, com um custo total de 41,9M€. Foram aprovadas 39 operações, com um investimento elegível de 26,7M€ e um FEDER de 13,3M€. O FEDER executado foi de 3,7M€. O FEDER pago foi de 3,5M€. Este Eixo abrange a PI 6.3 com a tipologia do património natural e cultural, cuja dotação está alocado a ITI, concretamente ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT – AML), aprovado em agosto de 2015. Esta tipologia, em sede de reprogramação 2018 teve um reforço de dotação de 4,5M€. Neste EP, foram superadas as metas previstas para o ano 2018.
5	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	No eixo 5 foram abertos 7 concursos, 4 na PI 8.i e 3 na PI 8.v, com uma dotação de 37,4M€ (CT) 18,7M€ (FSE) e 23M€(CT) 11,5M€(FSE), respectivamente. Não foram abertos concursos para as PI 8.iii relativa ao empreendedorismo e PI 8.iv relativa a planos para a igualdade. Na PI 8.i foram aprovadas 4 operações (apoios à contratação e estágios) por 37,39M€ (CT) 18,69M€(FSE), abrangidos 7.617 participantes com uma execução financeira global de 31,56M€ (CT) 15,78M€ (FSE). Na PI 8.v ao concurso das FMC candidataram-se 208 operações, tendo sido 132 aprovadas e 76 indeferidas/arquivadas. Todavia, apenas 78 operações com aprovação de 11,21M€ (CT) 5,59M€ (FSE) e previsão de 102.127 participações iniciaram execução, a qual se quedou por um montante de 3,52M€ (CT) 1,76M€(FSE) para 37.749 participações (relativa a 15.837 participantes). Nesta PI os dois concursos restantes referem-se à contratação de recursos humanos altamente qualificados para PME e COLAB, que ainda estão em curso. Na PI 8.v acrescem 14 concursos relacionados com formação em contexto empresarial associada a projectos de investimento, com uma dotação 12,40 M€(FSE), com 94 operações aprovadas por 0,82M€ (FSE), estando em execução apenas 8 operações com um montante de 0,05M€(CT) 0,025M€(FSE). Foram realizados pagamentos no valor de 16,51M€(FSE). Em síntese, neste eixo a taxa de realização é de 69,96% e a taxa de execução é de 25,28%. Apesar da fraca expressão financeira das PI 8.iii e 8.iv no eixo (5,04%) é relevante a sua dinamização. Os avisos em fase de abertura no 1º semestre de 2019 nas PI 8.i e 8.v são essenciais para garantir a absorção da dotação do eixo.

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
6	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	<p>No Eixo 6 FEDER foram abertos 24 concursos, dos quais 3 fecharam em 2019, envolvendo um fundo a concurso de 53,9M€, tendo sido submetidas 344 operações, com um custo total de 155,7M€. Foram aprovadas 57 operações, com um investimento elegível de 66,1M€ e um FEDER de 32,9M€. O FEDER executado foi de 27,9M€. O FEDER pago foi de 26,6 M€. Este Eixo abrange a PI 9.7 com as tipologias “Unidades de Saúde Familiar”; “Equipamentos de saúde para hospitais”; “Creches”; “Cuidados Continuados”, e a PI 9.10 com as tipologia do SI2E dos DLBC. De salientar que o relevante diferencial entre as candidaturas submetidas e as aprovadas se justifica por haver, no final do ano muitas operações ainda em análise, e por haver uma significativa taxa de reprovações na tipologia do Si2E dos DLBC. Neste EP foram superadas as metas previstas para o ano 2018.</p> <p>No eixo 6 FSE foram abertos 11 concursos, 5 na PI 9.i, 3 na PI 9.iii, 2 na PI 9.iv e 1 na PI 9.vi, com uma dotação global de 65,27M€ (CT) 32,63€ (FSE). Os concursos SI2E estão subsumidos na componente FEDER. No conjunto foram candidatas 264 operações (189 SI2E + 75 outras tipologias), sendo aprovadas 103 operações (42 SI2E + 61 outras tipologias), por um montante de 56,63M€ (CT) 28,30M€ (FSE). A execução financeira tem um valor global de 35,93M€ (CT) 17,97M€ (FSE) e referencia-se a participantes no caso das PI 9.i (9.440) e 9.vi (55) e a outro tipo de projetos como sejam CNAIM, Teleassistência e Idade +. Os pagamentos ascendem a 19,37M€ (FSE). Em síntese, em todas as PI foram abertos concursos, a taxa de realização foi de 61,52% e a taxa de execução de 29,56%. Os avisos em fase de abertura (1º sem 2019) aproximarão as aprovações à dotação do eixo.</p>
7	Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	<p>No Eixo 7 FEDER foram abertos 6 concursos, envolvendo um fundo a concurso de 29,2M€, tendo sido submetidas 130 operações, com um custo total de 77,3M€. Foram aprovadas 111 operações, com um investimento elegível de 51,7M€ e um FEDER de 25,9M€. O FEDER executado foi de 12,7M€. O FEDER pago foi de 12,2M€. Este Eixo abrange a PI 10.5 com as tipologias Equipamentos para o ensino superior; Equipamento em escolas do ensino profissional; Requalificação dos estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário, afeta exclusivamente ao PDCT_AML. Esta última tipologia, em sede de reprogramação 2018 teve um reforço de dotação de 5,5M€.</p> <p>Neste EP FEDER, foram superadas as metas previstas para o ano 2018.</p> <p>No eixo 7 FSE foram abertos 12 concursos, 5 na PI 10.i, 2 na PI 10.iii, 5 na PI 10.iv , com uma dotação de 121,09€(CT) 60,54€(FSE). No conjunto, candidataram-se 245 operações, sendo aprovadas 236 por 103,58M€(CT) 51,41M€(FSE). A execução financeira releva de 179 operações, abrangeu 18.708 participantes (no indicador de programa apura-se 16.089 dado que nos CEF e CP a contagem é efetuada por tipologia e não por operação) e ascende a um valor global de 28,23M€(CT) 14,12M€(FSE). Os pagamentos totalizam 18,84M€(FSE). Em síntese, em todas as PI foram abertos concursos e têm</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		operações em execução. A taxa de realização é de 27,47% e a de execução de 21,99%. A apresentação desta baixa taxa de realização deve-se ao facto de um nº significativo de operações terem aprovação ainda recente (CQ), a que acresce o atraso na execução dos TEIP. Serão envidados todos os esforços para recuperação em 2019.
8	Desenvolvimento urbano sustentável	<p>Até ao final de 2018 foram abertos 11 concursos no Eixo 8 /FEDER, envolvendo um fundo a concurso de 208,7M€, tendo sido submetidas 236 operações, com um custo total de 204,6M€. Foram aprovadas 172 operações, com um investimento elegível de 124,4M€ e um FEDER de 53,4M€. O FEDER executado foi de 14,1M€. O FEDER pago foi de 13,9M€.</p> <p>Os concursos referem-se ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável definido ao nível de NUTS III; ao Instrumento financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (1 aviso PI 6.5 e 1 aviso PI 9.8); à Mobilidade Urbana Sustentável, na OT 4, PI 4.5; à Reabilitação urbana na OT 6, PI.6.5; e à Regeneração Socioeconómica e Física de Comunidades e Zonas Desfavorecidas na OT 9, PI 9.8.</p> <p>Neste EP, foram superadas as metas previstas para o ano 2018.</p> <p>Ao nível dos instrumentos financeiros na área da reabilitação urbana, o IFRRU 2020 tem aprovado no acordo financiamento de FEDER 9 M€, dos quais foram transferidos para o IFRRU de FEDER 2,2M€. No ano 2017 foram seleccionadas as EGF, que incluem 4 instituições bancárias e 1 FCGM que tem como sociedade gestora a SPGM. Até 31.12.2018 foram contratualizados com 5 destinatários finais 2,4M€ e desembolsados 271 mil€, repartidos por 3 instituições bancárias.</p>
9	Assistência técnica	<p>Até ao final de 2018 foram abertos 17 concursos, com uma dotação FEDER de 14,2 M€, encontrando-se todos encerrados. Foram submetidas 42 candidaturas que apresentavam um investimento total de 18,8 M€ e destas encontravam-se aprovadas 31, com um custo elegível de 13,8 M€ e FEDER de 9,0 M€.</p> <p>Este eixo apresenta um custo elegível validado de 5,2 M€, a que corresponde uma verba FEDER de 3,6 M€, e pagamentos no valor de 4,0 M€. A taxa de compromisso deste eixo situa-se nos 36,9%, a taxa de execução nos 15,0%, a taxa de realização nos 40,6% e a taxa de pagamento nos 44,6%.</p> <p>No sentido de estimular a execução do eixo, o ST alerta regularmente as entidades beneficiárias para a submissão de pedidos de reembolso de despesas, via sistema de mensagens do SI PORL ou email institucional do PO, quando se verifica que as operações apresentam uma execução financeira muito baixa ou a regularização dos adiantamentos está atrasada. Alerta ainda os beneficiários para a submissão dos módulos Indicadores e Relatório Final de Execução quando as operações já se encontram concluídas.</p> <p>Assim, no que concerne aos indicadores de resultado “Tempo médio de aprovação do projeto” e “Tempo</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento”, já existe execução relativa a uma operação, de 150 dias e 37 dias, respetivamente. Quanto aos indicadores de realização, também já é possível apurar a execução dos 3 indicadores previstos. Assim, o indicador “Ações de acompanhamento” apresenta um valor de 4,68% (108VL/1307 operações, fonte: SI AUDIT2020), o indicador “Manuais de procedimentos disponíveis on-line” de 100% e o indicador “Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT” de 7,05 ETI.

3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	540,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	540,00			729,65	0,00	0,00	Dados confirmados pela FCT
F	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	Mais desenvolvidas	292,00			12,00	0,00	0,00	
S	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	Mais desenvolvidas	292,00			349,00	0,00	0,00	
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	Mais desenvolvidas	27,00			0,00	0,00	0,00	
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	Mais desenvolvidas	27,00			27,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	619,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	130,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
Objetivo específico	1 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Mais desenvolvidas	9,90	2013	10,50-10,70			Valor atualizado com base nos dados INE 2014, 2015, 2016 e 2017

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)		10,6		9,9		9,7		9,6

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	351,00			33,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	351,00			106,00	0,00	0,00	
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	351,00			33,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	351,00			106,00	0,00	0,00	
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	153.000.000,00			8.298.823,83	0,00	0,00	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	153.000.000,00			91.669.336,93	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	401,00			38,00	0,00	0,00	Retificados os valores dos anos anteriores em virtude de aferição do método de cálculo
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	401,00			197,00	0,00	0,00	Retificados os valores dos anos anteriores em virtude de aferição do método de cálculo
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Mais desenvolvidas	254,00			3,00	0,00	0,00	
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Mais desenvolvidas	254,00			41,00	0,00	0,00	Retificados os valores dos anos anteriores em virtude de aferição do método de cálculo
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Mais desenvolvidas	27,00			1,00	0,00	0,00	
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Mais desenvolvidas	27,00			4,00	0,00	0,00	
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	Mais desenvolvidas	78,00			0,00	0,00	0,00	Retificados os valores dos anos anteriores em virtude de aferição do

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	Mais desenvolvidas	78,00			1,00	0,00	0,00	método de cálculo Retificados os valores dos anos anteriores em virtude de aferição do método de cálculo

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	70,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	70,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	26.486.905,07	0,00	0,00	118.280,00	0,00	0,00	67.880,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	66,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	25,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	1 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo maior eficácia no Sistema de Inovação Regional e a criação de valor

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das unidades de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Mais desenvolvidas	2,4	2013	3,0 - 4,0			Valor atualizado com base nos dados INE 2014, 2015, 2016 e 2017

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das unidades de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)		2,43		2,1		1,33		0,7

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	2 - Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação das empresas às entidades do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseado na inovação

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Mais desenvolvidas	0,78	2012	0,9 - 1,1			Valor atualizado com base nos dados INE 2014, 2015, 2016 e 2017

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB		0,65		0,76		0,81		0,7

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	3 - Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e cadeias de valor, (clusterização)

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e cooperação para a inovação no total de empresas	%	Mais desenvolvidas	21	2012	23,0 - 28,0			Valor atualizado com base nos dados INE 2012-2014 e 2014-2016

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e cooperação para a inovação no total de empresas				21,9		21,9		21

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	4 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)	%	Mais desenvolvidas	3,9	2012	5,0 - 10,0			Valor atualizado com base nos dados INE 2012-2014 e 2014-2016

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)				8,5		8,5		3,9

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	109,00			25,00	0,00	0,00	Redução face a 2017, resulta da desistência de operações aprovadas
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	109,00			43,00	0,00	0,00	Redução face a 2017, resulta da desistência de operações aprovadas
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	80,00			25,00	0,00	0,00	Redução face a 2017, resulta da desistência de operações aprovadas
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	80,00			40,00	0,00	0,00	Redução face a 2017, resulta da desistência de operações aprovadas
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	29,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2018
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	29,00			3,00	0,00	0,00	Referem-se às empresas apoiadas em operações do Instrumento Financeiro (IFD), que em 2017 foi de valor nulo
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Mais desenvolvidas	109,00			25,00	0,00	0,00	Redução face a 2017, resulta da desistência de operações aprovadas
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Mais desenvolvidas	109,00			43,00	0,00	0,00	Redução face a 2017, resulta da desistência de operações aprovadas
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	538,00			44,00	0,00	0,00	Retificados os valores dos anos anteriores em virtude de aferição do método de cálculo
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	538,00			134,00	0,00	0,00	Retificados os valores dos anos anteriores em virtude de aferição do método de cálculo

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	44,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	44,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	44,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	101,00	0,00	0,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
Objetivo específico	1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos	%	Mais desenvolvidas	2,6	2011	2,9 - 3,4			Valor atualizado com base nos dados INE 2014, 2015, 2016 e 2017

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos		2,66		2,59		2,58		2,71

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	596,00			87,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	596,00			539,00	0,00	0,00	
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	596,00			87,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	596,00			539,00	0,00	0,00	
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	107.000.000,00			17.799.214,68	0,00	0,00	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	107.000.000,00			120.950.442,96	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	294,00			106,00	0,00	0,00	Retificados os valores dos anos anteriores em virtude de aferição do método de cálculo
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	294,00			776,00	0,00	0,00	Retificados os valores dos anos anteriores em virtude de aferição do método de cálculo

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	459,00	0,00	0,00	207,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	459,00	0,00	0,00	207,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	81.467.316,59	0,00	0,00	47.806.765,00	0,00	0,00	11.279.968,94	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	641,00	0,00	0,00	342,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
-----	----	-----------	------------	-------------	---------------

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Objetivo específico	1 - Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R321	Valor de exportações no volume de negócio nas PME	%	Mais desenvolvidas	14,6	2012	16,0-18,0			Valor atualizado com base nos dados INE 2014, 2015, 2016 e 2017

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R321	Valor de exportações no volume de negócio nas PME		13,26		13,89		14,84		15,51

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	130,00			80,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	130,00			290,00	0,00	0,00	
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	103,00			80,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	103,00			240,00	0,00	0,00	
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	27,00			0,00	0,00	0,00	Referem-se às empresas apoiadas em operações do Instrumento Financeiro (IFD)
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	27,00			52,00	0,00	0,00	Referem-se às empresas apoiadas em operações do Instrumento Financeiro (IFD)
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	10.150.000,00			20.585.775,15	0,00	0,00	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	10.150.000,00			137.088.163,41	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	463,00			289,00	0,00	0,00	Retificados os valores dos anos anteriores em virtude de aferição do método de cálculo
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	463,00			1.245,00	0,00	0,00	Retificados os valores dos anos anteriores em virtude de aferição do método de cálculo
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Mais desenvolvidas	40,00			14,00	0,00	0,00	Retificados os valores dos anos anteriores em virtude de aferição do método de cálculo
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Mais desenvolvidas	40,00			47,00	0,00	0,00	Retificados os valores dos anos anteriores em virtude de aferição do método de cálculo

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	223,00	0,00	0,00	117,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	209,00	0,00	0,00	115,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	14,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	61.320.157,19	0,00	0,00	47.898.186,00	0,00	0,00	5.398.895,74	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	1.217,00	0,00	0,00	715,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	46,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00	0,00	0,00
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
Objetivo específico	1 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)	%	Mais desenvolvidas	56,4	2012	60,0 - 65,0			Valor atualizado com base nos dados INE 2012-2014.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)				70,9		70,9		56,4

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	53,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2018
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	53,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a 31/12/2018. Esta tipologia tinha prevista a sua concretização com recurso ao Instrumento Financeiro IFE 2020. Em sede de reprogramação de 2018 foi alterado para a modalidade de sistema de incentivos, estando em curso a sua operacionalização no ano 2019. Neste sentido, a meta do indicador para o ano 2018 não foi alcançada. Em reprogramação de 2018, a alocação de verbas foi também alterada e consequentemente o valor alvo do indicador em 2023.
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Mais desenvolvidas	53,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2018
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Mais desenvolvidas	53,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a 31/12/2018. Esta tipologia tinha prevista a sua concretização com recurso ao Instrumento Financeiro IFE 2020. Em sede de reprogramação de 2018 foi alterado para a modalidade de sistema de incentivos, estando em curso a sua operacionalização no ano 2019. Neste sentido, a meta do indicador para o ano 2018 não foi alcançada. Em reprogramação de 2018, a alocação de verbas foi também alterada e consequentemente o valor alvo do indicador em 2023.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
Objetivo específico	1 - Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R422	Consumo de energia primária nas empresas	Tep/M€	Mais desenvolvidas	49,60	2012	46,62			Informação fornecida pela DGEG

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R422	Consumo de energia primária nas empresas	40,50		40,76		44,30		46,59	

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	Mais desenvolvidas	3.760,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2018
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	Mais desenvolvidas	3.760,00			346,00	0,00	0,00	Refere-se a 6 operações aprovadas no ano 2018. Prevê-se o lançamento de um novo aviso no ano 2019, de modo a incrementar os resultados nesta área temática. Em reprogramação de 2018, a alocação de verbas foi também alterada e consequentemente o valor alvo do indicador em 2023.
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Mais desenvolvidas	24.600.000,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2018
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Mais desenvolvidas	24.600.000,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a 31/12/2018. No final do ano 2018 estavam em análise 76 operações desta tipologia, prevendo-se a sua aprovação no ano 2019.
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Mais desenvolvidas	5.911,20			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2018
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Mais desenvolvidas	5.911,20			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a 31/12/2018. No final do ano 2018 estavam em análise 80 operações que concorrem para o indicador, prevendo-se a sua aprovação no ano 2019.
F	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	kWh/ano	Mais desenvolvidas	24.600.000,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2018
S	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	kWh/ano	Mais desenvolvidas	24.600.000,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a 31/12/2018. No final do ano 2018 estavam em análise 4 operações desta tipologia, prevendo-se a sua aprovação no ano 2019.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00
F	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	0,00	0,00	0,00
S	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	1 - Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas, da administração regional e local e das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	Tep	Mais desenvolvidas	118.693,29	2012	101.335,00			Informação fornecida pela DGEG e que retifica metodologia de anos anteriores. Apenas foi atualizado o ano 2017. Em futuro ajuste de indicadores serão alteradas as metas de 2023 e os valores base e os valores dos anos anteriores

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	21,16		101.679,06		106.657,03		105.904,45	

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	2 - Aumentar a eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	%	Mais desenvolvidas	1,19	2012	3,30			Informação fornecida pela DGEG

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	3,52		2,58		2,30		1,90	

Eixo prioritário	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Mais desenvolvidas	206.667,00			64.465,00	0,00	0,00	Refere-se a 8 operações executadas até 31-12-2018. O objetivo foi superado.
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Mais desenvolvidas	206.667,00			2.023.154,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.06.03.01.C. Abrange 39 operações da tipologia património natural e cultural, na sua maioria aprovadas no ano 2017 e 2018. Prevê-se superar o indicador em 2023. De salientar que os valores contratados poderão sofrer relevantes diminuições em sede de execução e respetivo apuramento mais detalhado. Assim, o valor aprovado é apenas indicativo face à meta. Em reprogramação de 2018, a alocação de verbas foi também alterada e consequentemente o valor alvo do indicador em 2023.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	136.080,00	0,00	0,00	82.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Objetivo específico	1 - Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a Região de Lisboa como destino turístico de excelência

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares	Mais desenvolvidas	9.962,00	2013	13.388,00			Informação disponível no INE

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	16.695,21		14.800,35		13.468,66		12.279,42	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					21,00	10,00	11,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					4.189,00	1.609,00	2.580,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					287,00	114,00	173,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					2.703,00	940,00	1.763,00				940,00	1.763,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					156,00	62,00	94,00				62,00	94,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					118,00	42,00	76,00				42,00	76,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	6,00	1,00	4,00	10,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	88,00	135,00	1.364,00	2.124,00	157,00	321,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	26,00	37,00	0,00	0,00	88,00	136,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	Número (%)		Rácio	45,00%						1.411,00	485,00	926,00	0,00	0,00	0,00	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	Número (%)		Rácio	72,00%						573,00	196,00	377,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	1.411,00	485,00	926,00	0,00	0,00	0,00	1.411,00	485,00	926,00	890,00	325,00	565,00				
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	573,00	196,00	377,00	0,00	0,00	0,00	573,00	196,00	377,00	216,00	72,00	144,00				

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	521,00	160,00	361,00	520,00	159,00	361,00	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00				
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	357,00	124,00	233,00	342,00	118,00	224,00	15,00	6,00	9,00	15,00	6,00	9,00				

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				7.617,00	2.873,00	4.744,00				191,00	74,00	117,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				1.556,00	593,00	963,00				5,00	1,00	4,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				1.611,00	658,00	953,00				109,00	39,00	70,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				277,00	116,00	161,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				277,00	116,00	161,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				1.348,00	498,00	850,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				2.013,00	737,00	1.276,00				30,00	13,00	17,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				4.218,00	1.621,00	2.597,00				161,00	61,00	100,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				462,00	176,00	286,00				3,00	1,00	2,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				399,00	179,00	220,00				16,00	9,00	7,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					7.617,00						191,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	675,00	273,00	402,00	3.554,00	1.441,00	2.113,00	2.439,00	842,00	1.597,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	156,00	71,00	85,00	622,00	257,00	365,00	616,00	214,00	402,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	291,00	110,00	181,00	1.211,00	509,00	702,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	24,00	6,00	18,00	87,00	36,00	51,00	142,00	68,00	74,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	24,00	6,00	18,00	87,00	36,00	51,00	142,00	68,00	74,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	56,00	19,00	37,00	472,00	183,00	289,00	678,00	254,00	424,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	125,00	62,00	63,00	773,00	336,00	437,00	820,00	257,00	563,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	494,00	192,00	302,00	2.300,00	918,00	1.382,00	914,00	319,00	595,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	24,00	9,00	15,00	140,00	55,00	85,00	241,00	86,00	155,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	60,00	26,00	34,00	235,00	107,00	128,00	69,00	28,00	41,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		675,00			3.554,00			2.439,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	758,00	243,00	515,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	157,00	50,00	107,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	24,00	6,00	18,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	24,00	6,00	18,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	142,00	42,00	100,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	265,00	69,00	196,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	349,00	131,00	218,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	54,00	25,00	29,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	19,00	9,00	10,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		758,00		

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Mais desenvolvidas	N.º	8.576,00			4.554,00	1.645,00	2.909,00	0,53			0,00	0,00	0,00
O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	Mais desenvolvidas	N.º	8.934,00			3.063,00	1.228,00	1.835,00	0,34			191,00	74,00	117,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Mais desenvolvidas	222,00	89,00	133,00	2.098,00	808,00	1.290,00	1.957,00	661,00	1.296,00	277,00	87,00	190,00
O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	Mais desenvolvidas	453,00	184,00	269,00	1.456,00	633,00	823,00	482,00	181,00	301,00	481,00	156,00	325,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	Número (%)		Rácio	70,00%						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017							2016						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2015							2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015					
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00						0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	Nº	72,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iv

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	Número (%)		Rácio	80,00%						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017							2016						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2015							2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iv

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015					
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O841	Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade	Mais desenvolvidas	N.º	14,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O841	Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8v

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					72,00	29,00	43,00				29,00	43,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					213,00	67,00	146,00				31,00	61,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					11,00	3,00	8,00				3,00	8,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					47,00	13,00	34,00				13,00	34,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					188,00	78,00	110,00				78,00	110,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					3,00	2,00	1,00				2,00	1,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					26,00	6,00	20,00				6,00	20,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	36,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	Mais desenvolvidas	Número (%)		Rácio	44,00%						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	Número (%)		Rácio	82,00%						7.318,00	2.653,00	4.665,00	6.153,00	2.282,00	3.871,00	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	Número (%)		Rácio	50,00%						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas	(%)			75-85												0

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	1.165,00	371,00	794,00	1.165,00	371,00	794,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0									0

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0									0

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8v

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				3.160,00	1.012,00	2.148,00				2.445,00	771,00	1.674,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				1.106,00	330,00	776,00				832,00	247,00	585,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				29,00	14,00	15,00				9,00	2,00	7,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				28,00	14,00	14,00				8,00	2,00	6,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				12.665,00	4.618,00	8.047,00				11.975,00	4.219,00	7.756,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				1.366,00	599,00	767,00				1.232,00	527,00	705,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				1.596,00	492,00	1.104,00				1.456,00	429,00	1.027,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				335,00	132,00	203,00				244,00	97,00	147,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				3.241,00	1.368,00	1.873,00				2.758,00	1.113,00	1.645,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				6.643,00	2.565,00	4.078,00				6.095,00	2.312,00	3.783,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				5.913,00	1.688,00	4.225,00				5.554,00	1.562,00	3.992,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				346,00	126,00	220,00				298,00	96,00	202,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				596,00	267,00	329,00				519,00	217,00	302,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				10,00						10,00		
	Total global de participantes					15.854,00						14.429,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	715,00	241,00	474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	274,00	83,00	191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	20,00	12,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	20,00	12,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	622,00	371,00	251,00	68,00	28,00	40,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	131,00	72,00	59,00	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	131,00	57,00	74,00	9,00	6,00	3,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	91,00	35,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	473,00	247,00	226,00	10,00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	531,00	244,00	287,00	17,00	9,00	8,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	318,00	115,00	203,00	41,00	11,00	30,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	48,00	30,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	55,00	44,00	11,00	22,00	6,00	16,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		1.357,00			68,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Mais desenvolvidas	N.º	38,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Mais desenvolvidas	N.º	1.991,00			117,00	53,00	64,00	0,06			0,00	0,00	0,00
O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	Nº	91.188,00			29.611,00	11.486,00	18.125,00	0,32			28.825,00	10.997,00	17.828,00
O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	Nº	55.785,00			8.138,00	2.867,00	5.271,00	0,15			6.814,00	2.412,00	4.402,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Mais desenvolvidas	49,00	25,00	24,00	68,00	28,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	786,00	489,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	1.324,00	455,00	869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Mais desenvolvidas	2.688.326,00			2.688.326,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.07.02.C. Abrange 22 operações de Unidades de Saúde familiar e 22 operações de Unidades Hospitalares, correspondendo à população do indicador O.09.07.01.E sem repetições entre tipologias e apenas reportando a população da área de atuação do POR Lisboa, ou seja a AML. O objetivo foi alcançado.
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Mais desenvolvidas	2.688.326,00			2.688.326,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.07.02.C. Abrange 22 operações de Unidades de Saúde familiar e 22 operações de Unidades Hospitalares, correspondendo à população do indicador O.09.07.01.E sem repetições entre tipologias e apenas reportando a população da área de atuação do POR Lisboa, ou seja a AML. O objetivo foi alcançado.
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	Mais desenvolvidas	53,00			25,00	0,00	0,00	Estavam executadas 8 equipamentos de operações de USF e 17 equipamentos de operações de Unidades Hospitalares.
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	Mais desenvolvidas	53,00			34,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.07.02.C. Abrange 17 Unidades de Saúde familiar, correspondendo a 22 operações e 17 Unidades Hospitalares, correspondendo à população do indicador O.09.07.01.E sem repetições entre tipologias e apenas reportando a população da área de atuação do POR Lisboa, ou seja a AML. Envolve 22 operações. O objetivo foi superado.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	2.688.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	2.688.326,00	0,00	0,00	138.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	17,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados		0,00	0,00
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados		0,00	0,00
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados		0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados		0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo específico	1 - Aumentar as taxas de cobertura da oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R978	Taxa de cobertura das creches	%	Mais desenvolvidas	34,70	2011	50,00			Sem execução a 31/12/2018, em Apuramento A articulação INE - GEP/MTSSS, posicionou o final de junho como prazo para disponibilização do indicador.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R978	Taxa de cobertura das creches								

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo específico	2 - Aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde de proximidade assegurando uma intervenção precoce na doença e a introdução de inovação e desenvolvimento do sistema de saúde

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R976	Taxa de cobertura de utentes abrangidos por Unidades de Saúde Familiar	%	Mais desenvolvidas	44,00	2014	55,00			Operações ainda em curso a 31/12/2018. MS ainda não viabilizou protocolo para acesso aos dados de recursos e produção nos cuidados de saúde primários, para fins estatísticos. Este ano será lançado inquérito sobre atividade das unidades funcionais nos CSP em 2017, onde se incluem as USF

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R976	Taxa de cobertura de utentes abrangidos por Unidades de Saúde Familiar								

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo específico	3 - Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R979	Tempos médios de espera para acesso a cuidados de saúde hospitalares de prioridade de nível II	Dias	Mais desenvolvidas	60,00		54,00			Continuamos sem resposta da ACSS sobre este indicador, nem existem dados no Portal do SNS que permitam responder

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R979	Tempos médios de espera para acesso a cuidados de saúde hospitalares de prioridade de nível II								

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9d

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	N.º	Mais desenvolvidas	12,00			0,00	0,00	0,00	As EDL encontram-se em execução, tendo sido, no ano 2018 aprovadas 34 operações na tipologia do FEDER.
S	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	N.º	Mais desenvolvidas	12,00			18,00	0,00	0,00	Refere-se às EDL das DLBC aprovadas. Em 2017 foram registadas 4 desistências e no ano 2019 mais 5 desistências que serão refletidas no RE de 2019.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	18,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
Objetivo específico	1 - Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	N.º	Mais desenvolvidas	1,10	2013	2,00			Ainda não definida metodologia de apuramento

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado								

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					95,00	63,00	32,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					178,00	66,00	112,00				18,00	57,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					1.869,00	552,00	1.317,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					290,00	159,00	131,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					3.286,00	1.056,00	2.230,00				1.056,00	2.230,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					342,00	160,00	182,00				160,00	182,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					184,00	99,00	85,00				99,00	85,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	63,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	25,00	16,00	0,00	0,00	23,00	39,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	36,00	67,00	222,00	569,00	294,00	681,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	97,00	56,00	25,00	38,00	37,00	37,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade	Mais desenvolvidas	Número (%)		Rácio	60,00%						1.288,00	696,00	592,00	2,00	0,00	2,00	
R9114	Projectos concluídos direccionados a populações/territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	Número (%)		Rácio	90,00%						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017							2016						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade	Mais desenvolvidas	1.286,00	696,00	590,00	735,00	395,00	340,00		551,00	301,00	250,00	551,00	301,00	250,00	
R9114	Projectos concluídos direccionados a populações/territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2015							2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9114	Projectos concluídos direccionados a populações/territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				8.270,00	3.131,00	5.139,00				8,00	5,00	3,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				1.674,00	801,00	873,00				2,00	0,00	2,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				1.088,00	682,00	406,00				2,00	2,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				570,00	377,00	193,00				2,00	2,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				82,00	33,00	49,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				1.157,00	621,00	536,00				1,00	1,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				1.258,00	597,00	661,00				1,00	0,00	1,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				1.240,00	588,00	652,00				1,00	0,00	1,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				6.410,00	2.894,00	3.516,00				3,00	3,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				1.951,00	518,00	1.433,00				6,00	4,00	2,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				531,00	105,00	426,00				1,00	0,00	1,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				2.128,00	1.271,00	857,00				10,00	7,00	3,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				376,00	193,00	183,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				70,00	31,00	39,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
Total global de participantes						9.440,00						10,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	331,00	190,00	141,00	857,00	416,00	441,00	3.222,00	1.186,00	2.036,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	160,00	86,00	74,00	326,00	183,00	143,00	474,00	210,00	264,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	191,00	114,00	77,00	895,00	566,00	329,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	87,00	61,00	26,00	481,00	314,00	167,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	34,00	13,00	21,00	48,00	20,00	28,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	157,00	93,00	64,00	733,00	451,00	282,00	138,00	44,00	94,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	24,00	15,00	9,00	76,00	30,00	46,00	526,00	252,00	274,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	21,00	12,00	9,00	61,00	24,00	37,00	526,00	252,00	274,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	364,00	216,00	148,00	1.359,00	799,00	560,00	2.071,00	883,00	1.188,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	121,00	67,00	54,00	269,00	123,00	146,00	761,00	157,00	604,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	31,00	12,00	19,00	80,00	22,00	58,00	213,00	36,00	177,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	556,00	317,00	239,00	1.562,00	947,00	615,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	5,00	2,00	3,00	158,00	81,00	77,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	10,00	6,00	4,00	32,00	20,00	12,00	15,00	1,00	14,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
Total global de participantes			556,00			1.800,00			3.222,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	3.852,00	1.334,00	2.518,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	712,00	322,00	390,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	128,00	32,00	96,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	631,00	300,00	331,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	631,00	300,00	331,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	2.613,00	993,00	1.620,00

CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	794,00	167,00	627,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	206,00	35,00	171,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	213,00	110,00	103,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	13,00	4,00	9,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		3.852,00		

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Mais desenvolvidas	N.º	2.548,00			2.661,00	1.521,00	1.140,00	1,04			10,00	7,00	3,00
O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	N.º	81,00			59,00			0,73			59,00		
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Mais desenvolvidas	N.º	72,00			0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Mais desenvolvidas	948,00	483,00	465,00	1.703,00	1.031,00	672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			0,00		
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9iii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R933	Participações concluídas em acções de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	Número (%)		Rácio	95,00%						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
R933	Participações concluídas em acções de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
R933	Participações concluídas em acções de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9iii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00					0,00
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00					0,00
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00					0,00
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00					0,00
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O933	Participações em ações de formação de públicos estratégicos	Mais desenvolvidas	Nº	5.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O933	Participações em ações de formação de públicos estratégicos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9iv

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R949	Projectos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	Número (%)		Rácio	90,00%						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R949	Projectos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R949	Projectos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9iv

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015					
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	Nº	21,00			4,00	0,00	0,00	0,19			4,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9vi

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					2,00	2,00	0,00				2,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018							
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	(%)			50													0

ID	Indicador	Categoria de região	2017							2016						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região	2015							2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas							0							

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9vi

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				38,00	18,00	20,00				38,00	18,00	20,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				14,00	9,00	5,00				14,00	9,00	5,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				8,00	4,00	4,00				8,00	4,00	4,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				7,00	3,00	4,00				7,00	3,00	4,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				9,00	8,00	1,00				9,00	8,00	1,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				6,00	4,00	2,00				6,00	4,00	2,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				6,00	2,00	4,00				6,00	2,00	4,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				5,00	2,00	3,00				5,00	2,00	3,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				22,00	10,00	12,00				22,00	10,00	12,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				11,00	7,00	4,00				11,00	7,00	4,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				22,00	13,00	9,00				22,00	13,00	9,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				2,00	1,00	1,00				2,00	1,00	1,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					55,00						55,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00					0,00
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00					0,00
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00					0,00
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00					0,00
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social),	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	N.º	514,00			55,00	30,00	25,00	0,11			55,00	30,00	25,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 10a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Mais desenvolvidas	17.470,00			5.418,00	0,00	0,00	Refere-se a 15 operações executadas em 2018. O objetivo foi superado.
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Mais desenvolvidas	17.470,00			26.806,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.10.05.01.C. Abrange 46 operações da tipologia Infraestruturas Educativas para o ensino Escolar (pré-escolar , ensino básico e secundário). As metas foram superadas. De salientar que os valores contratados poderão sofrer relevantes diminuições em sede de execução e respetivo apuramento mais detalhado.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	2.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	23.026,00	0,00	0,00	3.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Objetivo específico	1 - Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional e Pré-escolar, Básico e Secundário e reforçar as capacidades do Ensino Superior

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Mais desenvolvidas	70,00	2012	72,00	42,00		Resulta do rácio das escolas requalificadas face às necessidades identificadas por estabelecimento no mapeamento

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)								

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					6,00	4,00	2,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					2,00	1,00	1,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					20,00	8,00	12,00				8,00	12,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	4,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Mais desenvolvidas	Número (%)		Rácio	40,00%						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				6,00	3,00	3,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				775,00	445,00	330,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				70,00	2,00	68,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				775,00	445,00	330,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				775,00	445,00	330,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				6,00	3,00	3,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					781,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	2,00	0,00	2,00	4,00	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	238,00	112,00	126,00	537,00	333,00	204,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	48,00	2,00	46,00	22,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	238,00	112,00	126,00	537,00	333,00	204,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	238,00	112,00	126,00	537,00	333,00	204,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	2,00	0,00	2,00	4,00	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		240,00			541,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Mais desenvolvidas	Nº	40,00			17,00	0,00	0,00	0,43			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10iii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						7,00	1,00	6,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1035	Pessoas não desistentes no processo de RVCC	Mais desenvolvidas	Número (%)		Rácio	90,00%						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens
R1035	Pessoas não desistentes no processo de RVCC	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens
R1035	Pessoas não desistentes no processo de RVCC	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10iii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				8.598,00	3.759,00	4.839,00				438,00	187,00	251,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				2.956,00	1.150,00	1.806,00				11,00	5,00	6,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				705,00	429,00	276,00				44,00	32,00	12,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				348,00	262,00	86,00				44,00	32,00	12,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				2.406,00	1.427,00	979,00				225,00	154,00	71,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				1.446,00	854,00	592,00				135,00	105,00	30,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				1.959,00	1.057,00	902,00				57,00	27,00	30,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				1.628,00	852,00	776,00				20,00	0,00	20,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				6.580,00	3.419,00	3.161,00				377,00	214,00	163,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				4.085,00	1.662,00	2.423,00				294,00	147,00	147,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				43,00	15,00	28,00				33,00	12,00	21,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				1.072,00	543,00	529,00				8,00	2,00	6,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				112,00	59,00	53,00				9,00	6,00	3,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social),	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					11.709,00						707,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	8.159,00	3.571,00	4.588,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	2.945,00	1.145,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	659,00	397,00	262,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	302,00	230,00	72,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	2.181,00	1.273,00	908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	1.311,00	749,00	562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	1.899,00	1.029,00	870,00	3,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	1.607,00	852,00	755,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	6.203,00	3.205,00	2.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	3.791,00	1.515,00	2.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	10,00	3,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	1.064,00	541,00	523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	103,00	53,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social),	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		10.999,00			3,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Mais desenvolvidas	Nº	81.818,00			11.714,00	5.618,00	6.096,00	0,14			707,00	373,00	334,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Mais desenvolvidas	11.007,00	5.245,00	5.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10iv

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						92,00	54,00	38,00				50,00	38,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						129,00	100,00	29,00				1,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						172,00	120,00	52,00				1,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						172,00	120,00	52,00				1,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas						122,00	84,00	38,00				84,00	38,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	81,00	14,00	18,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	87,00	50,00	32,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	87,00	50,00	32,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	Número (%)		Rácio	50,00%						215,00	118,00	97,00	215,00	118,00	97,00	
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	Número (%)		Rácio	70,00%						90,00	77,00	13,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	90,00	77,00	13,00	48,00	38,00	10,00		42,00	39,00	3,00	42,00	39,00	3,00			

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10iv

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				518,00	374,00	144,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				38,00	24,00	14,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				5.659,00	3.354,00	2.305,00				8,00	6,00	2,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				435,00	281,00	154,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				48,00	36,00	12,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				5.866,00	3.513,00	2.353,00				8,00	6,00	2,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				7,00	4,00	3,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				6,00	4,00	2,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				5.016,00	2.892,00	2.124,00				8,00	6,00	2,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				1.142,00	840,00	302,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				67,00	32,00	35,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				154,00	84,00	70,00				1,00	1,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social),	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					6.225,00						8,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	38,00	10,00	28,00	235,00	184,00	51,00	245,00	180,00	65,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	5,00	0,00	5,00	17,00	13,00	4,00	16,00	11,00	5,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	359,00	226,00	133,00	3.343,00	1.997,00	1.346,00	1.949,00	1.125,00	824,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	6,00	4,00	2,00	299,00	200,00	99,00	130,00	77,00	53,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	2,00	2,00	0,00	19,00	15,00	4,00	27,00	19,00	8,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	378,00	233,00	145,00	3.449,00	2.077,00	1.372,00	2.031,00	1.197,00	834,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	2,00	0,00	2,00	2,00	2,00	0,00	3,00	2,00	1,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	2,00	0,00	2,00	2,00	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	358,00	226,00	132,00	3.080,00	1.791,00	1.289,00	1.570,00	869,00	701,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	34,00	11,00	23,00	499,00	394,00	105,00	609,00	435,00	174,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	7,00	1,00	6,00	18,00	11,00	7,00	42,00	20,00	22,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	13,00	7,00	6,00	69,00	37,00	32,00	71,00	39,00	32,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social),	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		399,00			3.597,00			2.221,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	Mais desenvolvidas	N.º	3.367,00			3.575,00	2.104,00	1.471,00	1,06			7,00	6,00	1,00
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	N.º	1.516,00			800,00	542,00	258,00	0,53			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	Mais desenvolvidas	356,00	226,00	130,00	3.065,00	1.780,00	1.285,00	147,00	92,00	55,00	0,00	0,00	0,00
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	40,00	12,00	28,00	254,00	199,00	55,00	506,00	331,00	175,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 4e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	Mais desenvolvidas	140,00			29,21	0,00	0,00	Refere-se a 15 operações executadas em 2018. O objetivo foi cumprido.
S	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	Mais desenvolvidas	140,00			163,25	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.04.05.06.E. Abrange 51 operações da tipologia mobilidade urbana sustentável, no âmbito do PEDU. De salientar que os valores contratados poderão sofrer relevantes diminuições em sede de execução e respetivo apuramento mais detalhado. Assim, o valor aprovado é apenas indicativo face à meta. Em reprogramação de 2018, a alocação de verbas foi também alterada e consequentemente o valor alvo do indicador em 2023.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	15,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	85,40	0,00	0,00	10,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0,00	0,00	0,00
S	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	1 - Promover a mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa na área urbana	Ton/CO2	Mais desenvolvidas	4.275.667,00	2012	3.848.100,00			Aguarda informação da APA. Esta entidade informa que a desagregação espacial das emissões, constitui um exercício complexo e moroso, o qual apenas poderá ser efetuado pela APA posteriormente.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa na área urbana								

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	320.000,00			5.741,00	0,00	0,00	Refere-se a 14 operações executadas em 2018. O valor do indicador diminuiu face ao ano 2017, pois o seu apuramento foi ajustado tendo por base os dados reportados e validados em sistema de informação, situação que implicou a correção de erros em operações anteriormente reportadas.
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	320.000,00			351.531,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.06.05.03.C . Abrange 35 operações da tipologia reabilitação urbana no âmbito do PEDU. De salientar que os valores contratados poderão sofrer alterações em sede de execução e respetivo apuramento mais detalhado. Assim, o valor aprovado é apenas indicativo face à meta. Em reprogramação de 2018, a alocação de verbas foi também alterada e consequentemente o valor alvo do indicador em 2023.
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	42.667,00			4.878,00	0,00	0,00	Refere-se a 7 operações já executadas em 2018. O objetivo 2018 foi superado.
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	42.667,00			26.961,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.06.05.04.C. Abrange 15 operações da tipologia reabilitação urbana no âmbito do PEDU, bem como 1 operação no âmbito do IFRRU. Em reprogramação de 2018, a alocação de verbas foi também alterada e consequentemente o valor alvo do indicador em 2023.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	35.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	92.343,00	0,00	0,00	27.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	3.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	22.648,00	0,00	0,00	19.573,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	1 - Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas e a melhoria da qualidade de informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R651	Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	1 a 10	Mais desenvolvidas	0		>2		3	Refere-se aos questionários das operações reportadas até 31.12.2018

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R651	Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano								

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 9b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	80.000,00			7.977,00	0,00	0,00	Refere-se a 4 operações já executadas até dezembro de 2018. O valor do indicador diminui face ao ano 2017, pois o seu apuramento foi ajustado tendo por base os dados reportados e validados em sistema de informação, situação que implicou a correção de erros em operações anteriormente reportadas.
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	80.000,00			376.378,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.08.01.C. Abrange 42 operações da tipologia de comunidades desfavorecidas no âmbito do PEDU.
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Mais desenvolvidas	480,00			138,00	0,00	0,00	Refere-se a 5 operações já executadas até dezembro de 2018. O indicador foi superado em 2018.
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Mais desenvolvidas	480,00			2.474,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.08.02.C. Abrange 1 operação da tipologia comunidades desfavorecidas no âmbito do IFRRU e 22 operações do PAICD do PEDU.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	8.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	61.109,00	0,00	0,00	6.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	2.215,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
Objetivo específico	1 - Regenerar física, social e economicamente as zonas com comunidades desfavorecidas

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	1 a 10	Mais desenvolvidas	0	2014	>=2		5	Refere-se aos questionários das operações reportadas até 31.12.2018

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção								

Eixos prioritários para assistência técnica

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9

Eixo prioritário				9 - Assistência técnica							
(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	OAT01	Ações de acompanhamento	%		45,00			4,68	0,00	0,00	Execução relativa aos planos anuais de verificações no local (N.º VL concluídas/N.º operações RE 2018 = 108/2307)
S	OAT01	Ações de acompanhamento	%		45,00			32,26	0,00	0,00	Refere-se ao valor aprovado para as candidaturas
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		30,00			7,05	0,00	0,00	Refere-se aos valores reportados para operações concluídas
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		30,00			11,33	0,00	0,00	Refere-se ao valor aprovado para as candidaturas
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%		90,00			100,00	0,00	0,00	Refere-se aos valores reportados para as operações concluídas, as quais superaram a meta proposta
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%		90,00			45,22	0,00	0,00	Refere-se ao valor aprovado para as candidaturas

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	OAT01	Ações de acompanhamento	2,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT01	Ações de acompanhamento	28,70	0,00	0,00	18,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	12,10	0,00	0,00	9,75	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	44,57	0,00	0,00	63,33	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT01	Ações de acompanhamento	0,00	0,00	0,00
S	OAT01	Ações de acompanhamento	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	0,00	0,00	0,00
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Assistência técnica
Objetivo específico	1 - Implementar, dinamizar, gerir, controlar e divulgar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 9 / 1

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	N.º de dias		79,00	2013	60,00	150,00		Refere-se aos dados reportados apenas para uma operação
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	N.º de dias		30,00	2013	22,00	37,00		Refere-se aos dados reportados apenas para uma operação

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	0,00		0,00		0,00		0,00	
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	0,00		0,00		0,00		0,00	

Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas

Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	208
CO02 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	208
CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0
CO05 - Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	25

Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2018 Número total cumulativo	2018 Número de homens cumulativo	2018 Número de mulheres cumulativo	2018 Total anual	2018 Total anual de homens	2018 Total anual de mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	34,00					
1	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	56.801.745,46					
1	I	K112	Infraestruturas de investigação apoiadas (operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	27,00					
1	O	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	12,00					
1	O	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	159,00					
2	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	25,00					
2	O	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	15,00					
2	F	F21	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	70.357.035,28					
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
3	F	F31	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
3	I	K433	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado (Operações contratadas)	Famílias	FEDER	Mais desenvolvidas	346,00					
4	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	64.465,00					
4	F	F41	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	7.161.609,38					
5	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	32.320.437,50					
5	O	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	4.554,00	1.645,00	2.909,00	0,00	0,00	0,00
5	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.063,00	1.228,00	1.835,00	191,00	74,00	117,00
5	O	O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	29.611,00	11.486,00	18.125,00	28.825,00	10.997,00	17.828,00
5	O	O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	8.138,00	2.867,00	5.271,00	6.814,00	2.412,00	4.402,00
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Mais desenvolvidas	55.786.250,49					
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	32.582.805,36					
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	25,00					
6	O	O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	2.661,00	1.521,00	1.140,00	10,00	7,00	3,00
6	O	O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	59,00			59,00		
6	O	O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	55,00	30,00	25,00	55,00	30,00	25,00
7	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	5.418,00					
7	F	F71	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	25.135.803,54					
7	F	F72	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	23.618.306,05					
7	O	O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	O	O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	11.714,00	5.618,00	6.096,00	707,00	373,00	334,00
7	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais	3.575,00	2.104,00	1.471,00	7,00	6,00	1,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2018 Número total cumulativo	2018 Número de homens cumulativo	2018 Número de mulheres cumulativo	2018 Total anual	2018 Total anual de homens	2018 Total anual de mulheres
7	O	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	800,00	542,00	258,00	0,00	0,00	0,00
8	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Mais desenvolvidas	4.878,00					
8	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Mais desenvolvidas	138,00					
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	25.916.359,21					
8	O	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	29,21					

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	Observações
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
1	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	12.484.793,31	0,00	0,00	
1	I	K112	Infraestruturas de investigação apoiadas (operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
1	O	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
1	O	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
2	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
2	O	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
2	F	F21	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	32.773.020,70	0,00	0,00	De acordo com as orientações da CE (COESIF_18-0010-00-EN) para o indicador financeiro são consideradas as despesas certificadas pela Autoridade de Certificação e incluídas nos pedidos de pagamento, em conformidade com o Artigo 126(a) do Regulamento Geral, que correspondam a despesas incorridas e pagas pelos beneficiários até final de 2018. Assim, e relevando apenas para este efeito as despesas incluindo nos pedidos de pagamento, nenhum ajuste efetuado nas Contas Anuais deve ser levado em consideração. Face ao exposto as diferenças existentes entre o Quadro 5 e 6 têm justificação no facto de os dados comunicados no quadro 6 (Total elegível declarada pelos beneficiários e validados pela AG) incluírem ajustes à despesa comunicadas no âmbito da prestação de contas (vg. correções resultantes de auditorias).
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
3	F	F31	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
3	I	K433	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado (Operações contratadas)	Famílias	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
4	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
4	F	F41	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	1.035.628,75	0,00	0,00	
5	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	7.938.756,41	0,00	0,00	
5	O	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	4.554,00	4.332,00	2.234,00	
5	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	2.872,00	2.419,00	963,00	
5	O	O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	786,00	0,00	0,00	
5	O	O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	1.324,00	0,00	0,00	
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Mais desenvolvidas	11.882.980,07	304.356,61	0,00	De acordo com as orientações da CE (COESIF_18-0010-00-EN) para o indicador financeiro são consideradas as despesas certificadas pela Autoridade de Certificação e incluídas nos pedidos de pagamento, em conformidade com o Artigo 126(a) do

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	Observações
										Regulamento Geral, que correspondam a despesas incorridas e pagas pelos beneficiários até final de 2018. Assim, e relevando apenas para este efeito as despesas incluindo nos pedidos de pagamento, nenhum ajuste efetuado nas Contas Anuais deve ser levado em consideração. Face ao exposto as diferenças existentes entre o Quadro 5 e 6 têm justificação no facto de os dados comunicados no quadro 6 (Total elegível declarada pelos beneficiários e validados pela AG) incluírem ajustes à despesa comunicadas no âmbito da prestação de contas (vg. correções resultantes de auditorias).
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	9.817.204,68	0,00	0,00	
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	7,00	0,00	0,00	
6	O	O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	2.651,00	1.703,00	0,00	
6	O	O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
6	O	O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
7	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	2.442,00	0,00	0,00	
7	F	F71	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	9.603.785,24	2.231.093,67	0,00	
7	F	F72	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	3.384.978,76	0,00	0,00	
7	O	O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	17,00	17,00	17,00	
7	O	O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	11.007,00	0,00	0,00	
7	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.568,00	3.212,00	147,00	
7	O	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	800,00	760,00	506,00	
8	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Mais desenvolvidas	3.674,00	0,00	0,00	
8	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	11.432.155,47	0,00	0,00	De acordo com as orientações da CE (COESIF_18-0010-00-EN) para o indicador financeiro são consideradas as despesas certificadas pela Autoridade de Certificação e incluídas nos pedidos de pagamento, em conformidade com o Artigo 126(a) do Regulamento Geral, que correspondam a despesas incorridas e pagas pelos beneficiários até final de 2018. Assim, e relevando apenas para este efeito as despesas incluindo nos pedidos de pagamento, nenhum ajuste efetuado nas Contas Anuais deve ser levado em consideração. Face ao exposto as diferenças existentes entre o Quadro 5 e 6 têm justificação no facto de os dados comunicados no quadro 6 (Total elegível declarada pelos beneficiários e validados pela AG) incluírem ajustes à despesa comunicadas no âmbito da prestação de contas (vg. correções resultantes de auditorias).
8	O	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	15,20	0,00	0,00	

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2014 Número total cumulativo
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
1	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
1	I	K112	Infraestruturas de investigação apoiadas (operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
1	O	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
1	O	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
2	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
2	O	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
2	F	F21	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
3	F	F31	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
3	I	K433	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado (Operações contratadas)	Famílias	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
4	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2014 Número total cumulativo
4	F	F41	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
5	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	0,00
5	O	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	277,00
5	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	481,00
5	O	O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00
5	O	O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	0,00
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
6	O	O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00
6	O	O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00
6	O	O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00
7	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
7	F	F71	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
7	F	F72	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	0,00
7	O	O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00
7	O	O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00
7	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00
7	O	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00
8	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
8	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
8	O	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	35			351,00		
1	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	61.429.609,26			341.275.607,00		
1	I	K112	Infraestruturas de investigação apoiadas (operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	16			27,00		
1	O	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	7			292,00		
1	O	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0			27,00		
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	156			779,00		
2	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	22			109,00		
2	O	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	8			40,00		
2	F	F21	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	77.589.770,94			431.054.283,00		
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Mais desenvolvidas	0			3.760,00		
3	F	F31	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	13.753.251,72			92.000.000,00		
3	I	K433	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado (Operações contratadas)	Famílias	FEDER	Mais desenvolvidas	376			3.760,00		
4	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	38.750			206.667,00		
4	F	F41	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	6.000.000			39.000.000,00		
5	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	25.000.000			138.914.200,00		
5	O	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.430			8.576,00		
5	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.573			8.934,00		
5	O	O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	36.475			91.188,00		
5	O	O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	22.314			55.785,00		

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Mais desenvolvidas	40.000.000,00			132.000.000,00		
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	26.000.000,00			121.600.000,00		
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	11			53,00		
6	O	O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	1.824			2.548,00		
6	O	O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	32			81,00		
6	O	O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	3			21,00		
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	72			514,00		
7	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	3.318			17.470,00		
7	F	F71	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	17.000.000,00			65.866.954,00		
7	F	F72	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	20.000.000,00			128.392.092,00		
7	O	O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	16			40,00		
7	O	O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	11.454			81.818,00		
7	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	2.850			3.367,00		
7	O	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	909			1.516,00		
8	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Mais desenvolvidas	4.800			42.667,00		
8	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Mais desenvolvidas	96			480,00		
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	26.640.000			197.000.000,00		
8	O	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	28			140,00		

3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas	Despesa total elegível incorrida pelos beneficiários e paga até 31/12/2018 e certificada à Comissão
1	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	341.275.607,00	46,51%	292.771.749,99	85,79%	206.717.541,20	57.058.598,15	16,72%	552	56.801.745,46
2	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	431.054.283,00	41,00%	374.182.879,44	86,81%	147.833.111,05	70.324.668,48	16,31%	814	70.357.035,28
3	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	92.000.000,00	50,00%	2.318.155,57	2,52%	2.318.155,57	0,00	0,00%	5	0,00
4	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	39.000.000,00	50,00%	26.689.170,54	68,43%	25.720.719,79	7.337.000,71	18,81%	39	7.161.609,38
5	FSE	Mais desenvolvidas	Total	138.914.200,00	50,00%	55.592.650,82	40,02%	54.855.547,42	35.188.331,29	25,33%	230	32.320.437,50
6	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	132.000.000,00	50,00%	66.101.485,15	50,08%	64.882.084,52	55.775.107,86	42,25%	57	55.786.250,49
6	FSE	Mais desenvolvidas	Total	121.600.000,00	50,00%	56.608.591,08	46,55%	56.608.591,08	35.930.977,62	29,55%	103	32.582.805,36
7	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	65.866.954,00	50,00%	51.718.043,77	78,52%	50.207.096,70	25.393.298,76	38,55%	111	25.135.803,54
7	FSE	Mais desenvolvidas	Público	128.392.092,00	50,00%	90.475.283,10	70,47%	90.475.283,10	28.232.809,42	21,99%	179	23.618.306,05
8	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	197.000.000,00	50,00%	124.368.715,47	63,13%	106.890.715,47	25.873.736,07	13,13%	172	25.916.359,21
9	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	48.540.000,00	50,00%	13.804.861,54	28,44%	13.308.655,35	5.238.410,46	10,79%	31	
Total	FEDER	Mais desenvolvidas		1.346.736.844,00	46,23%	951.955.061,47	70,69%	617.878.079,65	247.000.820,49	18,34%	1.781	241.158.803,36
Total	FSE	Mais desenvolvidas		388.906.292,00	50,00%	202.676.525,00	52,11%	201.939.421,60	99.352.118,33	25,55%	512	88.521.548,91
Total geral				1.735.643.136,00	47,08%	1.154.631.586,47	66,52%	819.817.501,25	346.352.938,82	19,96%	2.293	329.680.352,27

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		03	PT17	19.800,00	7.920,00	19.800,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		07	PT17	33.800,00	13.520,00	11.400,00	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		13	PT17	80.000,00	46.000,00	79.950,00	4
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		14	PT17	40.000,00	23.000,00	40.000,00	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		17	PT17	20.000,00	8.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	02	07	01		03	PT17	37.500,00	15.000,00	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	02	07	01		17	PT17	20.000,00	8.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	01	07	01		07	PT17	5.800.084,97	2.383.475,38	0,00	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	01	07	01		19	PT17	2.797.232,50	1.118.893,00	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	02	07	01		05	PT17	48.314.068,97	12.078.517,24	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		06	PT17	1.002.826,75	401.130,70	890.808,75	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		07	PT17	2.343.404,61	937.027,54	762.543,10	6
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		13	PT17	27.757.984,75	11.029.041,44	9.695.595,86	18
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		14	PT17	986.602,49	394.640,99	164.026,72	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		17	PT17	7.016.516,89	2.806.606,76	715.345,25	12
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		20	PT17	27.070,20	10.828,08	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	02	07	01		17	PT17	1.024.646,15	409.858,46	82.185,90	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	02	07	01		20	PT17	154.776,40	61.910,56	46.868,84	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07	01		03	PT17	784.984,41	313.993,76	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07	01		07	PT17	3.797.296,38	1.517.980,82	1.288.810,35	4
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07	01		13	PT17	5.465.890,06	2.037.105,15	1.911.082,57	7
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07	01		20	PT17	380.549,75	150.619,90	45.844,03	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07	01		23	PT17	567.680,09	227.072,04	57.327,93	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	02	07	01		13	PT17	604.716,62	198.237,59	249.945,16	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		13	PT17	4.660.282,32	4.660.282,32	0,00	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		17	PT17	19.233.410,71	19.233.410,71	3.487.287,14	16
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		19	PT17	6.757.854,77	6.757.854,77	0,00	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		23	PT17	2.081.882,00	2.081.882,00	116.677,14	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		01	PT17	196.634,30	196.634,30	4.491,03	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		02	PT17	307.000,87	303.739,50	4.033,03	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		03	PT17	45.857,19	45.857,19	1.555,35	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		07	PT17	1.722.428,80	1.700.828,80	544.778,58	7
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		08	PT17	228.405,74	228.405,74	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		10	PT17	123.591,69	123.591,69	29.798,43	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		13	PT17	1.822.822,47	1.822.822,47	27.703,18	5
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		17	PT17	45.724.670,27	45.674.936,59	12.830.189,87	133
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		19	PT17	3.892.635,81	3.892.635,81	1.879.435,70	15
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		20	PT17	2.644.486,40	2.644.486,40	508.719,97	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		21	PT17	14.232.147,00	14.232.147,00	9.607.043,86	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		23	PT17	5.572.353,78	5.559.376,02	4.171.486,97	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		07	PT17	353.321,19	341.093,13	10.594,31	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		13	PT17	219.359,47	219.359,47	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		17	PT17	27.652.657,50	27.403.733,61	639.745,36	153
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		19	PT17	326.154,27	326.154,27	15.532,83	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		20	PT17	4.437.374,40	4.418.624,40	0,00	19
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		22	PT17	473.603,37	473.603,37	0,00	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		23	PT17	40.079,00	40.079,00	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		01	PT17	271.043,63	108.417,45	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		03	PT17	1.141.663,92	1.048.403,27	47.741,40	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		05	PT17	1.699.640,05	1.328.746,20	301.515,99	4
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		06	PT17	2.623.825,94	1.281.432,69	533.518,36	10
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		07	PT17	12.370.698,03	9.485.334,14	2.576.377,10	36
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		08	PT17	1.479.594,06	1.088.448,88	0,00	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		13	PT17	8.039.360,89	5.476.753,94	1.527.564,52	16
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		14	PT17	1.305.050,28	1.010.635,67	119.761,14	4
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		17	PT17	6.808.796,90	4.502.566,93	1.013.726,85	18
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		20	PT17	2.130.824,02	852.329,61	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	02	07	01		07	PT17	2.155.181,90	1.376.625,80	472.720,01	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	02	07	01		08	PT17	919.625,06	577.928,65	485.065,57	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		03	PT17	10.000,00	7.500,00	10.000,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		06	PT17	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		13	PT17	148.509,28	84.003,71	112.900,08	12
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		14	PT17	80.500,00	43.200,00	52.500,00	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		17	PT17	67.225,00	43.690,00	52.000,00	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		23	PT17	15.000,00	6.000,00	2.500,00	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT17	19.600,00	14.700,00	19.600,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		03	PT17	3.140.902,43	1.562.502,26	1.060.682,47	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		05	PT17	863.513,65	496.958,83	530.611,86	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		06	PT17	1.084.153,21	542.076,61	491.850,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		07	PT17	60.195.176,48	24.655.275,53	15.534.230,82	34
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		12	PT17	511.016,00	204.406,40	69.646,19	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		13	PT17	3.474.166,99	1.585.505,30	600.702,84	7
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		14	PT17	412.805,00	165.122,00	159.932,35	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		15	PT17	8.865.089,09	3.546.035,64	1.784.284,40	4
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		17	PT17	2.613.869,37	1.045.547,75	0,00	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		19	PT17	192.994,10	115.796,46	157.105,79	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		20	PT17	1.387.636,07	555.054,43	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		21	PT17	40.413.967,70	10.641.146,49	205.857,34	8
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		23	PT17	2.579.496,21	1.218.043,69	1.026.975,39	7
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	02	07	03		03	PT17	1.891.026,00	756.410,40	0,00	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT17	4.183.933,38	1.970.114,05	2.145.196,56	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	03	01	07	03		16	PT17	35.750.000,00	14.300.000,00	2.900.000,00	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	05	01	07	03		16	PT17	10.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		03	PT17	952.885,29	394.308,07	177.187,11	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		04	PT17	398.015,41	166.206,16	49.558,73	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		05	PT17	121.975,34	48.790,14	115.876,57	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		06	PT17	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		07	PT17	4.123.830,29	1.679.357,29	930.440,35	27
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		08	PT17	807.764,50	361.336,40	182.259,00	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		10	PT17	12.500,00	9.375,00	12.500,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		12	PT17	2.404.826,78	975.184,48	265.482,02	10
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		13	PT17	6.168.486,70	2.540.481,83	1.490.363,03	28
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		14	PT17	5.659.984,87	2.395.195,36	765.723,18	38

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		15	PT17	19.913,57	7.500,00	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		17	PT17	5.265.242,09	2.064.721,47	1.305.404,08	25
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		19	PT17	192.305,76	81.294,52	44.054,25	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		20	PT17	360.000,00	151.000,00	20.000,00	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		21	PT17	254.867,46	111.874,75	75.213,64	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		23	PT17	776.390,20	321.756,08	68.153,90	11
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		01	PT17	19.800,00	14.850,00	19.800,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT17	92.871,63	37.148,65	15.095,85	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT17	346.138,15	148.450,27	6.027,83	4
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		13	PT17	98.985,16	44.543,32	22.907,85	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		14	PT17	60.960,00	33.225,00	52.252,10	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		03	PT17	6.256.700,67	2.581.038,22	1.723.137,30	18
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		04	PT17	763.334,10	312.333,65	37.798,23	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		05	PT17	453.932,89	196.220,14	109.719,69	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		06	PT17	1.945.640,89	820.509,26	840.661,59	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		07	PT17	15.694.773,76	6.369.220,31	3.723.387,07	51
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		08	PT17	2.980.898,14	1.214.334,05	552.429,76	12
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		12	PT17	7.236.370,01	3.013.910,16	2.004.585,84	23
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		13	PT17	39.285.989,81	15.755.802,21	11.314.284,40	96
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		14	PT17	35.865.582,24	14.555.790,15	7.635.196,57	110
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		15	PT17	7.522.594,20	3.058.637,10	741.635,10	21
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		17	PT17	24.953.519,49	10.178.899,43	4.619.129,52	79
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		19	PT17	2.120.548,74	871.910,77	414.645,57	11
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		20	PT17	1.372.381,95	572.188,30	264.445,55	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		21	PT17	2.855.899,80	1.159.567,33	341.086,74	12
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		23	PT17	12.610.897,13	5.153.291,55	1.365.666,33	42
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		01	PT17	34.118,43	13.647,37	6.726,84	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT17	1.254.391,48	501.756,58	52.468,81	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		05	PT17	207.107,50	93.198,37	125.276,43	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT17	2.121.435,59	873.914,75	653.850,80	13
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT17	439.800,00	175.920,00	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT17	486.563,90	194.625,56	115.096,65	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT17	520.334,77	208.133,91	0,00	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT17	388.772,50	155.509,00	108.564,11	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT17	176.506,25	70.602,50	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		17	PT17	556.462,04	556.462,04	0,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	014	01	01	07	04		08	PT17	452.508,46	452.508,46	0,00	2
3	FEDER	Mais desenvolvidas	014	01	01	07	04		18	PT17	1.865.647,11	1.865.647,11	0,00	3
4	FEDER	Mais desenvolvidas	091	01	01	03	06		08	PT17	1.531.739,53	1.531.739,53	1.529.587,03	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	091	01	01	03	06		18	PT17	1.561.148,79	1.561.148,79	0,00	2
4	FEDER	Mais desenvolvidas	091	01	02	03	06		18	PT17	1.040.349,15	1.040.349,15	1.040.349,15	2
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	03	06		08	PT17	2.143.798,82	2.143.798,82	0,00	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	03	06		18	PT17	10.737.266,37	10.737.266,37	3.198.869,54	19
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	03	06		21	PT17	4.412.347,38	3.443.896,63	724.420,23	2
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	03	06		23	PT17	165.091,74	165.091,74	164.859,76	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	03	06		01	PT17	156.564,32	156.564,32	122.613,04	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	03	06		18	PT17	4.516.222,84	4.516.222,84	405.190,26	9
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	03	06		21	PT17	424.641,60	424.641,60	151.111,70	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	102	01	01	07		08	18	PT17	37.388.888,54	37.388.888,54	31.556.666,13	4
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	03	PT17	2.052,53	1.026,27	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	06	PT17	1.328,25	664,13	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	07	PT17	254.658,97	132.085,99	13.500,00	17
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		04	07	PT17	3.128,37	1.564,19	1.742,49	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	08	PT17	8.420,83	4.210,42	0,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	12	PT17	130.387,66	48.089,79	0,00	4
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	13	PT17	392.668,35	222.705,56	0,00	18
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	13	PT17	412.499,98	412.499,98	120.230,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	14	PT17	288.134,85	150.826,18	0,00	20
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	14	PT17	62.472,02	62.472,02	53.426,24	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	15	PT17	47.665,59	23.832,80	0,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	15	PT17	11.000,00	11.000,00	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	17	PT17	192.588,19	99.412,56	25.058,40	12
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	17	PT17	4.251.851,07	4.251.851,07	670.420,59	24
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	19	PT17	8.799.230,95	8.799.230,95	2.247.647,11	75

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	20	PT17	9.692,08	5.552,46	0,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	21	PT17	31.053,54	16.644,15	0,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	21	PT17	2.819.640,30	2.819.640,30	493.859,66	25
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	22	PT17	7.500,00	7.500,00	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	23	PT17	119.543,84	72.326,88	0,00	6
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	23	PT17	113.323,84	113.323,84	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		03	03	PT17	26.814,00	13.407,00	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		03	05	PT17	1.841,67	1.289,17	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT17	37.031,40	21.626,17	5.780,67	3
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT17	10.714,00	5.357,00	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		08	19	PT17	56.320,00	56.320,00	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		08	21	PT17	112.200,00	112.200,00	0,00	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	01	07	09		18	PT17	7.128.596,62	7.128.596,62	3.519.505,14	5
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	01	07	09		20	PT17	50.761.618,32	50.761.618,32	47.930.396,64	16
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT17	5.496.652,79	5.496.652,79	4.243.696,08	3
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	01	03	09		18	PT17	152.856,86	152.856,86	0,00	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	02	03	09		21	PT17	349.344,53	349.344,53	0,00	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		03	PT17	295.198,56	137.787,78	0,00	3
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		07	PT17	363.686,17	176.930,33	0,00	4
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		08	PT17	2.126,10	1.063,05	0,00	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		13	PT17	5.292,70	2.646,35	0,00	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		14	PT17	241.434,86	120.717,42	0,00	4
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		15	PT17	248.831,31	124.415,66	81.510,00	3
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		17	PT17	11.380,23	5.690,12	0,00	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		21	PT17	154.029,41	69.347,23	0,00	3
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		03	PT17	131.581,57	42.734,13	0,00	2
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		07	PT17	99.000,00	39.600,00	0,00	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT17	390.298,90	156.312,01	0,00	4
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		15	PT17	209.556,22	85.771,32	0,00	3
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		21	PT17	60.000,00	30.000,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	15	PT17	2.768.106,17	2.768.106,17	1.826.590,74	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	17	PT17	434.687,86	434.687,86	185.505,60	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	18	PT17	23.891.227,48	23.891.227,48	18.846.796,70	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	19	PT17	3.261.580,62	3.261.580,62	2.025.804,68	4
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	20	PT17	693.314,01	693.314,01	366.810,05	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	21	PT17	16.602.440,12	16.602.440,12	9.674.551,28	26
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	02	07		06	19	PT17	1.853.592,18	1.853.592,18	1.394.615,49	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	02	07		06	21	PT17	2.294.633,46	2.294.633,46	922.003,09	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	111	01	01	07		06	18	PT17	160.000,00	160.000,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	111	01	01	07		06	21	PT17	502.923,82	502.923,82	59.192,31	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	112	01	02	07		08	18	PT17	1.393.289,54	1.393.289,54	8.864,30	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	03	PT17	16.727,10	16.727,10	5.575,70	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	07	PT17	59.569,57	59.569,57	5.936,38	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	08	PT17	7.720,20	7.720,20	7.720,20	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	13	PT17	10.293,60	10.293,60	21,97	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	14	PT17	75.131,16	75.131,16	11.913,90	7
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	15	PT17	153.445,76	153.445,76	18.284,05	8
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	17	PT17	37.200,60	37.200,60	8.869,64	4
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	21	PT17	51.424,00	51.424,00	0,00	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		08	21	PT17	1.903.999,45	1.903.999,45	435.498,65	8
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		08	23	PT17	49.985,00	49.985,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	03	PT17	12.639,60	12.639,60	1.715,60	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	07	PT17	3.791,88	3.791,88	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	08	PT17	12.867,00	12.867,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	14	PT17	41.710,68	41.710,68	2.574,40	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	15	PT17	25.643,04	25.643,04	3.002,30	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	21	PT17	21.737,46	21.737,46	1.983,60	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		08	21	PT17	268.909,72	268.909,72	117.146,99	1
7	FEDER	Mais desenvolvidas	049	01	01	07	10		19	PT17	8.835.988,73	8.724.492,69	5.156.779,58	26
7	FEDER	Mais desenvolvidas	050	01	01	07	10		19	PT17	2.205.072,39	1.102.536,20	246.427,08	15
7	FEDER	Mais desenvolvidas	050	01	02	07	10		19	PT17	593.829,66	296.914,82	71.956,34	2
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	01	03	10		18	PT17	28.751.959,10	28.751.959,10	12.287.729,24	48
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	01	03	10		19	PT17	2.474.348,10	2.474.348,10	2.472.477,74	2
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT17	7.557.525,03	7.557.525,03	4.183.552,04	12

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	02	03	10		19	PT17	1.299.320,76	1.299.320,76	974.376,74	6
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	01	07		08	18	PT17	8.423.295,70	8.423.295,70	390.532,22	9
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	01	07		08	19	PT17	18.914.539,43	18.914.539,43	1.858.984,85	65
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	02	07		08	18	PT17	1.679.526,43	1.679.526,43	73.048,04	3
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	02	07		08	19	PT17	480.184,28	480.184,28	0,00	2
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	01	07		08	18	PT17	2.265.345,93	2.265.345,93	0,00	8
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	01	07		08	19	PT17	4.723.803,83	4.723.803,83	504.470,13	32
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	01	07		08	21	PT17	255.161,97	255.161,97	0,00	2
7	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	01	07		08	18	PT17	7.542.485,34	7.542.485,34	0,00	7
7	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	01	07		08	19	PT17	40.041.312,83	40.041.312,83	23.013.210,30	46
7	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	02	07		08	19	PT17	6.149.627,36	6.149.627,36	2.392.563,88	5
8	FEDER	Mais desenvolvidas	054	01	01	02	09		17	PT17	678.160,00	678.160,00	0,00	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	054	01	01	02	09		18	PT17	279.628,00	279.628,00	212.659,57	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT17	80.000,00	80.000,00	80.000,00	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	01	02	09		08	PT17	148.562,73	148.562,73	21.021,50	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	083	01	01	07	06		18	PT17	247.130,49	247.130,49	0,00	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	01	02	04		08	PT17	11.396.708,94	11.396.708,94	920.448,65	3
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	01	02	04		17	PT17	92.188,50	92.188,50	92.188,50	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	01	02	04		18	PT17	19.503.015,94	19.503.015,94	2.214.653,80	27
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	02	02	04		08	PT17	363.292,97	363.292,97	363.292,97	2
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	02	02	04		12	PT17	96.592,65	96.592,65	96.592,65	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT17	6.819.213,26	6.819.213,26	2.734.632,24	22
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	06		08	PT17	4.268.395,50	4.268.395,50	3.437.246,29	2
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	06		18	PT17	13.245.106,01	13.245.106,01	4.235.463,56	30
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		08	PT17	3.638.481,54	3.638.481,54	939.815,33	7
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		11	PT17	181.999,20	181.999,20	178.543,60	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		17	PT17	5.484.084,03	5.484.084,03	2.918.994,96	5
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		18	PT17	16.777.359,16	16.777.359,16	3.143.987,83	43
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	06		08	PT17	75.135,19	75.135,19	75.135,19	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT17	2.888.142,89	2.888.142,89	1.433.051,81	11
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	09		08	PT17	139.630,82	139.630,82	139.630,80	2
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	09		18	PT17	2.487.887,65	2.487.887,65	393.443,24	7

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	04	01	02	06		16	PT17	23.652.000,00	12.000.000,00	1.495.289,05	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	04	01	02	09		16	PT17	11.826.000,00	6.000.000,00	747.644,53	1
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			17	PT17	2.016.433,29	2.016.433,29	345.867,92	4
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			18	PT17	10.613.848,27	10.613.848,27	4.822.962,90	19
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			19	PT17	150.000,00	150.000,00	57.685,11	1
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			21	PT17	883.602,86	457.885,23	11.894,53	6
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	02	07			21	PT17	140.977,12	70.488,56	0,00	1

Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado

1	2	3	4	5	6
Utilização de financiamento cruzado	Eixo prioritário	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	1	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	2	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	3	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	4	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	5	0,00		0,00	
Custos elegíveis	6	0,00		0,00	

para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER					
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	6	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	7	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	7	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	8	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	9	0,00		0,00	

Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

1	2	3	4	5
Eixo prioritário	Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (2/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)	Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (4/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)
1	0,00		0,00	
2	0,00		0,00	
3	0,00		0,00	
4	0,00		0,00	
6	0,00		0,00	
7	0,00		0,00	
8	0,00		0,00	
9	0,00		0,00	

Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)
0,00		0,00	

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – REG (UE) 1303/2013, Art.º 56º 1 e 114º 1.

O Plano de Avaliação do Lisboa 2020 segue a estrutura do PGA PT 2020, encontra-se em fase de revisão na sequência das alterações introduzidas ao PGA PT2020, aprovada por deliberação da CIC em 28 de dezembro de 2018. As alterações efetuadas traduzem-se fundamentalmente na revisão da calendarização das avaliações previstas.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, o PGA PT2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEI, ou seja, inclui para além dos Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC) – o FEADER e o FEAMP, apresentando-se no caso destes dois últimos fundos, como complementar ao plano de avaliação incluído no texto dos respetivos programas aprovados pela Comissão Europeia.

Conforme inscrito no PGA PT2020, serão desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – avaliação de impacto e avaliação de processo – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Para dar resposta à orientação para os resultados serão desenvolvidas sobretudo avaliações de impacto focadas num determinado tema e/ou território. O enfoque será sobretudo nas avaliações temáticas, consideradas mais adequadas à lógica de programação do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, pela possibilidade de realizar avaliações transversais a diferentes PO sobre a mesma temática.

As avaliações globais e as avaliações de programa serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que, não só todos os eixos dos PO, como também todos os objetivos específicos, são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações de programa ou globais.

Nas avaliações de impacto serão utilizados dois métodos: a Avaliação de Impacto Baseada na Teoria e a Avaliação de Impacto Contrafactual. Estas avaliações exigem informação detalhada (p.e. microdados), quer dos Sistemas de Informação do PT2020, quer de bases de dados administrativas e, quer, ainda, resultante de análise conjugadas de diversas fontes (estatísticas, administrativas e de gestão dos fundos).

As avaliações de processo, realizadas em número limitado, centrar-se-ão sobretudo na implementação de intervenções novas ou com alterações significativas face ao QREN, nomeadamente em aspetos

instrumentais determinantes para o seu sucesso.

As avaliações a integrar no PGA PT2020 são selecionadas em função de critérios pré-definidos, nomeadamente, a relevância das intervenções nas suas diferentes dimensões (p.e. o seu contributo para as políticas/estratégias nacionais e europeias, os montantes envolvidos e impactos esperados nos beneficiários e nos territórios em que se inserem), e o seu carácter inovador. Esta seleção beneficia, também, de um conjunto de evidências com origem no ciclo avaliativo do período de programação anterior.

O estabelecimento do cronograma das avaliações considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria). Em síntese, o cronograma das avaliações inscritas no PGA PT2020 é:

- Em 2015 realizaram-se as avaliações *ex ante* dos Instrumentos Financeiros e iniciou-se a realização da Avaliação da Implementação, eficácia e eficiência da IEJ.
- Em 2016 elaboraram-se os cadernos de encargos das avaliações de impacto QREN (Transferência do conhecimento, Desempenho das empresas, Formação avançada e CLDS). Trata-se de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013, em domínios que têm continuidade no PT2020. Esta opção permite antecipar algumas avaliações de impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão na segunda fase do PT2020.
- Em 2017 e 2018 realizaram-se as primeiras três avaliações de impacto QREN anteriormente referidas e a de Processo da IEJ e iniciaram-se as avaliações de processo do Portugal 2020 (Sistemas de incentivos, RIS3, Custos Simplificados, Abordagem Territorial). Lançaram-se, igualmente, os concursos para avaliações de impacto do PT2020 (IEJ, Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos jovens, Diplomados do ensino superior e Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono).
- Em 2019 e 2020 irão concluir-se as avaliações iniciadas em 2017/2018 e iniciar-se as restantes avaliações de processo e de impacto referentes ao PT2020 (incluindo avaliações temáticas, as meta-análises, avaliações intercalares dos PO e avaliações globais).
- A partir de 2021 pondera-se a atualização de avaliações de impacto sobre temáticas já anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN ou de impacto PT2020).

Em seguida apresenta-se uma ficha para cada avaliação terminada em 2018, relevantes para o POR Lisboa 2020, referentes a avaliações de impacto inscritas no PGA PT2020 (duas avaliações de impacto QREN, Transferência do conhecimento e Desempenho das empresas). Na designação das avaliações é mencionado o método utilizado: Avaliação Baseado na Teoria (ABT) ou Avaliação Contrafactual (ACF).

Por limitação do registo em SFC, nas fichas de avaliação abaixo apresentadas apenas se incluem o Fundo

e os OT mobilizados pelo PO, ainda que algumas das avaliações tenham uma abrangência temática mais ampla, devidamente sinalizada na caixa “Tópico”.

Por fim, salienta-se que os produtos destas avaliações (Relatório Final – que inclui resumo em português e inglês –, Sumário Executivo em português e inglês, Síntese gráfica e *Policy Brief*) estão disponíveis no site do Portugal 2020, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e dos Programas Operacionais. Todos os produtos foram elaborados pelas equipas de avaliação, e aprovados pela entidade contratante, com exceção dos *Policy Brief*, que são elaborados pela AD&C, em estreita articulação com as entidades contratantes.

Nome	Fundo	A partir do mês de	A partir do ano	Até ao mês	Até ao ano	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações
18. Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente; Tipo/Período de incidência: Impacto (ACF)/QREN	FEDER	10	2017	12	2018	Impacto	01 03	Ver ponto 12.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES.	Ver ponto 12.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES.
21. Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO Regionais do Continente e PDR; Tipo/Período de incidência: Impacto (ABT)/QREN	FEDER FSE	3	2017	12	2018	Impacto	01 03 10	Ver ponto 12.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES.	Ver ponto 12.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES.

6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOADAS (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

Tal como referido nos anteriores relatórios, o arranque da execução do POR Lisboa 2020 foi condicionado por factos com carácter transversal dos quais se destaca em primeiro lugar o atraso na definição do modelo organizativo que foi aprovado apenas em setembro de 2014, a que acresce a aprovação do PO só ter sido proferida em 18 de dezembro de 2014. Em consequência, todas as tarefas de organização da Autoridade de Gestão (AG) foram adiadas, tendo repercussões que se estendem pelos anos seguintes.

A regulamentação específica assume-se como constrangimento, seja pelos atrasos na sua publicação (como foi o caso das primeiras versões dos Regulamentos Específicos dos vários domínios), seja pelos impactes que as suas alterações provocam nos sistemas de informação.

A obrigação de cumprimento das condicionalidades ex-ante, a realização de 4 avaliações ex-ante temáticas para aplicação dos instrumentos financeiros, a elaboração e aprovação dos mapeamentos para as diversas infraestruturas, conduziram a um atraso nas aprovações e execução do Programa. Também o processo de operacionalização e aprovação de estratégias das Ações Integradas de Desenvolvimento Territorial, concretamente DLBC - EDL, AIDUS - PEDU e ITI – Pacto AML, contribuíram de forma relevante para a ausência de aprovação, até dez de 2015, nos domínios SEUR, ISE e CH. Por este motivo, apenas no ano 2016 foi possível lançar os avisos de concurso para as operações PEDU e PDCT. O mapeamento dos equipamentos sociais apenas foi aprovado em 2017, o que conduziu a que os avisos da PI 9.7 de creches e de cuidados continuados fossem publicados em 2017. Parte destas situações foram colmatadas com a reprogramação do PO, em dezembro de 2018, embora a execução das operações em termos médios ainda esteja aquém do desejável para o período de programação.

Uma outra condicionante transversal decorre do desenvolvimento dos sistemas de informação - Balcão 2020, dois sistemas externos (SIFSE e SGO2020) e ainda pelos sistemas dos PO Regionais ligados ao Balcão 2020 por webservice. No caso do sistema de informação do POR Lisboa FEDER, para projetos não abrangidos pelo SGO2020 o seu desenvolvimento enfrenta ainda problemas decorrentes do prolongamento no tempo de constrangimento ocorridos nos sistemas de informação a montante e ainda constrangimentos orçamentais na contrapartida nacional.

Às dificuldades de operacionalização dos sistemas de informação, veio juntar-se a morosidade no circuito dos Avisos desde a sua elaboração até à respetiva publicação, situação que tende a melhorar e cujo desafio para o próximo período de programação se torna pertinente.

Ainda no quadro do sistema de informação FSE, deve referir-se que, não obstante as melhorias nas respostas ao longo dos últimos anos, que permitem disponibilizar funcionalidades adequadas às etapas mais significativas do ciclo de vida de um projeto, o seu desempenho em termos globais não tem demonstrado a agilidade que se impõe a esta fase de implementação do PT2020, sendo de destacar respostas assíncronas para as mesmas tipologias nos vários programas, mesmo para instrumentos que são transversais (como sejam formulários de reembolsos, templates de despesas ou pedidos de alteração). Esta

situação tem um impacto negativo na perceção dos stakeholders das disponibilidades do financiamento em cada região, bem como cria grandes constrangimentos na gestão das respostas por parte do PO.

Na vertente do reporte da informação do PO, são de relevar a dificuldade / impossibilidade de extração pela AG de informação que está residente no Balcão 2020, com impactos na prestação de contas. Por outro lado, há dificuldade em consolidar a informação agregada do PO, implicando a consolidação de informação do Balcão 2020, SGO2020 e SIFSE.

Finalmente, o constrangimento derivado da exigência da elevada taxa de contrapartida pública nacional para a Assistência Técnica, considerando que a intervenção fundo (FEDER) é em média de apenas 50%, ao mesmo tempo que há restrições orçamentais significativas na contrapartida nacional, com consequências ao nível do desenvolvimento do SI PORL2020 e de contratação externa de entidades para executar o plano anual de verificações no local e outras tarefas de apoio à gestão, situação que se tem mantido ao longo de todo o período de programação.

Os constrangimentos elencados traduziram-se em atrasos relevantes ao nível do lançamento dos avisos de concurso e apresentação de candidaturas, conduzindo inevitavelmente a relevantes atrasos ao nível da execução física e financeira do Programa, que como já referido apresenta, no final de 2018, uma taxa de execução ainda pouco expressiva.

Para colmatar os constrangimentos, a AG tem, ao longo de todo o período de programação, efetuado vários seminários, sessões de esclarecimento e reuniões com os beneficiários para mobilizar a apresentação e execução de candidaturas; tem efetuado reuniões com todos os parceiros municipais da AML no sentido de acompanhar, monitorizar os investimentos e fomentar os investimentos previstos, em especial nas AIDTs. Ao nível dos Instrumentos Financeiros, IF empresas e IFRRU2020, tem colaborado com as entidades gestoras dos respetivos fundos nas sessões de esclarecimentos promovidas para potenciais beneficiários.

Ao nível do Eixo 3, a AG tem reunido com a entidade setorial DGEG de modo a operacionalizar a emissão de pareceres sobre as candidaturas e com os beneficiários para induzir a formalização de novas candidaturas, situação cuja resolução final se estima para o ano 2019.

Realizou ainda reuniões de acompanhamento e monitorização com os Organismos Intermédios, conseguindo desse modo colmatar atrasos mais relevantes.

Com as referidas reuniões e eventos a AG tem vindo a recuperar os atrasos verificados, no entanto ainda pouco expressivos face à proximidade de encerramento do atual período de programação.

Conforme previsto no art. 125º, n.º 4, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, a AG deve adotar medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados na gestão do PO. Neste sentido, foi elaborada e aprovada pela Comissão Diretiva, em 13 novembro 2017, a estratégia antifraude que, além de incluir o Manual de Avaliação do Risco de Fraude Lisboa 2020, desenvolve as seguintes temáticas:

1. Apresentação da metodologia de avaliação do risco de fraude;
2. Identificação dos riscos de fraude relativamente a cada área de risco;
3. Com base na identificação dos riscos, indicação das medidas a implementar para prevenir a sua ocorrência;
4. Elaboração de um relatório anual de avaliação do risco de fraude.

A estratégia antifraude da AG encontra-se publicada no seu website, em <https://lisboa.portugal2020.pt/np4/578.html>.

A reprogramação ocorrida em dezembro de 2018 veio permitir otimizar a execução do Programa, mantendo os objetivos estratégicos definidos, minimizando alguns dos constrangimentos decorrentes das alterações de contexto que se têm vindo a verificar após aprovação do PO no ano 2014.

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

Não aplicável ao relatório de execução de 2018 (Informação constante do ponto 11.1).

7. RESUMO PARA O CIDADÃO

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014

8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	2 - Reforçar a competitividade das PME
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	14.300.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP002, 2014PT16M3OP001, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP004
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Lisboa
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato

7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Banco ou instituição de capitais públicos
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	1/mar/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	35.750.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	14.300.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	14.300.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	

(facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.900.000,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.900.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.900.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	62.264,69
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	62.264,69
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	1.113,98
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o	

princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	21.450.000,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Linha de Financiamento Fundo 200M
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias,	

investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	PME Investimentos
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	22/jun/2018
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento	

financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	15.000.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	5.749.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	5.749.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do	

Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	9.251.000,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	

38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	109,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do	Bloco financeiro separado

organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	9 BA
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Coimbra (2); Lisboa (5); Santarém (1); Alcabideche (1).
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	22/dez/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	6.313.413,39
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	2.130.799,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	2.130.799,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	59.586,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	59.586,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	59.586,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	

15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Linha de Financiamento a EVBA
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	370.000,00
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	108.344,83
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	120.000,00
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	43.586,21
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	43.586,21
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	

25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	76.413,79
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	3
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	3
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	3
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	3
29.2.1. De entre os quais, microempresas	2
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	1.155.750,00
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	1.155.750,00
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,50
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros, por produto	26,88
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	1.155.750,00
40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	43.586,21
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores	

[artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	4.182.614,39
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	<i>CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	19,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-	3,00

alvo do indicador de resultados	
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Linha de Financiamento a Fundo de Capital de Risco
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos,	Organismo de direito público ou privado

estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	7 Fundos Capital Risco
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (6); Porto (1)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	7/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	14.140.886,38
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	5.147.683,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	5.147.683,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	590.711,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	590.711,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	590.711,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	99.806,68
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	65.802,64
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias	

capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Linha de Financiamento a FCR
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	2.200.000,00
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	877.999,98
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	1.912.711,00
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	590.711,00
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	590.711,00
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	1.322.000,00
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	2
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	2
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	2
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	2
29.2.1. De entre os quais, microempresas	1

29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	1.322.000,00
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	1.322.000,00
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,50
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	2,64
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	
40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	877.999,98
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de	

gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	8.993.203,38
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	45,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	2,00

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	2 - Reforçar a competitividade das PME
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura

	<i>(em relação ao FEAMP)</i>
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	4.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP002
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Lisboa
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	

11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Banco ou instituição de capitais públicos
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	1/mar/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	10.000.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	4.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	4.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.500.000,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.000.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	1.000.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	1.500.000,00
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	1.500.000,00

15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	52.616,94
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	52.616,94
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	795,06
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes	6.000.000,00

dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.500.000,00
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	1.500.000,00
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Linha Capitalizar Mais
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificação da comissão de garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo	Bloco financeiro separado

38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	S.P.G.M., Sociedade de Investimento, SA
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	14/jul/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	9.770.494,23
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	3.908.197,69
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	3.908.197,69
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.410.531,79
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	564.212,72
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	564.212,72
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em	846.319,07

EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	846.319,07
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Bonificações - Linha Capitalizar Mais
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Outros apoios combinados com o instrumento financeiro
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	28.007,85
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	11.203,14
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	11.203,14
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	16.804,71
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	

29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	50
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	50
29.2.1. De entre os quais, microempresas	11
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Garantias - Linha Capitalizar Mais
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Garantia
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	1.431.425,72
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	572.570,29
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	1.046.019,47
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	418.407,79
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	418.407,79
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	627.611,68
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	
26. Valor total dos empréstimos efetivamente pagos aos beneficiários finais em relação aos contratos de garantia assinados (EUR)	17.255.730,22
26.1. Valor total do novo financiamento por empréstimo criado pela iniciativa PME [RDC artigo 39.º, n.º 10, b)]	
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	50
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	0
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	50
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	50
29.2.1. De entre os quais, microempresas	11
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	

33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	8,95
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	40,39
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	25.265.137,32
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos	

realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	5.862.296,54
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	846.319,07
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	846.319,07
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	100,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	49,00

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	6.000.000,00
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	3.000.000,00

4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP006, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP004
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Região Lisboa
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	

11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	35.478.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	9.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	9.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	3.108.154,06
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.242.933,58
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.242.933,58
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	865.220,48
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	865.220,48

15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	26.038,61
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	32.237,21
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	2.617,60
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes	26.654.292,59

dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	899.938,62
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	899.938,62
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Dívida
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS II Região Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento	Bloco financeiro separado

(UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	14.594.130,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	5.855.130,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	5.855.130,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.459.413,02
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	585.513,01
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	585.513,01

15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	873.900,01
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	873.900,01
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	0,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	2.617,60
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	66,81
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Empréstimos
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Empréstimo
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	12.717.293,37
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.402.378,00
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto	2.382.693,61

(em EUR)	
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	270.830,60
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	270.830,60
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	1.257.255,20
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	854.607,81
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	5
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	3
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	5
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	5
29.2.1. De entre os quais, microempresas	1
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	2.741.270,19
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	1.257.255,20
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	1.484.014,99
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	3,88
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	10,92
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros	

FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	44.363.294,96
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.359.000,01

38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	1.359.000,01
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	13.760,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO40 - Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	99,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Garantia
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS II Região Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro:	Bonificações das comissões de

subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	S.P.G.M., Sociedade de Investimento, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal, Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	20/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	2.883.870,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	2.883.870,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	2.883.870,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	

15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores	

[artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO40 - Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	16,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o	CO39 - Desenvolvimento

<i>qual contribui o instrumento financeiro</i>	<i>urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	2.240,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

10.1. Grandes projetos

Quadro 12: Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo tácito/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/ prioridades de investimento	Estado atual de execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data de assinatura do primeiro contrato de obras	Observações
---------	-----	--------------	-------------------------	----------------------------	---	---	--	--	---	--	---	------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.

--

Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.

--

10.2. Planos de ação conjuntos

Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

--

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI	Fase de execução do PAC	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição do PO para o PAC	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data de apresentação [prevista] à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações
-------------------	-----	-------------------------	----------------------------	--------------------------	-------------------------------	------------------	-------------	--	---------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

--

PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
------------------	---

Até 31/12/2018 o PORL lançou no EP 1, 61 avisos com uma dotação global de 275 M€, o que superou largamente a dotação disponível no Eixo, de 158,7M€, fixada após aprovação da reprogramação de 2018.

No âmbito do SAICT (Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica), foram lançados avisos das tipologias Programas Integrados de IC&DT, Programas de Atividades Conjuntas, Projetos Individuais de IC&DT, Projetos de Infraestruturas de Investigação inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de interesse Estratégico, Internacionalização I&D, Proteção da Propriedade Intelectual, todas elas integradas na PI 1.1.

No âmbito do Sistema de Incentivos e do instrumento I&DT (Investigação e Desenvolvimento Tecnológico), foram lançados avisos das tipologias Projetos I&D individuais e em co-promoção Empresas, Projetos Demonstradores, Programas Mobilizadores, Núcleos de I&D individuais e em copromoção, Proteção da Propriedade Industrial, Internacionalização de I&D, Vale I&D e ainda no âmbito do RCI (Regime Contratual de Investimento), projetos de interesse especial de I&D e projetos de interesse estratégico de I&D, todas elas integradas na PI 1.2.

Dos 275M€ postos a concurso no EP 1, 56M€ são da PI 1.1, o que correspondente a 20% da dotação posta a concurso e 219M€ são da PI 1.2 o que correspondente a 80% da dotação posta a concurso.

A maior preponderância dada à disponibilização de recursos da PI 1.2 face à PI 1.1, visou desde logo antecipar o cumprimento da regra de proporcionalidade de 1/3 – 2/3 estabelecida ao nível do EP 1 do Programa Operacional, a qual passou após aprovação da reprogramação de 2018, para uma proporcionalidade de 2/5 – 3/5 a cumprir a nível nacional.

Confirmou-se a tendência manifestada em anos anteriores, relativamente à forte procura registada na PI 1.1, tendo sido comprometida nesta PI a totalidade da dotação disponível antes da reprogramação de 2018, no montante de 56M€ de FEDER, atribuído às 375 operações aprovadas.

Releva-se ainda na PI 1.1, o elevado padrão de seletividade do PORL que conduziu a que das 2410 operações submetidas, apenas 375 tenham sido aprovadas (15,5%). Esta baixa taxa de aprovação de candidaturas deveu-se fundamentalmente à aplicação rigorosa dos critérios de avaliação, no procedimento de análise de mérito das candidaturas e ao apertado controlo efetuado ao nível do compromisso financeiro da dotação da PI, subjacente ao cumprimento da regra de proporcionalidade 1/3 – 2/3 fixada no Acordo de Parceria para o EP1.

Dos 219M€ postos a concurso na PI 1.2, resultou um compromisso de 53M€ (24%) de fundo comunitário atribuído às 178 operações aprovadas (28%), de 639 candidaturas submetidas. A baixa taxa de aprovação de candidaturas revela igualmente o rigor do processo de análise das candidaturas nesta PI.

Releva-se no EP1, uma forte procura na PI1.1, expressa nas 2410 candidaturas submetidas aos 11 avisos publicados, enquanto na PI1.2 se regista uma débil procura, pois aos 50 avisos publicados apenas foram submetidas 639 candidaturas.

Após aprovação da reprogramação de 2018 a dotação do EP1, passou a ser de 158,7M€, com a seguinte distribuição por PI:

- PI1.1 = 63,5M€
- PI1.2 = 95,2M€

Face a esta nova configuração financeira, observa-se que nenhuma das PI do EP1 regista overbooking.

Ao nível do fundo aprovado a 31/12/2018 estamos perante o seguinte quadro de referência:

- Fundo aprovado no OT1: 109M€
- Fundo aprovado na PI1.1: 56 M€
- Fundo aprovado na PI1.2: 53 M€
- Peso da despesa elegível aprovada da PI1.1 na despesa elegível total aprovada do OT 1: 51%

Ao nível do fundo executado a 31/12/2018, a situação é a seguinte:

- Fundo executado no OT1: 17,8M€
- Fundo executado na PI1.1: 10,8M€
- Fundo executado na PI1.2: 7M
- Peso da despesa elegível executada da PI 1.1 na despesa elegível executada total do OT 1: 61%

Os problemas de interoperabilidade dos sistemas de informação utilizados no circuito de gestão e pagamentos do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica, foram parcialmente resolvidos, pese embora persistam situações de cuidado.

Face às dotações fixadas após reprogramação de 2018, observa-se que a 31/12/2018, dos 63,5M€ de dotação da PI 1.1 estavam comprometidos 56M€ (88%) e dos 95,2M€ de dotação da PI 1.2 estavam comprometidos 53M€ (56%).

Considerando a persistência da deficiente procura na PI1.2, a observação do cumprimento da regra de proporcionalidade de 2/5-3/5 fixada no EP 1, levou a AG a reforçar as medidas de qualificação da procura que se traduziram, na organização em conjunto com a ANI (Agência Nacional de Inovação), Organismo Intermédio com competências na área da Inovação & Desenvolvimento Tecnológico, de Sessões de Esclarecimento por tipologia de projeto, bem como na disponibilização de guias e manuais para preenchimento de candidaturas.

Dando continuidade à oferta de oportunidades para compromisso do instrumento I&DT a AG conta abrir avisos de todas as tipologias durante o ano de 2019.

Será ainda publicada em 2019, a segunda edição do aviso para apoio às Infraestruturas Tecnológicas.

A governação da RIS3 em Lisboa tem vindo a ser conduzida em obediência aos objetivos expressos na Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa.

O Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa foi operacionalizado em janeiro de 2016, assegurando a gestão em articulação com a Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional da CCDRLVT e com o Secretariado Técnico da AG do POR Lisboa.

Na estratégia de aplicação da RIS3 pela AG do POR Lisboa 2020, quer na PI 1.1 (SAICT), quer na PI 1.2 (SI), observa-se que foi sempre preponderante como fator de classificação de mérito dos projetos, o seu alinhamento com a RIS3 Regional e em menor intensidade o seu alinhamento com a RIS3 Nacional.

O alinhamento das candidaturas nas RIS3 Regional ou Nacional, foi sempre exigido como condição específica de acesso expressa nos avisos publicados quer para a PI 1.1, quer para a PI 1.2, tendo como resultado, a aprovação exclusiva de candidaturas alinhadas, no mínimo com a ENEI.

Neste contexto ao nível do incentivo aprovado a 31/12/2018 estamos perante o seguinte quadro de referência:

- Fundo aprovado na PI1.2: 53M€

- Fundo aprovado na PI1.2 em operações enquadradas na RIS3: 53M€
- Peso do fundo aprovado na PI1.2 / peso do fundo aprovado na PI 1.2 enquadradas na RIS3: 100%

Ao nível da despesa elegível executada a 31/12/2018, o rácio é igualmente de 100%:

- Fundo executado na PI1.2: 7M€
- Fundo executado na PI1.2 em operações enquadradas na RIS3: 7M€

Peso do fundo executado PI1.2 / peso do fundo executado PI1.2 em operações enquadradas na RIS3: 100%.

Eixo prioritário

2 - Reforçar a competitividade das PME

Até 31/12/2018 foram lançados no EP2, 60 avisos com uma dotação global de 397M€, o que superou largamente a dotação disponível no Eixo, de 176,7M€, fixada após aprovação da reprogramação de 2018.

No âmbito do Sistema de Incentivos (SI) foram publicados avisos das tipologias Empreendedorismo Qualificado e Criativo, Vale Empreendedorismo, Internacionalização de PME, Inovação Produtiva PME, Vale Inovação, Internacionalização das PME, Vale Internacionalização, Qualificação das PME, tendo sido igualmente publicados 2 avisos no âmbito do Sistema de apoio a Ações Coletivas (SIAC) e 1 aviso para Centros de Incubação de Base Tecnológica.

Dos 397M€ postos a concurso no EP2, 66M€ são da PI3.1, o que corresponde a 17% da dotação posta a concurso, 122M€ são da PI3.2, o que corresponde a 31% da dotação posta a concurso e 209M€ são da PI3.3 o que corresponde a 52% da dotação posta a concurso.

Releva-se no EP2 a forte procura registada na PI3.2, o que levou a que no exercício de reprogramação de 2018 tenha sido reforçada dentro do eixo a sua dotação, em detrimento da dotação da PI3.1 que sofreu um decréscimo significativo, proporcional à fraca adesão que a tipologia de projetos de empreendedorismo suscita nos promotores da Região de Lisboa, onde a criação de empresas é pujante, mas o seu crescimento e implementação pouco adaptado aos critérios subjacentes à atribuição de apoios pelos fundos comunitários. A procura registada na PI3.3 obedeceu a um padrão regular, estando alinhada com o histórico do QREN.

Neste contexto, regista-se na PI3.1 um compromisso de 6M€ em 41 candidaturas aprovadas, equivalente a 22,4% da dotação da PI, após a reprogramação de 2018, o que é demonstrativo da fraca adesão das novas empresas às oportunidades concedidas e da dificuldade de penetração da tipologia de empreendedorismo no tecido empresarial regional.

Foram desenvolvidas ações de divulgação e esclarecimento direcionadas para este público-alvo que até final do ano de 2018 não surtiram o efeito desejado, havendo necessidade de lhe dar continuidade em 2019. O fraco desempenho do Instrumento Financeiro para as Empresas a cargo da IFD, afeto a esta PI, agrava a performance registada e suscitou na AG a necessidade de realizar reuniões periódicas com a IFD e as Sociedades de Garantia Mútua e fomentar e organizar sessões de divulgação e esclarecimento com os operadores e intermediários financeiros da Região de Lisboa, de que foi exemplo a “Sessão de divulgação da Linha Capitalizar Mais” que teve lugar na CCDRLVT em 15/03/2018.

Por forma a transmitir de forma clara a implementação dos IF em Portugal, foi consolidada a informação reportada ao nível do Fundo de Fundos.

Alargando a oferta no âmbito da PI 3.1, a AG lançou em 2018 um convite SIAC da tipologia Promoção do Espírito Empresarial, ao IAPMEI, estando prevista igual iniciativa para 2019.

Na PI3.2, cuja dotação foi substancialmente reforçada no âmbito do exercício de reprogramação de 2018, regista-se o compromisso de 69M€ em candidaturas aprovadas, equivalente a 93% da dotação da PI, após a reprogramação de 2018, o que demonstra a adequação do instrumento e a predisposição do tecido empresarial para apostar nos mercados internacionais.

Estima-se que a dotação de 74M€ disponível na PI3.2 após a reprogramação seja totalmente comprometida até final do ano de 2019.

Alargando a oferta no âmbito da PI3.2, a AG lançou em 2018 um aviso SIAC da tipologia Internacionalização, o qual registou uma fraca adesão e deu origem apenas á aprovação de 3 operações.

Na PI3.3, regista-se o compromisso de 74M€ em candidaturas aprovadas, equivalente a 97% da dotação da PI, após a reprogramação de 2018, o que demonstra a adequação do instrumento e a robustez do tecido empresarial regional que aposta na inovação e qualificação no âmbito da sua estratégia de investimento produtivo.

Estima-se que a dotação de 76M€ disponível na PI 3.3 após reprogramação seja totalmente comprometida a curto prazo, sendo essencial para a sua maximização a implementação do sistema híbrido aprovado na reprogramação de 2018.

No EP2, foram aprovadas 817 operações, num total de investimento elegível de 370M€, a que foi atribuído um incentivo de 148M€, cerca de 84% da dotação do Eixo, após reprogramação de 2018, ascendendo o montante de fundo executado a 31/12/2018, a 32M€.

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
------------------	--

Tal como expresso no ponto 3.1, No Eixo 3 FEDER foram abertos 3 concursos, envolvendo um fundo a concurso de 46,1M€, tendo sido submetidas 95 operações, com um custo total de 33M€. Foram aprovadas 5 operações, com um investimento elegível de 2,3M€ e um FEDER de 1,2M€. Ainda não houve execução neste Eixo. As operações aprovadas referem-se à tipologia de Ef. Energ. habitação social, abrangendo 346 agregados familiares e viabilizando deste modo o sucesso da política e resultados preconizados com a eficiência energética da habitação social. No ano 2019 irá lançar novo aviso nesta área temática, estimando-se que este número de agregados aumente significativamente até ao final do período de programação e seja alcançada a meta prevista para o ano 2023.

Até ao final do ano 2018, ainda não houve contributo para os restantes indicadores do EP, concretamente os indicadores: Despesa certificada; Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio; Empresas com consumo de energia melhorado; Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos; Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa; Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública.

Esta situação justifica-se pelo seguinte: - Em sede da reprogramação ocorrida em dez. 2018, este EP diminuiu a sua dotação, concentrando os objetivos da área da eficiência energética na dimensão dos “Agregados familiares com consumo de energia melhorado”, passando este indicador a representar 51% do valor do EP3. Tal como explicitado em sede de reprogramação, e contrariamente aos pressupostos da programação inicial, a implementação das tipologias da eficiência energética, revelou-se morosa conduzindo a que a obtenção de resultados ocorra em momento posterior. Com efeito, no texto do PO, é exigido que a política de eficiência energética nas infraestruturas públicas, nomeadamente no que respeita a elegibilidade, regras de partilha de benefícios, desempenhos melhorados, contratos-tipo e instrumentos financeiros, será definida a nível nacional, nomeadamente pela Direção- Geral de Energia e Geologia (DGEG), entidade setorial responsável pela política pública de energia. Neste sentido, nesta tipologia teve de haver uma articulação técnica com a entidade responsável pela respetiva política pública, verificando-se a obrigatoriedade do cumprimento de requisitos técnicos exigentes e morosos ao nível da certificação energética em fogos de habitação social. A DGEG apenas disponibilizou as regras técnicas que possibilitaram a publicação do aviso de concurso para aprovação das operações em fevereiro de 2017 e o esclarecimento de dúvidas técnicas inerentes a esta política pública em abril de 2018. Assim não foi possível a análise e aprovação prévia das operações desta prioridade de investimento. Por outro lado, no texto do PO, a PI 4.3, exige que os apoios sejam baseados em custos-padrão máximos por superfície intervencionada ou equipamento substituído (estabelecidos por entidades públicas do setor da energia (DGEG), tendo em consideração valores reais de mercado) e serão antecedidos de auditorias/ estudos/ análises energéticas que permitam estruturar os projetos e efetuar as candidaturas finais de acordo com o princípio de requisitos mínimos de desempenho energético. No final, a melhoria do desempenho energético alcançado será aferida por recurso a avaliação “ex-post” independente que permita a avaliação e o acompanhamento da qualidade e da eficiência energética de cada projeto. Em relação à execução financeira, tem-se verificado neste período de programação uma falta de capital para investimento decorrente das limitações financeiras inerentes à crise e ao controlo do défice orçamental. Acresce que, quando foram publicados os avisos para realização das intervenções, os municípios lançaram concursos para elaboração dos projetos de obra e constataram não haver resposta célere no mercado, uma vez que esta área de negócio foi muito afetada com a crise, conduzindo à diminuição de empresas neste sector. Assim o tempo para elaboração de projetos de obra foi muito mais lenta do que se poderia pressupor ou prever na fase de programação e aprovação do PO. Acresce que os empreiteiros têm vindo a demonstrar fragilidades na resposta aos concursos para execução das obras, uma vez que fruto da anterior crise económica houve muitas falências das empresas neste sector, ocorrendo com frequência a situação de

concursos desertos, ou seja, sem concorrentes a concurso.

Eixo prioritário	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
------------------	--

Tal como referido no ponto 3.1, no Eixo 4 FEDER foi aberto 1 concurso, envolvendo um fundo a concurso de 14,1M€, tendo sido submetidas 49 operações, com um custo total de 41,9M€. Foram aprovadas 39 operações, com um investimento elegível de 26,7M€ e um FEDER de 13,3M€. O FEDER executado foi de 3,7M€. O FEDER pago foi de 3,5M€. Este Eixo abrange a PI 6.3 com a tipologia do património natural e cultural, cuja dotação está alocado a ITI, concretamente ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT – AML), aprovado em agosto de 2015. Esta tipologia, em sede de reprogramação 2018 teve um reforço de dotação de 4,5M€.

No que se refere às metas definidas nesta PI, foram superados, concretamente no indicador com o código: O.06.03.01.C. cuja execução foi de 166% face à meta de 2018 e que que Abrange 39 operações da tipologia património natural e cultural. Prevê-se superar o indicador em 2023. De salientar que os valores contratados poderão sofrer relevantes diminuições em sede de execução e respetivo apuramento mais detalhado. Os valores executados, refere-se a 8 operações executadas até 31-12-2018. A despesa certificada atingiu 119% da meta definida para o ano 2018.

De salientar que o indicador de resultado: “Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros”, apresenta no ano de 2017, dados do INE, uma tendência para superar a meta definida para o ano 2023. No entanto, considerando que a área do turismo tem uma propensão cíclica não despiciente, em sede de reprogramação do PO de 2018, considerou-se manter o valor para o ano de 2023.

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
------------------	--

O eixo 5 estrutura-se em 4 PI (8.i, 8.iii, 8.iv e 8.v). Na PI 8.i os apoios à contratação alcançaram 4.554 participantes, sendo 2.909 mulheres e 1.645 homens para um conjunto de 2.697 entidades. Na distribuição das contratações por níveis de qualificação verifica-se que igual ou inferior ao N5 encontram-se 2.664 participantes (58,50%), sendo preponderantes as qualificações inferiores ao 9º ano de escolaridade, visto que os níveis N4 e N5 tiveram uma oferta de apenas 459 (17,23%). As contratações com o N6, ou mais, foram de 1.890 participantes (41,5%). Os doutorados foram apenas 7. Em termos de escalões etários, o grupo mais representado é o de 35 a 44 anos, com 31,29% e os jovens (menos de 30 anos) com 25,23%. No que se refere à situação face ao emprego, 3.088 participantes (67,81%) são desempregados à procura de novo emprego NDL, 1.337 (29,36%) são DLD e os restantes 129 (2,83%) são jovens à procura do 1º emprego. Destes números pode concluir-se que a oferta de emprego não se afastou do paradigma da preferência pelo recrutamento de trabalhadores não qualificado com experiência de trabalho. Referenciando-se esta execução aos indicadores tem-se que no caso do indicador “Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação (O.08.01.01)” a meta prevista era de 3.430 participantes e a execução verificada foi de 4.554 (132,77%).

Os estágios visam integração no mercado de trabalho de jovens e adultos por via da oportunidade de

adquirir experiência prática e competências pertinentes, abrangeram 3.063 participantes, sendo 1.835 mulheres e 1.228 homens. Na distribuição dos estágios por níveis de qualificação verifica-se que com o igual ou inferior ao N5 encontram-se 24,00% dos estagiários (735) e com o N6, ou mais 76% (2.328). Os doutorados são apenas 6. Nos estagiários com N6 ou mais, 72,65% têm menos de 30 anos de idade, enquanto no escalão inferior a N5, 68% dos estagiários têm idade superior a 30 anos. A situação face ao emprego dos estagiários é equilibrada entre os desempregados NDLD (49,98%) e as pessoas à procura do 1º emprego (42,87%), correspondendo 7,15% aos DLD. Destes números pode concluir-se que para a região da AML o perfil da oferta de estágios não se justapõe ainda à dos apoios à contratação. Nos estágios há uma clara preferência das entidades por pessoas qualificadas e jovens. Referenciando-se a execução desta tipologia de operação aos indicadores, tem-se que no caso do indicador “Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais (O.08.01.02.) a meta prevista era de 3.573 participantes e a execução verificada foi de 3.063 (85,73%)

Na PI 8.v destaca-se a formação modular certificada para empregados e desempregados (FMC) que tem por objetivo reforçar a empregabilidade da população ativa, contribuindo para a manutenção do nível de emprego. Nas 132 candidaturas aprovadas apenas 78 candidaturas entraram em execução. Não obstante essas candidaturas preverem abranger 102.127 participações, a execução ficou pelas 37.749 participações de 15.837 participantes, entre empregados e desempregados, o que corresponde a uma execução de apenas 36,96%. Esta taxa, que ficou muito abaixo da expectativa e do histórico desta tipologia de formação, deve-se à aprovação tardia das candidaturas e ao limite imposto em aviso para o terminus das mesmas (30 de setembro de 2018) para providenciar a concretização do Quadro de Desempenho, o que interferiu na capacidade de gestão dos tempos para a execução pelas entidades. Assim, referenciando esta execução aos indicadores tem-se que no caso do indicador “Participações de empregados em unidades de formação de curta duração (O.08.05.07.)” a meta prevista era de 36.475 participações e a execução verificada foi de 29.611 (81,18%) e no caso do indicador “Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração (O.08.05.08.)” a meta prevista era de 22.313 e a execução verificada foi de 8.138 (36,47%). Esta taxa espelha ainda a dificuldade das entidades formadoras recrutarem desempregados para a formação, reflectindo o momento da situação económica de baixa taxa de desemprego. Não obstante as dificuldades verificadas neste período com o desenvolvimento das formações modulares certificadas, considera-se que está ao alcance do programa o cumprimento das metas para 2023, tendo em consideração que será aberto um concurso ainda no 1º semestre de 2019, com dotações e prazos de execução reforçados.

As formações em contexto empresarial que têm por objetivo contribuir para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão no quadro das intervenções de modernização das empresas, foram aprovados 105 projetos que previam abranger 2.713 participantes, porém, a execução restringe-se a 117 participantes (4,31%). Esta modalidade de formação tem como indicador específico “Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial (O852)” que tem para 2023 uma meta de 1.991 participantes.

Quanto à contratação de recursos humanos altamente qualificados foram abertos avisos, um por tipologia, que estão ainda em curso. A execução das operações que se vierem a ser aprovadas vão alimentar o indicador “Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas (O851)” que tem para 2023 uma meta de contratação de 38 recursos humanos. No caso das PME a contratação é dirigida a doutorados, enquanto nos COLAB a pessoas licenciada e formações superiores.

No que se refere à PI 8iiii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras, a revisão a que foi sujeita no quadro da

reprogramação do PO, designadamente para alargamento do leque de potenciais beneficiários para fora dos municípios, ainda não foi concretizada. A preferência dos municípios da AML vai para projetos de viveiros de empresas a serem materialmente instalados com os recursos dos municípios e apoiados no seu funcionamento e na criação de postos de trabalho próprios através do FSE. A criação de empresas e emprego seria complementada com apoios diretos à contratação de postos de trabalho promovida por micro e pequenas e médias empresas, a criar ou criadas, que se instalem nesses viveiros. A execução conjunta destes projetos vai alimentar o indicador “Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego (O831)” que tem para 2023 uma meta de 72 postos de trabalho.

A PI 8.iv- Planos para a igualdade inscreve-se no âmbito das políticas para a igualdade de género. Desde o início do período de programação que se prevê que esta prioridade de investimento seja apoiada no âmbito de uma metodologia de custos simplificados, o que até ao momento não foi possível de concretizar, impedindo o lançamento de aviso no 1º trimestre de 2019, conforme plano de avisos. Esta PI tem como indicador específico “Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade (O841)” e uma meta para 2023 de 14 planos para a igualdade.

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
------------------	---

Na PI 9.7, foram abertos 7 concursos, envolvendo um fundo a concurso de 50,2M€, tendo sido submetidas 43 operações, com um custo total de 131,1M€. Foram aprovadas 26 operações, com um investimento elegível de 63,9M€ e um FEDER de 31,9M€. O FEDER executado foi de 27,8M€. O FEDER pago foi de 26,6 M€. Esta PI abrange as tipologias “Unidades de Saúde Familiar”; “Equipamentos de saúde para hospitais”; “Creches”; “Cuidados Continuados”.

De salientar que as tipologias das Unidades de Saúde Familiar, bem como dos equipamentos hospitalares representam um importante contributo para a promoção da inclusão e combate á pobreza na região (AML), caracterizada pelo crescente envelhecimento populacional, comportando significativas necessidades de resposta de proximidade.

Na área dos equipamentos para hospitais, foram financiados equipamentos de última geração, tais como ressonâncias magnéticas; TAC, angiografos; mamografos; ecógrafos, retinografos, PET, em diversos hospitais públicos da AML.

Ao nível de contributo para objetivos e metas do Programa, as operações financiadas desempenham um papel muito relevante na concretização da dimensão estratégica e social na Área Metropolitana de Lisboa, concretamente do pilar do acesso a serviços de qualidade, onde se procura melhorar a qualidade dos serviços sociais e de saúde, ajustando-os às novas necessidades sociais, numa lógica de maior eficiência no uso dos recursos públicos.

Com efeito, permitem aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde de proximidade assegurando uma intervenção precoce na doença e a introdução de inovação e desenvolvimento do sistema de saúde e aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos.

No que se refere às metas definidas nesta PI, para o ano 2018, as mesmas foram largamente superadas. Com efeito, o indicador com o código: O.09.07.02.C, teve uma execução de 100% do previsto. Abrange 17 Unidades de Saúde familiar, correspondendo a 22 operações e 17 Unidades Hospitalares, correspondendo à população do indicador O.09.07.01.E, sem repetições entre tipologias e apenas reportando a população da área de atuação do POR Lisboa, ou seja a AML. No que se refere ao indicador O.09.07.01.E, teve uma execução de 227%, estando executados 8 USF e 17 Unidades Hospitalares (1 operação inclui mais do que 1 USF ou Hospital). A Despesa certificada neste Eixo atingiu 139% da meta.

Tendo em conta, as operações em curso prevê-se alcançar os objetivos e metas definidos para 2023.

Na PI 9.10, foram abertos 17 concursos, envolvendo um fundo a concurso de 3,7M€, tendo sido submetidas 301 operações, com um custo total de 24,6M€. Foram aprovadas 31 operações, com um investimento elegível de 2,2M€ e um FEDER de 993 mil€. O FEDER executado foi de 40,8mil€. O FEDER pago foi de 32,8mil€. Esta PI abrange os DLBC Urbanos, Costeiros e Rurais, sendo que até dezembro de 2018, foi concretizada a tipologia do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego (SI2E).

De salientar que o relevante diferencial entre as candidaturas submetidas e as aprovadas se justifica por haver, no final do ano muitas operações ainda em análise, e por haver uma significativa taxa de reprovações na tipologia do Si2E dos DLBC, muitas das quais por falta de dotação FEDER.

Ao nível de contributo para objetivos e metas do Programa, as operações financiadas relevam para a concretização do pilar estratégico do mercado de trabalho inclusivo com enfoque na promoção da empregabilidade junto de grupos desfavorecidos e com maior vulnerabilidade socioeconómica.

De salientar, que apesar do contexto socioeconómico de pleno emprego, a grande procura deste instrumento do SI2E, evidencia a necessidade que a mesma tem para os empresários e territórios mais desfavorecidos da AML, obrigando a um acrescido desafio para os diversos intervenientes, concretamente Autoridade de Gestão, GAL, consultores e beneficiários.

No que se refere às metas definidas nesta PI, foram ajustadas as metas para o ano 2023, tendo em conta as desistências / rescisões que têm vindo a ocorrer de alguns GAL cuja estratégica não chegou a ser implementada. Assim, estima-se que as 12 Estratégias prevista para 2023 seja o número das que irão manter e concretizar os objetivos previstos.

O eixo 6 FSE estrutura-se em 4 PI (9.i, 9.iii, 9.iv e 9.vi). Na PI 9.i a tipologia de operação que visa a empregabilidade das pessoas com deficiências e/ou incapacidade abrangeu 2.661 participações, de 2.128 participantes, dos quais 858 mulheres e 1.270 homens. Este tipologia contribui para o QD com o indicador “Participações de pessoas com deficiência e incapacidades em formação (O.09.01.11)” cuja meta era de 1.824, pelo que a execução representa 145,89%. Nas ações que promovem a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego desta tipologia destaca-se os Contratos de Emprego Inserção (CEI), no âmbito dos quais foram apoiadas 7.312 participantes, sendo 4.737 mulheres e 2.575 homens. Esta tipologia teve 1 candidatura única que encerrou com uma execução de 9,95M€(CT)|4,97M€(FSE). A estratégias de governação integrada para inclusão de imigrantes (CNAIM - Lisboa) é financiada no âmbito desta

tipologia, tendo a 1ª candidatura encerrado com uma execução de 3,77M€(CT)|1,88 M€(FSE) para 413.527 atendimentos com um grau de satisfação de 84,10%. Outra dimensão desta PI é constituída pelos CLDS e Programa Escolhas. Os primeiros visam intervir como instrumento de proximidade na procura de soluções para as diferentes problemáticas dos cidadãos de territórios especialmente afetados por desemprego, situações de pobreza, particularmente infantil, ou ainda territórios envelhecidos. A segunda apoia projetos que promovam a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis. Os 14 projetos CLDS em execução têm uma abrangência territorial variável, que pode ir desde o bairro ao concelho. No Programa Escolhas 6G foram apoiados 45 consórcios locais (projetos internos). O conjunto destes 59 projetos concorrem para o indicador “projetos direcionados a populações/territórios vulneráveis (O.09.01.14)” que , tendo uma meta de 32, atingiu uma execução de 184,38% Finalmente nesta PI estão previstas intervenções no âmbito do PDCT, como sejam, os projectos experimentais de inovação social, inserção de pessoas em situação de sem abrigo e acções de cultura para todos. O arranque destas acções enfrentou dificuldades de natureza sobretudo regulamentar. Projecta-se ainda para o 1º semestre de 2019 o lançamento de avisos. A coberto desta PI serão desenvolvidos projectos de inovação social (EMPIS), conforme referido no ponto 14.5.

Na PI 9.iii são apoiadas ações que aumentem a capacidade de resposta ao nível dos instrumentos específicos de proteção das vítimas, concretamente meios de vigilância eletrónica e de teleassistência, estando em curso 1 projecto de teleassistência.

Na PI 9.iv serão desenvolvidos projectos da tipologia MAVI- Modelo de Apoio à Vida Independente para pessoas com deficiência e incapacidade. Foi aberto concurso, com uma dotação 3,5 M€ (FSE) a que se candidataram 10 operações, ainda em fase de aprovação. Os projectos da “Idade mais” completam a tipologia de respostas no âmbito desta PI, tendo sido aberto concurso com uma dotação 3,5M€(FSE) a que se candidataram já 6 projetos, 4 dos quais já estão em execução e os restantes em fase de aprovação. Esta tipologia contribui para o indicador “projetos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais (O.09.04.08)” que por ter uma meta de 3 projetos, atingiu os 133,33%.

Na PI 9.vi no âmbito do SIZÉ candidataram-se 189 operações, das quais foram aprovadas 42 por 0,48M€(CT)|0,24M€(FSE), apresentando uma execução de 0,07M€(CT). Estas operações contribuíram com a criação de 55 postos de trabalho expressos no indicador “pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego (O.09.06.01)” que tendo uma meta de 72 postos de trabalho, atingiu uma execução de 76,39%. Acresce nesta PI o apoio à gestão operacional dos GAL.

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
------------------	--

No EP 7 FEDER, PI 10.5, tipologia da Requalificação dos estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário, constante do PDCT AML, foi abertos 1 concurso, envolvendo um fundo a concurso de 19,7M€, tendo sido submetidas 71 operações, com um custo total de 61,7M€. Foram aprovadas 68 operações, com um investimento elegível de 40,1M€ e um FEDER de 20M€. O FEDER executado foi de 10M€. O FEDER pago foi de 9,5M€.

No EP 7 FEDER, PI 10.5, tipologia dos Equipamentos do Ensino Superior, foram abertos 3 concursos, envolvendo um fundo a concurso de 5M€, tendo sido submetidas 26 operações, com um custo total de

10,3M€. Foram aprovadas 26 operações, com um investimento elegível de 8,8M€ e um FEDER de 4,4M€. O FEDER executado foi de 2,6M€. O FEDER pago foi de 2,5M€.

No EP 7 FEDER, PI 10.5, tipologia de Equipamentos para o Ensino Profissional, foram abertos 2 concursos, envolvendo um fundo a concurso de 4,5M€, tendo sido submetidas 33 operações, com um custo total de 5,2M€. Foram aprovadas 17 operações, com um investimento elegível de 2,8M€ e um FEDER de 1,4M€. O FEDER executado foi de 159 mil€. O FEDER pago foi de 157 mil€. De salientar que o relevante diferencial entre as candidaturas submetidas e as aprovadas se justifica por haver, no final do ano diversas operações ainda em análise. Em sede de reprogramação a tipologia Requalificação dos estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário, constante do PDCT AML foi reforçada em 5,5M€.

No que se refere às metas definidas nesta PI, para o ano 2018, as mesmas foram superadas.

Com efeito, o indicador “Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas”, com o código: O.10.05.01.C. atingiu 163% da meta de 2018. Para este indicador contribuem 46 operações da tipologia Infraestruturas Educativas para o ensino Escolar (pré-escolar, ensino básico e secundário). A execução refere-se a 15 operações terminadas até dezembro de 2018. A Despesa certificada neste Eixo atingiu 148% da meta.

De salientar que os valores contratados poderão sofrer relevantes diminuições em sede de execução e respetivo apuramento mais detalhado, prevendo-se alcançar os objetivos e metas definidos para 2023.

No que se refere ao indicador de resultado “Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)”, o seu apuramento Resulta do rácio das escolas requalificadas face às necessidades identificadas por estabelecimento no mapeamento. Após conclusão das aprovações desta tipologia, poderá haver necessidade de rever a meta para 2023.

De salientar que as operações aprovadas neste Eixo, vertente FEDER, representam um importante contributo para a requalificação do parque escolar da Região nos níveis de ensino pré-escolar, básico e secundário que apresenta necessidades de reabilitação, de requalificação e de modernização das suas infraestruturas, assumindo especial precaridade em territórios críticos e desfavorecidos, onde é mais suscetível o abandono escolar precoce e onde se observam as maiores desigualdades no acesso à educação e situações de exclusão relacionadas com a vulnerabilidade socioeconómica das famílias com necessidades educativas especiais das crianças e jovens. Estes equipamentos, na medida em que representam equipamentos proximidade dão igualmente um importante contributo na conciliação da vida familiar e laboral.

Por outro lado, sendo a região da AML, a região que apresenta a maior concentração de instituições de ensino superior do país, a maioria dos equipamentos apresenta necessidades de reabilitação das suas infraestruturas, assim como de modernização, por forma a poderem responder de forma adequada às novas necessidades que a inovação científica permanentemente coloca. Assim, as operações financiadas na tipologia dos equipamentos do ensino superior, dá um importante contributo nesta matéria.

O eixo 7 FSE estrutura-se em 3 PI (10.i, 10.iii e 10.iv). A PI 10.i visa Intervenções específicas de prevenção e redução do abandono escolar, através de ações que favoreçam a melhoria do sucesso educativo. Estas intervenções desenvolvem-se através dos projetos TEIP. O POR Lisboa apoiou/apoia todos os TEIP da AML no período de 2015-2018, tendo aprovado 43 projetos por 14,9M€(CT)|7,45M€(FSE), dos quais apenas 17 apresentam execução que atingiu apenas 0,69M€(CT), na maioria dos casos por deficiente interação dos utilizadores com a plataforma SIFSE. Estes projetos integram o indicador “Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo (O.10.01.D)” que, tendo uma meta de 16, atingiu uma execução de 106,25%. Outra dimensão dos apoios são os planos para o combate ao insucesso educativo promovidos pelos municípios isoladamente ou em parceria com outras entidades, de natureza pública ou privada. Estes planos contêm acções complementares aos planos de acção estratégicos das escolas aprovados pela Estrutura de Missão para a Promoção do Sucesso Escolar e com os TEIP. Por essa razão na selecção destes projectos, a AG e o OI contaram com o apoio da DGE e da Estrutura de Missão (emissão de pareceres). Para os planos foram abertos 2 concurso com uma dotação global de 10M€, tendo sido aprovados no 1º concurso 12 projetos, os quais se encontram em execução, a ritmos muitos variados. Estão candidatados 12 novos projectos ainda em fase de análise. Nesta PI estão ainda a ser desenvolvidos 25 operações de cursos de educação formação, sendo beneficiários 15 entidades privadas proprietárias de escolas profissionais, com um valor fundo de 2,27 M€. Estes cursos abrangem 765 alunos, conferem do 9º ano de escolaridade ou nível de qualificação N2, caso o aluno opte por fazer a PCT. Estes cursos são financiados em modalidade de custos simplificados (regime misto).

Na PI 10.iii estão em funcionamento 42 Centros Qualifica cujo apoio foi aprovado no âmbito do 1º concurso desta tipologia. O apoio fundo foi de 3,6M€ para uma meta de 20.939 participantes/inscritos. A execução física, distribuída por 13 Centros, reporta 11.714 inscritos, dos quais 6.096 mulheres e 5.618 homens. Quanto à situação face ao emprego, 8.599 são desempregados, 2.406 são empregados e 709 são inactivos. A execução financeira não ultrapassou os 0,5M€(CT). Tendo em consideração a meta fixada para o indicador “Pessoas inscritas no Centro Qualifica (O.10.03.06)” de 11.454, a execução atingiu 102,27%.

Na PI 10.iv foram aprovadas 42 operações de cursos profissionais, por 43M€(CT)|21,62M€(FSE). Estes cursos são conferente de nível de qualificação N4, e reportam uma execução de 3.575 formandos, dos quais 2.104 homens e 1.471 mulheres. Os cursos têm uma duração de 3 anos, sendo que em 2018 o registo de diplomados é de 215. Estas operações são financiadas em modelo de custos simplificados (regime misto) e contribuem para o indicador “Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3 (O.10.04.01)” cuja meta era de 2850, tendo atingido uma execução de 125,44%. Nesta PI foram aprovadas 16 operações de cursos de especialização tecnológica, por 11,21M€(CT)|5,24M€(FSE). Os cursos abrangeram 800 participantes, dos quais 542 homens e 258 mulheres. Em 2018 o registo de diplomados é de 90. Estes cursos concorrem para o indicador “Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (O.10.04.02)” com uma meta de 900 participantes, tendo atingido assi uma execução de 88,89%.

Eixo prioritário

8 - Desenvolvimento urbano sustentável

Este Eixo está afeto ao desenvolvimento urbano sustentável, sendo materializado pela Abordarem Integrada de Desenvolvimento Territorial: AIDUS e os Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

No âmbito da reprogramação de 2018, o Eixo 8, inclui ainda uma parcela relacionada para execução de medidas de melhoria da qualidade do ar.

Eixo 8 contempla a mobilização de 3 Prioridades de Investimento (PI), a que correspondem 3 objetivos temáticos (OT): - a PI 4.5, na OT 4, relacionada com a promoção das estratégias de baixo teor de carbono e com a Mobilidade urbana sustentável; a PI 6.5, na OT 6, relacionada com a ações para melhorar a qualidade do ambiente urbano, incluindo a reabilitação urbana; e a PI 9.8 na OT 9, relacionada com regeneração física e social das zonas desfavorecidas.

As 3 PI incluem uma dotação FEDER de 98,5 M€, dos quais 97,5M€ alocados aos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) a implementar pelas Autoridades Urbanas, ou seja, os municípios da Área Metropolitana de Lisboa e 1M€ alocados à execução de medidas de melhoria da qualidade do ar.

As decisões finais sobre os PEDU ocorreram em 2016, ano em que foram também lançados os concursos para as respetivas operações.

A operacionalização de parte deste eixo prevê a implementação do instrumento financeiro (IFRRU 2020) cuja estratégia de investimento foi aprovada pelo Comité de Acompanhamento, em consulta escrita de 27/11/2015. No que se refere ao IFRRU 2020, inclui a aprovação FEDER de 9 M€, dos quais foram transferidos para o IFRRU 2,2M€. No ano 2017 foram selecionadas as EGF, que incluem 4 instituições bancárias e 1 FCGM que tem como sociedade gestora a SPGM. Até 31.12.2018 foram contratualizados com 5 destinatários finais 2,4M€ e desembolsados 271 mil€, repartidos por 3 instituições bancárias.

Até ao final de 2018 foram abertos 11 concursos no Eixo 8, envolvendo um fundo a concurso de 208,7M€, tendo sido submetidas 236 operações, com um custo total de 204,6M€. Os avisos referem-se ao seguinte:

- 1 Aviso para elaboração do PAMUS pela AML;
- 7 Avisos para as PI 4.5; 6.5 e 9.8 do PEDU na vertente não reembolsável;
- 1 Aviso na PI 6.5 para a qualidade do Ar
- 2 avisos para as PI 6.5 e 9.8 do PEDU na vertente do Instrumento Financeiro IFRRU 2020.

Até dezembro de 2018 foram, neste âmbito aprovadas 172 operações, com um investimento elegível de 124,4M€ e um FEDER de 53,4M€. Destas aprovações 56 referem-se à PI 4.5; 46 operações à PI 6.5 não reembolsável e 1 ao IFRRU; 70 operações à PI 9.8 não reembolsável e 1 ao IFRRU afeto à PI 9.8.

As operações acima referidas já se encontram em execução o que justifica os primeiros valores de execução, pagamentos e certificação de despesa neste Eixo, concretamente um FEDER executado de

14,1M€ euros, um FEDER pago de 13,9M€, e a despesa certificada foi de 25,9M€.

Ao nível de contributo para objetivos e metas do Programa, que foram superadas, as citadas operações contribuem para os seguintes indicadores:

- Despesa certificada, foi atingido 97,3% da meta estabelecida para 2018.

- Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono: Refere-se ao indicador com o código: O.04.05.06.E. Abrange 51 operações da tipologia mobilidade urbana sustentável, no âmbito do PEDU. De salientar que os valores contratados poderão sofrer relevantes diminuições em sede de execução e respetivo apuramento mais detalhado. A execução, refere-se a 15 operações executadas em 2018;

- Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas: Refere-se ao indicador com o código: O.06.05.03.C . Abrange 35 operações da tipologia reabilitação urbana no âmbito do PEDU. De salientar que os valores contratados poderão sofrer alterações em sede de execução e respetivo apuramento mais detalhado. A execução, refere-se a 14 operações finalizadas até dezembro de 2018. De salientar que o valor do indicador diminui face ao ano 2017, pois o seu apuramento foi ajustado tendo por base os dados reportados e validados em sistema de informação, situação que implicou a correção de erros em operações anteriormente reportadas.

Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas: Refere-se ao indicador com o código: O.06.05.04.C. Abrange 15 operações da tipologia reabilitação urbana no âmbito do PEDU, bem como 1 operação no âmbito do IFRRU, inclui 7 operações já executadas até 2018;

Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas: Refere-se ao indicador com o código: O.09.08.01.C. Abrange 42 operações da tipologia de comunidades desfavorecidas no âmbito do PEDU. Refere-se a 4 operações já executadas até dezembro de 2018. De salientar que o valor do indicador diminui face ao ano 2017, pois o seu apuramento foi ajustado tendo por base os dados reportados e validados em sistema de informação, situação que implicou a correção de erros em operações anteriormente reportadas;

- Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas em áreas urbanas: Refere-se ao indicador com o código: O.09.08.02.C. Abrange 1 operação da tipologia comunidades desfavorecidas no âmbito do IFRRU e 22 operações do PAICD do PEDU. Refere-se a 5 operações já executadas até dezembro de 2018.

De acordo com as operações em curso e considerando que os valores contratados poderão sofrer reduções, na medida em que são previsionais e em sede de execução verifica-se um relevante ajustamento, prevê-se atingir os objetivos de 2023, mantendo-se as metas adequadas, mesmo nos casos em que os valores contratados em 2018 aparentam superar as mesmas.

No que se refere aos indicadores de resultado:

- Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa na área urbana: Ainda não foi possível obter dados, estando a Agência para o Ambiente a trabalhar nesse apuramento.

Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano: os dados apresentados refletem os questionários efetuados sobre as operações concluídas até dezembro de 2018.

Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção: os dados apresentados refletem os questionários efetuados sobre as operações concluídas até dezembro de 2018.

De salientar que as operações aprovadas neste Eixo, poderão traduzir-se num importante contributo em matéria de desenvolvimento urbano sustentável, integrando a dimensão de mobilidade sustentável, com a reabilitação e a inclusão atuando nas zonas desfavorecidas.

Esta abordagem será ainda complementada com a dimensão de investimentos na área social, concretamente investimentos da PI 9.1.

Estas operações contribuem deste modo para minimizar os desequilíbrios socio-urbanísticos e funcionais que tendem a persistir na região, concretamente a desintegração de tecidos urbanos, a prevalência de extensas áreas habitacionais com baixos níveis de qualificação—algumas de génese ilegal, a emergência de grandes conjuntos de habitação social e a acentuada perda de vitalidade social e funcional de áreas consolidadas e históricas que originaram espaços urbanos com elevados níveis de desqualificação física.

Pretende-se assim atuar nas áreas urbanas críticas, especialmente desqualificadas ao nível social e urbanístico, onde a pobreza e a exclusão social assumem grande expressão, sendo prioritário intervir nas do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

Eixo prioritário

9 - Assistência técnica

O Eixo 9 tem como objetivo específico “Implementar, dinamizar, gerir, controlar e divulgar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional”.

Até ao final de 2018 foram abertos 17 concursos, com uma dotação FEDER de 14,2 M€, encontrando-se todos encerrados. Foram submetidas 42 candidaturas que apresentavam um investimento total de 18,8 M€.

Assim, em dezembro de 2018 este eixo apresentava já 31 operações aprovadas relativas ao financiamento das atividades da AG, do Observatório das Dinâmicas Regionais, dos GAL e dos OI, com um custo elegível de 13,8 M€ e FEDER de 9,0 M€. Destas, apenas 19 apresentavam execução no final de 2018, com um custo elegível validado de 5,2 M€, a que corresponde uma verba FEDER de 3,6 M€, e pagamentos no valor de 4,0 M€.

Para as 12 operações sem execução, podem apontar-se várias justificações: 5 operações dizem respeito aos Custos com a Animação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) a implementar pelos GAL mas que não se concretizaram; 2 operações apenas tinham como data de início janeiro de 2019 e as restantes dizem respeito a OI que na maioria dos casos apenas apresentam a execução da operação em pedido de pagamento de saldo ou apresentam grandes atrasos no reportar da execução. Para estas situações de atraso, o secretariado técnico tem sistematicamente enviado alertas para as entidades procederem à submissão de pedidos de adiantamento e/ou reembolso de despesas.

No que concerne aos indicadores de realização e resultado do Eixo 9, de salientar que apenas no 2º semestre de 2018 foi implementado o respetivo módulo no Balcão 2020/SI PORL, permitindo assim aos beneficiários com operações concluídas reportar a execução dos seus indicadores. Neste sentido, apenas foi registada a execução para 4 operações com os seguintes resultados: para os indicadores de resultado “Tempo médio de aprovação do projeto” e “Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento”, existe execução relativa a uma operação, de 150 dias e 37 dias, respetivamente. Para os indicadores de realização, apurou-se a execução de 3 indicadores, o indicador “Ações de acompanhamento” apresenta um valor de 4,68% (108VL/1307 operações, fonte: SI AUDIT2020), o indicador “Manuais de procedimentos disponíveis on-line” de 100% e o indicador “Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT” de 7,05 ETI.

Foi igualmente implementado no 2º semestre de 2018 o módulo do relatório final de execução no Balcão 2020/SI PORL, o qual permite encerrar as operações já concluídas e pagar os 5% em falta.

Destacar ainda que a taxa de cofinanciamento de 50% para este Eixo e os constrangimentos orçamentais relativos à contrapartida pública nacional têm limitado bastante a execução das operações e, particularmente, a atuação da AG ao nível do desenvolvimento dos sistemas de informação, do reforço da estrutura de pessoal do secretariado técnico e da aquisição de serviços externos para execução de verificações no local, entre outras atividades necessárias.

11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O POR Lisboa 2020 mobilizou a prioridade de investimento “Promover a igualdade de entre homens e mulheres em todos os domínios”, prevendo a realização de ações concretas destinadas:

- a combater a discriminação em função do sexo e da orientação, a violência de género e a violência doméstica e o tráfico de seres humanos;

- a aumentar a capacidade de resposta ao nível dos instrumentos específicos de proteção das vítimas, concretamente meios de vigilância eletrónica e de teleassistência e respostas de acolhimento.

Até ao final de 2018 foram abertos 3 concursos diretamente pela autoridade de gestão para os instrumentos de proteção das vítimas, sendo que os 2 projetos candidatos aos primeiros concursos foram cancelados. No âmbito do 3º concurso está a decorrer a candidatura da CIG aos instrumentos de proteção das vítimas, com execução no ano 2019.

No primeiro semestre de 2019, estima-se a abertura de aviso, no âmbito do OI, para a formação de públicos estratégicos.

Outra dimensão relevante destas políticas são os planos para a igualdade cuja execução tem estado comprometida pela definição da modalidade de OCS a aplicar.

A dimensão do género e da igualdade de oportunidades e não discriminação está presente em todas as operações aprovadas, em qualquer dos Fundos, tendo em consideração que o beneficiário em cada candidatura é questionado sobre os meios que utilizará para assegurar o mainstreaming desta política. A dimensão do género integra e pontua os critérios de seleção dos projetos em regime concursal.

11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Até ao final de 2018, o POR Lisboa 2020 aprovou 26 operações no âmbito do Eixo 4, na tipologia do património natural da PI 6.3, incluindo ações de preservação ambiental e proteção da biodiversidade, fomentando a sustentabilidade e eficiência de recursos, envolvendo um FEDER aprovado de 6,8M€.

No Eixo 8, ao nível do desenvolvimento urbano sustentável, na PI 4.5 foram aprovadas 56 operações relacionadas com a economia de baixo carbono, contribuindo para os objetivos em matéria de alterações climáticas, envolvendo um FEDER aprovado de 19,1M€. Foi também aprovada, neste domínio, na PI 6.5, 1 operação relativa à execução de medidas da qualidade do ar, no montante de 124 mil euros.

No Eixo 3, na tipologia eficiência energética nas habitações sociais, na PI 4.3, foram aprovadas 5 operações, envolvendo um FEDER aprovado de 1,2M€.

Tendo em conta as intervenções previstas ao nível do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) estima-se que nos próximos anos haja um incremento do contributo para estas áreas temáticas.

De salientar que na avaliação das candidaturas constantes dos avisos das tipologias acima referidas, os critérios de seleção incluem itens de valorização de eficiência e sustentabilidade, em concreto no que se refere à valia ambiental. Relativamente à PI 4.5, a valorização das candidaturas nos critérios de seleção é feita em função do contributo para a redução dos níveis de ruído e da emissão de gases poluentes. Na PI 6.5, a valorização das candidaturas nos critérios de seleção é feita em função do contributo para os potenciais benefícios na melhoria da qualidade do ar, na redução do ruído e na qualidade de vida em meio urbano.

11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
3	1.159.077,79	2,52%
8	19.184.932,23	19,48%
Total	20.344.010,01	2,49%

Na reprogramação de dezembro de 2018, a percentagem consagrada a alterações climáticas passou de 10,04% para 9,25%, e reflete os ajustamentos financeiros efetuados nos EP2, EP3 e EP8. De salientar que no caso do EP8, a percentagem e dotação relacionada com as alterações climáticas aumentou, em especial, ao nível das vias com mobilidades suaves e economia de baixo carbono, demonstrando a prioridade que esta temática representa para o Programa.

Conforme se verifica da combinação das categorias de intervenção com os respetivos dados financeiros, anexo Q7 ao presente relatório de execução, à data de 31-12-2018 o contributo do Programa em matéria de alterações climáticas é ainda reduzido, mas apresenta um relevante acréscimo face ao ano anterior, refletindo as aprovações e execução das tipologias que concorrem para esta matéria.

Com efeito, em dezembro de 2018 estava aprovado o montante de 19 135 506,18€ referentes a 56 operações de Ciclovias e vias pedonais financiadas na PI 4.5, do Eixo 8 do PO, e o montante aprovado de 123 565,24€ referente às medidas da qualidade do ar da PI 6.5 (valorizadas em 40% deste valor, ou seja, 49 426,10€).

No que se refere ao Eixo 2, as operações apresentadas e aprovadas não concorrem para as categorias de intervenção em referência, estando a Autoridade de Gestão a ponderar a abertura de um aviso para essas categorias.

Nesta temática, acresce a situação do Eixo 3, detalhada no ponto 3 do relatório, cujas aprovações mais relevantes se estimam para o ano 2019. No final do ano 2018 foram contratadas 5 operações com um FEDER de 1 159 077,79€.

A Autoridade de Gestão mantém os esforços (sessões de divulgação, reuniões) para mobilizar os beneficiários a apresentar candidaturas ao Eixo 3, concretamente à PI 4.3.

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa

Ao nível do envolvimento dos parceiros na implementação do PO, destacamos o papel dos municípios, enquanto Autoridades Urbanas, assumindo um papel liderante na coordenação de Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentado (AIDUS), concretamente dos PEDU. Em 2016, os 18 municípios

assinaram os contratos como Autoridades Urbanas.

Destacamos também o papel da Área Metropolitana de Lisboa, como Organismo Intermédio para o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, assumindo neste âmbito uma coordenação dos diversos atores relevantes.

No que se refere à participação das populações na preparação e execução dos fundos, através da exigência de um maior envolvimento na discussão dos diagnósticos e na conceção das estratégias, estão em vigor, em dezembro de 2018, 18 Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC). Estas EDL são lideradas por Grupos de Ação Local (GAL), promovendo em territórios específicos a concertação estratégica e operacional entre parceiros e a concretização integrada de investimentos que potenciam a obtenção de resultados no desenvolvimento local, na promoção e inovação social, na resposta com eficácia aos problemas de pobreza e de exclusão social, nomeadamente em territórios fragilizados.

Por outro lado, com o objetivo de colmatar vários constrangimentos, a Autoridade de Gestão promoveu seminários, sessões de esclarecimento e reuniões com os beneficiários e parceiros municipais da AML no sentido de acompanhar e fomentar os investimentos, em especial nas AIDT, efetuou um plano de formação para os Organismos Intermédios públicos visando uma maior celeridade de processos e realizou reuniões de monitorização com os diversos Organismos Intermédios do PO.

Conforme previsto no artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, verificou-se um envolvimento dos parceiros identificados no n.º 1 do citado artigo na execução, monitorização e avaliação do PO, nomeadamente, através da sua participação no Comité de Acompanhamento, formalizado com a publicação do Despacho n.º 1826/2015.

Neste sentido, conforme previsto no Regulamento Interno deste Comité, foram promovidas reuniões anuais e vários procedimentos por consulta escrita, muitos dos quais relacionados com a aprovação dos critérios de seleção das operações e respetiva metodologia de aplicação, do plano de avaliação do Lisboa 2020, da estratégia de comunicação Lisboa 2020 e das estratégias de implementação dos instrumentos financeiros, fundamentais para o arranque e eficaz funcionamento do PO.

No âmbito da coordenação do Portugal 2020, o POR Lisboa 2020 integra também as seguintes redes de articulação funcional: Comunicação; Monitorização e Avaliação; Capacitação e Qualificação da Procura; Dinâmicas Regionais; Crescimento Verde; Sistemas de Incentivos; Sistema de apoio à I&D&I, na vertente ciência, e à Estratégia de Especialização Inteligente e ainda Educação e Qualificação.

Por último referir que o POR Lisboa 2020 não tem uma afetação de recursos FSE para ações de criação de capacidades, sob a forma de formação, criação de redes e reforço do diálogo social, e para atividades conjuntas realizadas pelos parceiros sociais e incentivar a participação de organizações não-governamentais nas ações apoiadas pelo FSE.

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações

A avaliação no Portugal 2020 encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) e nos Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, em linha com as disposições do Regulamento Comunitário e da Legislação Nacional.

De forma a garantir a adaptação ao ritmo de implementação dos Programas e a necessidades emergentes, o PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO são sujeitos a uma revisão anual. Este processo de revisão é articulado, de acordo com o modelo de governação do Portugal 2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), participada pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, pela Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, pela Comissão de Coordenação do FEAMP e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que a coordena. A versão estabilizada da revisão do PGA PT2020 e os Planos de Avaliação é submetida à apreciação e aprovação da Comissão Ministerial de Coordenação do Portugal 2020 e dos Comitês de Acompanhamento dos Programas Operacionais, respetivamente.

Nesse âmbito, foram no final de 2018 introduzidas alterações ao PGA PT2020 (cuja versão revista foi aprovada por deliberação da CIC em 28 de dezembro de 2018) e nos Planos de Avaliação dos PO, que viriam a ser submetidas aos respetivos Comitês de Acompanhamento já em 2019. As alterações efetuadas traduzem fundamentalmente a **revisão da calendarização das avaliações previstas** (que consistiu sobretudo no adiamento de algumas avaliações, justificada pelo ajustamento necessário do calendário destas ao ritmo registado na implementação das intervenções do PT2020 objeto de avaliação).

O PGA PT2020, na versão revista, prevê a realização de 44 avaliações, incluindo avaliações temáticas, de Programa, territoriais e globais.

Em 2018 realizaram-se três reuniões da RM&A. No que à avaliação diz respeito, a agenda dessas reuniões foi preenchida pela discussão do ponto de situação da implementação do PGA PT2020/Planos de Avaliação dos PO, pela realização do balanço dessa implementação, pela reflexão sobre a preparação das avaliações intercalares dos PO e pela revisão do PGA PT2020.

O quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, quer na aplicação de métodos de avaliação baseada e contrafactuais, quer no papel da reconstrução e consensualização da teoria de mudança, se por um lado se tem refletido na qualidade do processo avaliativo, por outro lado tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes (que se reflete no aumento das necessidades de informação e na duração da execução das avaliações).

O ponto de situação da implementação do PGA PT2020, no final de 2018, é:

- Quatro avaliações concluídas, todas elas em 2018 (às quais se acresce as quatro avaliações ex ante dos Instrumentos financeiros realizadas em 2015), já apresentadas no ponto 4.1 (Transferência do

conhecimento, Desempenho das empresas, Formação avançada e a avaliação de processo IEJ)

· Nove avaliações em curso: Sistemas de incentivos, RIS3, Custos Simplificados, Abordagem Territorial, Impacto IEJ, Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos jovens, Diplomados do ensino superior e Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono. A estas acresce a avaliação da Modernização e capacitação da Administração Pública, cujo concurso foi já lançado em 2019.

O ritmo de implementação do PGA PT2020 não é uniforme entre Programas, espelhando a natureza e âmbito das avaliações em curso e o ritmo de implementação das respetivas intervenções.

Em todo o caso, o conjunto das avaliações já no terreno apresenta uma significativa amplitude temática e de programas: todos os PO são abrangidos por pelo menos uma das avaliações em curso, com destaque para os Programas Regionais do Norte, Centro e Alentejo, cada um coberto por 11 avaliações, os Programas Regionais de Lisboa e Algarve cobertos por 10 avaliações, os Programas Operacionais da Competitividade e Internacionalização (PO CI), do Capital Humano (PO CH) e da Inclusão Social e Emprego (PO ISE) cobertos por 7 avaliações cada um e o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR) coberto por 3 avaliações.

Em termos temáticos, a abrangência das avaliações concluídas e em curso cobre a maioria dos objetivos específicos no âmbito dos Objetivos Temáticos (OT) que, no seu conjunto, representam cerca de três quartos da execução dos Fundos da Política de Coesão em 31 de dezembro de 2018 (OT 10, 3, 1 e 8).

Relativamente à divulgação e ao *follow-up* foram realizadas duas iniciativas:

· A realização de dois seminários (em 2019) de divulgação das conclusões das avaliações concluídas:

Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento e

Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas (Lisboa, 23 de janeiro de 2019)

Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada (Aveiro, 13 de fevereiro de 2019)

· O início do processo de *follow-up* de acordo com o previsto no documento complementar ao PGA PT2020 – *Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020* (follow-up), nomeadamente a sistematização das conclusões e recomendações das avaliações concluídas, pela AD&C, para efeitos de encaminhamento para a entidade responsável pela avaliação e/ou para outras entidades responsáveis pela implementação das recomendações.

Em seguida apresenta-se uma ficha para cada avaliação em curso, relevantes para o POR Lisboa 2020. Na designação das avaliações é mencionado o método utilizado: Avaliação Baseado na Teoria (ABT) ou

Avaliação Contrafactual (ACF).

Por limitação do registo em SFC, nas fichas de avaliação abaixo apresentadas apenas se incluem o Fundo e os OT mobilizados pelo PO, ainda que algumas das avaliações tenham uma abrangência temática mais ampla, devidamente sinalizada na caixa “Tópico”.

Estatuto	Nome	Fundo	Ano de conclusão da avaliação	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações (em caso de execução já concluída)	Acompanhamento (em caso de execução já concluída)
Previsto	38. Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono – Entidade responsável: PO SEUR; Programas envolvidos: PO SEUR, PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas; Tipo/Incidência: Processo e Impacto (ABT)/PT2020; Estado de concretização: Relatório Inicial em elaboração	FEDER	2020	Misto	04	<p>PI 4.1</p> <p>Produção e distribuição de fontes de energia renováveis</p> <p>PI 4.2 (sem operações aprovadas)</p> <p>PI 4.3</p> <p>Eficiência Energética na AP Central, Sensibilização, Eficiência Energética na AP Regional e Local, Habitação Social, Habitação (particulares)- Instrumento Financeiro, Habitação (particulares) - Campanhas sensibilização)</p> <p>PI 4.5</p> <p>Planos de mobilidade urbana - planeamento, Planos de mobilidade urbana - investimentos, Mobilidade elétrica, Eficiência Energética nos transportes públicos</p>		

Executado	18. Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente; Tipo/Período de incidência: Impacto (ACF)/QREN	FEDER	2018	Impacto	01 03	<p>PI 1.2 (parcial)</p> <p>SI I&DT (PII, I&DT Empresarial, Demonstradores, Mobilizadores, Núcleos, Internacionalização, Regime Contratual, Vale)</p> <p>SI Inovação (Inovação Produtiva Não PME / Regime Contratual)</p> <p>PI 3.1 (parcial)</p> <p>SI Inovação (Empreendedorismo - Individual / regime contratual, Vale)</p> <p>PI 3.2 (parcial)</p> <p>SI PME (Individual, Conjunto, Vale Internacionalização)</p> <p>PI 3.3 (parcial)</p> <p>SI Inovação (Inovação produtiva - PME / Regime Contratual)</p>	<p>Os Sistemas de Incentivos do QREN (2007-2013) tiveram um impacto positivo no desempenho das empresas apoiadas ao nível do investimento, da qualificação de recursos humanos, da inovação, da competitividade e da internacionalização das empresas. Esses impactos tendem a perdurar no tempo, ou até a acentuar-se, para além da duração do apoio. Estes resultados confirmam, em termos globais, a eficácia dos SI QREN, que desempenharam um papel globalmente positivo, à luz dos objetivos que são explicitamente identificados nos documentos de enquadramento destes instrumentos de política.</p> <p>São igualmente observados impactos em dimensões não diretamente visadas, como sejam a distribuição de rendimentos e a qualidade do emprego. Destaca-se o aumento da remuneração média do fator trabalho e do número de trabalhadores com contratos sem termo, ainda que estes últimos</p>	<p>Relativamente ao <i>follow-up</i> foram realizadas duas iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A realização de um seminário (em 2019) de divulgação das conclusões da avaliação concluída: - <i>Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas</i> (Lisboa, 23 de janeiro de 2019) · O início do processo de <i>follow-up</i> de acordo com o previsto no documento complementar ao PGA PT2020 – <i>Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up)</i>, nomeadamente a sistematização das conclusões e recomendações das avaliações concluídas, pela AD&C, para efeitos de encaminhamento para a entidade responsável pela
-----------	--	-------	------	---------	----------	--	---	---

						<p>SI PME (Individual, Conjunto, Vale Inovação)</p>	<p>umentem a um ritmo inferior ao dos trabalhadores com contratos temporários.</p> <p>De uma forma geral, a magnitude dos impactos estimados tende a ser proporcional à dimensão das empresas ou à situação de partida das variáveis de desempenho. Contudo, quando relativizados os impactos em função dessas características, conclui-se que os apoios tendem a provocar maiores transformações ao nível das empresas quando os projetos são conduzidos por firmas de menores dimensões. O impacto (nomeadamente ao nível do investimento em capital fixo) tende também a ser maior em empresas que têm menor facilidade de acesso a outras formas de financiamento.</p>	<p>avaliação e/ou para outras entidades responsáveis pela implementação das recomendações.</p>
Previsto	42. Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR; PO Regionais do Continente;	FEDER FSE	2019	Processo	03 04 06 08 09 10	<p>Políticas Integradas de Base Territorial:</p> <p>PDCT (parte das PI 2.3, 4.3, 5.2, 5.2, 6.2, 6.3, 8.3, 8.8, 9.1, 9.4, 9.7; PDR:</p>		

	Tipo/Período de incidência: Processo/PT2020; Estado de concretização: Relatório Intermédio entregue em 06-03-2019					OT3/Medida 4 - Ação 3.4); PEDU (parte das PI 4.5, 6.5, 9.8); Centros Urbanos Complementares (parte das 4.5, 6.5, 9.8); DLBC (parte das 9.6, 9.10 e Prioridade 4 do FEAMP); PROVERE/PARE (8.9) Políticas Territorializadas: parte da PI 10.1 (TEIP); parte da PI 9.1 (CLDS e Escolhas); parte da 1.2 (Clusters) Medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade		
Executado	21. Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO Regionais do Continente e PDR; Tipo/Período de incidência: Impacto (ABT)/QREN	FEDER FSE	2018	Impacto	01 03 10	PI 1.1 SAICT PI 1.2 SIAC (Transf. conhecimento, Redes) Infraestrutura Tecnológica Parque Ciência e Tecnologia SI I&DT SI Inovação: Inov. Produtiva Parte das PI: PI 3.1 SI Inovação: Empreendedorismo, Vale SIAC: Promoção espírito empresarial Acolhimento Empresarial PI 3.2 SI PME: Individual,	Os resultados da avaliação apontam para um bom alinhamento dos instrumentos com os objetivos de política e com a capacidade de resposta às falhas nos sistemas de inovação. Identificaram-se, contudo, falhas pontuais de cobertura dos apoios, nomeadamente nas atividades (e financiamento de base) das infraestruturas tecnológicas e de interface científica. Os diferentes níveis de desenvolvimento dos sistemas regionais de inovação não encontraram	Relativamente ao <i>follow-up</i> foram realizadas duas iniciativas: · A realização de um seminário (em 2019) de divulgação das conclusões da avaliação concluída: - <i>Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento</i> (Lisboa, 23 de janeiro de 2019)

					<p>Conjunto, Vale Internacionalização SIAC: Internacionalização PI 3.3 SI Inovação: Inovação produtiva PME SIAC: Qualificação Acolhimento Empresarial SI PME: Individual, Conjunto, Vale Inovação PI 10.2 Bolsas Doutoramento Empresas</p>	<p>nos instrumentos de apoios abordagens temáticas e territoriais suficientemente diferenciadas.</p> <p>A avaliação destaca os resultados positivos dos instrumentos orientados para a dinamização da produção científica e de conhecimento potencialmente valorizável, incluindo a produção em rede com elevada participação e reconhecimento internacional, maioritariamente pelas entidades não empresariais do SI&I.</p> <p>Destaca-se também, nos projetos promovidos pelas empresas apoiadas através dos SI, a elevada incorporação de conhecimento ou tecnologia de base nacional, em muitos casos resultante de utilização sequencial de apoios – do SI I&DT na concretização dos projetos de I&DT, seguido do SI Inovação para a fase de industrialização dos resultados desses projetos.</p>	<p>· O início do processo de <i>follow-up</i> de acordo com o previsto no documento complementar ao PGA PT2020 – <i>Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up)</i>, nomeadamente a sistematização das conclusões e recomendações das avaliações concluídas, pela AD&C, para efeitos de encaminhamento para a entidade responsável pela avaliação e/ou para outras entidades responsáveis pela implementação das recomendações.</p>
--	--	--	--	--	---	--	--

							A avaliação considera, assim, que “os projetos apoiados por fundos estruturais no período QREN permitiram reforçar as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento ao longo de todo o ciclo de inovação, contribuindo para densificar e intensificar as redes relacionais entre os seus atores”.	
Previsto	23. Avaliação da Implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Resultados Esperados – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO Regionais e PDR do Continente e das Regiões Autónomas e PO MAR; Tipo/Período de incidência: Processo/PT2020; Estado de concretização: Relatório Intermédio aprovado em 07-03-2019	FEDER	2019	Processo	01 03 08 10	<p>Parte das PI:</p> <p>1.1 total: SAICT</p> <p>1.2 SI/ID&T, SI inov., SIAC, Infra. Tecnol.</p> <p>3.1 SI Inov.: Empreend., IF: Instr. Fin., SIAC Prom. Espírito Empres.</p> <p>3.2 SI Intern. PME, IF, SIAC/Qualif.</p> <p>3.3 SI Qualif. PME, SI Inov., IF, SI Qualif. PME, SIAC/Qualif.</p>		

						<p>3.4 total: SI Açores</p> <p>8.1 Ap. Contratação.</p> <p>8.3 Ap. Empreend.</p> <p>8.5 Form. ativos/Form. modular, Contratação Rec. Altam. Qual., Form. SI</p> <p>8.8 Empreend.</p> <p>9.6 EDLBC</p> <p>9.10 total: EDLBC</p> <p>10.2 TeSP, Form. Avanç.</p> <p>10.3 Qualif. de adult.</p> <p>10.4 total: Curs.Prof.+CET</p> <p>10.5 Equip. ens.sup.</p>		
Previsto	41. Avaliação da aplicação de custos simplificados – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais e PDR do Continente e das Regiões Autónomas; Tipo/Período de	FEDER FSE	2019	Processo	01 08 09 10	<p>Parte das PI:</p> <p>FSE: PI 8.1 (Estágios adultos, jovens, pessoas com deficiência e PEPAL), 8.2</p>		

	incidência: Processo/QREN e PT2020; Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado em 15-12-2018					<p>(Estágios IEJ e Emprego jovem activo), 9.1 (CEI e CEI+), 9,5 (Prog. capacitação Invest. Social), 10.1 (CEF), 10.2 (TeSP e Doutoramentos e Pós-Doc), 10.3 (Cursos aprendizagem, CQEP/Centros Qualifica), 10.4 (Cursos Profissionais)</p> <p>FEDER: PI 1.2 (SI I&DT), 1.1 (SAICT), 1.2, 3.1, 3.2 e 3.3 (SIAC - Transf. conhec., Promoção do espírito empresarial, Intern. e Qualif.); AT</p> <p>FEADER: Parte do Eixo 1 a 5</p>	
Previsto	35. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens – Entidade responsável: PO CH; Programas envolvidos: PO CH, PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas; Tipo/Período de incidência: Impacto (ACF e ABT)/PT2020; Estado de concretização: Relatório Inicial em elaboração	FSE	2020	Impacto	10	<p>PI 10.1:</p> <p>Redução abandono escolar: Cursos Vocacionais, CEF, Ensino artístico, PROFIJ, TEIP, PIEF, Mais Sucesso e Planos integrados e inovadores combate insucesso escolar</p> <p>Qualidade sistemas ensino e formação: Form. Contínua Docentes e outros Agentes, SPO (Serv. Psicologia Orientação), Qual. e</p>	

						<p>eficiência do sistema educação e formação para promoção sucesso escolar/PNSE</p> <p>PI 10.3 (parcial):</p> <p>ALV: Cursos de aprendizagem</p> <p>PI 10.4:</p> <p>Ensino profissional jovens: Cursos profis. e CET</p>		
Previsto	46. Avaliação do impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) – Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO PH (QREN), PO ISE, PO Lisboa e PO Algarve; Tipo/Período de incidência: Impacto (ABT)/QREN; Estado de concretização: Relatório Intermédio entregue em 19-03-2019	FSE	2019	Impacto	09	<p>PI 9.1 (parcial):</p> <p>Intervenções integradas em territórios vulneráveis: Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) (Tipologia 6.13, 8.6.13 e 9.6.13 do POCH/QREN)</p>		
Previsto	19. Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020 – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente; Tipo/Período de incidência: Processo/PT2020; Estado de concretização: Relatório Intermédio aprovado em 19-12-2018	FEDER FSE	2019	Processo	01 03 08	<p>Parte das PI:</p> <p>PI 1.2</p> <p>SI I&DT (PII, I&DT Empresarial, Demonstradores,</p>		

					<p>Mobilizadores, Núcleos Internacionalização, Regime Contratual, Vale)</p> <p>SI Inovação (Inovação Produtiva Não PME)</p> <p>PI 3.1</p> <p>SI Inovação (Empreendedorismo - Individual / regime contratual, Vale)</p> <p>PI 3.2</p> <p>SI PME (Individual, Conjunto, Vale Internacionalização)</p> <p>PI 3.3</p> <p>SI Inovação (Inovação produtiva - PME / Regime Contratual)</p> <p>SI PME (Individual, Conjunto, Vale Inovação)</p> <p>PI 8.5</p>		
--	--	--	--	--	---	--	--

						SI PME (RH altamente qualificados) Formação-Ação PME		
--	--	--	--	--	--	---	--	--

12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação

A atividade promovida pela AG em 2018 continua centrada nas ações contempladas no Plano de Comunicação Lisboa 2020 em vigor e, sempre que aplicável, nas ações promovidas no âmbito da Rede de Comunicação Portugal 2020.

A AG utiliza o website Lisboa 2020 como principal ferramenta para divulgar o texto do PO e os seus documentos enquadradores, a regulamentação e orientações técnicas e de gestão, os eGuias de orientação, as regras de comunicação e modelos para download, eventos e notícias relevantes do PO, os relatórios de execução e a divulgação de projetos, tendo como objetivo manter os beneficiários e potenciais beneficiários informados sobre as oportunidades de financiamento disponíveis e a evolução dos resultados do PO.

Neste sentido, são permanentemente divulgados os concursos abertos no âmbito do Lisboa 2020 e mensalmente é atualizada a lista de operações aprovadas. Foi criado um destaque na homepage para divulgar operações apoiadas pelo Lisboa 2020 designado “*Sabia que...com o apoio Lisboa 2020*”. O website Lisboa 2020 registou em 2018 um total de visitas de 48.746, com 143.391 visualizações de página, 28.458 utilizadores e 1,71 sessões por utilizador.

Foram emitidas 6 Newsletters no decurso de 2018 e, sempre que se justificou, foram emitidos flash com notícias ou alertas importantes, 11 em 2018. Ocasionalmente, utiliza-se o website da CCDR LVT e as suas redes sociais (facebook, twitter e youtube) para divulgar notícias e eventos importantes do PO, com um n.º médio de 1.002 seguidores.

Cumprindo o disposto no artigo 80.º do DL 137/2014, foram publicados 3 anúncios institucionais de divulgação das operações aprovadas em 3 jornais em suporte eletrónico (correspondente a 5 inserções), 2 regionais com incidência na área geográfica dos projetos aprovados e 1 de âmbito nacional.

Ainda em 2018 a Autoridade de Gestão organizou ou participou em 9 sessões de divulgação ou de trabalho com os beneficiários, que envolveu cerca de 375 participantes.

A Rede de Comunicação Portugal 2020, na qual o Lisboa 2020 participa, reuniu nos meses de fevereiro, julho e novembro, destacando-se o seguinte trabalho:

A realização da campanha “*A Europa na Minha Região*”, uma campanha que decorreu no mês de maio, com o objetivo de promover um concurso de fotografia, um concurso de blogues, um questionário sobre as regiões europeias e, sobretudo, visitas do público em geral a projetos e eventos. Beneficiários dos fundos da União Europeia, em colaboração com autoridades de gestão, receberam 6252 cidadãos que marcaram presença em 68 projetos ou eventos apoiados por fundos da UE em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas. A campanha contou com 281 posts no Facebook e 115 no LinkedIn, com um alcance global (número de pessoas que viram os anúncios pelo menos uma vez) de 3.042284 e 131 posts no Twitter, com uma interação de 25.916. A campanha foi ainda divulgada através de 117 notícias nos websites das entidades gestoras do Portugal 2020 e 111 notícias nos meios de comunicação social. O índice médio de satisfação nas visitas e eventos realizados e que foram alvo de avaliação atingiu os 4,8 numa escala de 1 a 5.

A realização da campanha “Sabia que...?”, uma campanha premiada pela Comissão Europeia.

A Campanha traduziu-se na impressão de frases em cinco milhões de pacotes de açúcar, distribuídos a nível nacional, onde se divulgam resultados dos apoios dos fundos da União Europeia em Portugal com benefícios para as pessoas e para as regiões. Contou ainda com outdoors na região Centro e marcou presença nas feiras Futurália (82 000 visitantes) e Qualifica (38 000 visitantes). A campanha teve por objetivo melhorar a perceção do público português sobre o impacto da aplicação dos fundos.

A realização do *Estudo de Opinião sobre a notoriedade do Portugal 2020*, cujas principais conclusões são as seguintes:

- Aumento do sentimento de pertença à União Europeia (UE) - 69% dos inquiridos sentem cada vez mais vantagens em pertencer à UE, face aos 34% de 2013;
- 85% consideram que os fundos da UE têm contribuído para o desenvolvimento do país, face aos 74% em 2013;
- Das pessoas que ouviram falar de projetos cofinanciados pela EU, 3 em cada 4 pessoas avaliam positivamente o impacto dos mesmos nas suas cidades ou regiões;
- A avaliação da aplicação dos fundos como positiva/razoável aumenta de 43% em 2013, para 66% em 2018, representando um aumento de 23 pontos percentuais;
- A recordação de publicidade praticamente duplica (é agora de 57%), havendo uma diversidade de apoios que são recordados nas mensagens, sobretudo a empresas, setor primário e reabilitação urbana;
- A recordação de notícias relativas ao Portugal 2020 cresce 88% (é agora de 60%), com a TV a assumir maior destaque, mantendo-se a favorabilidade;
- Para uma maior eficácia da comunicação, os cidadãos sugerem maior divulgação em meios com maior afinidade dos alvos dos fundos. Sugerem ainda maior simplicidade (não comprometendo o detalhe).

**13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)
(PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017)
OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR**

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional

Em 2018, no âmbito da reprogramação do PORL, foram reforçadas as verbas do PEDU, passando o Mec. Ex. territ. “Outras abordagens integradas para um desenvolvimento urbano sustentável “ a dispor de uma dotação de 97,500,000€. No que se refere ao ITI, no ano 2018, no âmbito da reprogramação do PORL, foram reforçadas as verbas em 1M€, passando para 89M€, tendo havido alteração da repartição entre os fundos FEDER e FSE. Ao nível da implementação das AIDT, verifica-se:

PDCT: FEDER

PI 4.3, Foram lançados 2 avisos de concurso, com um fundo a concurso de 22,6M€, tendo sido submetidas 83 operações com um custo total previsto de 19M€. Estas operações estavam em análise no final do ano, em articulação com a entidade setorial DGEG. PI 6.3 do Património, foram aprovadas 39 operações, com um custo elegível de 26,7M€ e um FEDER de 13,3M€, sendo o valor executado de 3,7M€ e o pago de 3,5M€. Na PI 9.7, foram aprovadas 2 operações de creches, com um custo elegível de 0,5M€ e um FEDER de 0,3M€. Na PI 10.5, foram aprovadas 68 operações na rede escolar, com um custo elegível de 40M€ e um FEDER de 20M€, sendo o valor executado de 10M€ e o pago de 9,5M€. No que se refere às metas definidas nesta PI, foram superadas.

PDCT: FSE

PI 8.3, Nesta PI não foram abertos concursos considerando falta de previsão regulamentar para o efeito. Com a alteração do REISE e também com o alargamento do leque de potenciais beneficiários, estão criadas condições para a alteração da situação neste ano de 2019. Na PI 9.1 estão previstos serem apoiados projectos com carácter inovador, ainda sem concurso definido e projectos para pessoas sem abrigo e para cultura para todos, cujos serão publicados no 1º semestre de 2019. Na PI 9.4 foram lançados 2 avisos, com um fundo a concurso de 7M€, tendo sido submetidas 6 candidaturas, com tendência para crescer porque um dos concursos ainda não estava encerrado. Na PI 10.1 foram lançados 2 concursos com um fundo a concurso de 10M€, tendo sido candidatas 24 candidaturas, 12 das quais estão aprovadas e em execução.

PEDU: Até ao final de 2018 foram abertos 11 concursos no Eixo 8 /FEDER, envolvendo um fundo a concurso de 208,7M€, tendo sido submetidas 236 operações, com um custo total de 204,6M€. Foram aprovadas 172 operações, com um investimento elegível de 124,4M€ e um FEDER de 53,4M€. O FEDER executado foi de 14,1M€. O FEDER pago foi de 13,9M€. Os concursos referem-se ao PAMUS definido ao nível de NUTS III; ao IFRRU2020 (1 aviso PI 6.5 e 1 aviso PI 9.8); à Mobilidade Urbana Sustentável, na OT 4, PI 4.5; à Reabilitação urbana na OT 6, PI.6.5; e à Regeneração Socioeconómica e Física de Comunidades e Zonas Desfavorecidas na OT 9, PI 9.8. Neste EP, foram superadas as metas previstas para o ano 2018. No que se refere ao IFRRU 2020, foram celebrados 5 contratos com destinatários finais 2,4M€ e desembolsados 271 mil€, repartidos por 3 instituições bancárias que são EGF.

No que se refere à AIDT da DLBC, até 31-12-2018, foram abertos 17 concursos, envolvendo um fundo a concurso de 9,3M€, tendo sido submetidas 490 operações, com um custo total de 28,8M€. Foram

aprovadas 84 operações, das quais 31 operações no FEDER e 53 operações no FSE, envolvendo um fundo total de 2,4M€, do qual FEDER de 993 mil€ e FSE de 1,4M€. O fundo total executado foi de 351 mil€, dos quais 40mil€ FEDER e 310mil€ do FSE. Esta PI abrange os DLBC Urbanos, Costeiros e Rurais, sendo que até dezembro de 2018, foi concretizada a tipologia do SI2E.

14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.

Os sistemas de informação e de comunicação no período de programação 2014-2020 prosseguem o processo de aperfeiçoamento e consolidação desenvolvido nesta matéria no QREN, onde existiu um processo disruptivo e muitíssimo eficaz, traduzindo-se numa melhoria significativa da respetiva eficácia e eficiência, na desmaterialização de processos, na segurança da informação, na integração de dados e comunicação com a UE e diferentes atores e parceiros envolvidos na gestão e utilização dos fundos.

A promoção de sessões de trabalho com beneficiários e a emissão de e-Newsletters orientadas para o apoio dos beneficiários na gestão dos projetos tem-se revelado uma boa prática que se mantém neste período de programação.

Indo ao encontro do disposto na iniciativa comunitária eCohesion, foi criado no início do período de programação 2014-2020, o Balcão Único de Candidatura (BUC 2020) – assegurando, em particular, a partilha de dados sobre os beneficiários, previamente autorizados por estes, que portanto dispensa a repetição do registo de beneficiários em diferentes sistemas e PO.

Foram também criadas as seguintes medidas:

- Aperfeiçoamento e consolidação dos sistemas de informação numa lógica de melhoria de eficácia e eficiência, na desmaterialização de processos, na segurança da informação;

- Normalização de formulários eletrónicos comuns, na medida do possível, aos vários PO;

- Melhoria nos mecanismos de autenticação dos beneficiários: aumento dos níveis de segurança na autenticação / acreditação dos beneficiários;

- Após registo e autenticação no Balcão 2020, o beneficiário pode contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a região ou o programa operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

- Submissão de candidaturas
- Pedidos de pagamento/adiantamento ou reembolso
- Conta-corrente dos projetos

As citadas medidas, apesar de implementadas, e considerando a complexidade dos vários sistemas de informação em interoperabilidade, e circuitos diferenciados de análise das inúmeras tipologias, tem obrigado, ao longo de todo o período de programação, a um esforço reforçado por parte das equipas de gestão e coordenação dos fundos, mantendo-se a curto prazo a concretização dos objetivos estimados

concretamente a facilitação do acesso aos fundos, a redução do tempo de análise e decisão sobre as candidaturas e, igualmente, a redução do prazo de pagamento aos beneficiários.

14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.

Não aplicável.

14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

A quantificação apresentada no ponto C do 14.4 resulta da seleção de operações aprovadas com enquadramento no Domínio de Especialização Inteligente “Conhecimento, Prospeção e Valorização de Recursos Marinhos”, com relevo para a Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica, conjunto de onde relevamos as seguintes operações:

Operação 32209 – SARDITEMP - Impacto das alterações climáticas na ecologia e dinâmica de pequenos peixes pelágicos

- Beneficiário líder: INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA, CRL. (NIF 501313672)
- Co-beneficiário 1: INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, I.P. (NIF 510265600)
- Co-beneficiário 2: FCIÊNCIAS.ID - ASSOCIAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CIÊNCIAS (NIF 514187808)
- Objetivos – visa implementar uma abordagem multidisciplinar para determinar o impacto do aumento da temperatura nos pequenos peixes pelágicos (PPP), utilizando a sardinha *Sardina pilchardus* como modelo de estudo.

Operação 22157 – EMSO-PT - Observatório Europeu Multidisciplinar do Fundo do Mar e Coluna de Água – Portugal

- Beneficiário líder: INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, I.P. (510265600)
- Objetivos – Infraestrutura de Investigação Europeia de Grande Escala, constituída por observatórios submarinos multidisciplinares, fixos, com o objetivo de fornecer informação científica em tempo quase real, a longo prazo, dos processos ambientais marinhos relacionados com a interação entre a geosfera, a biosfera e a hidrosfera. É uma infraestrutura distribuída localizada em locais chave do mar europeu, abrangendo o Ártico, o Atlântico, o Mediterrâneo e o Mar Negro. A rede de observatórios estará instalada no fim da década.

Operação 30557 – CIGUA - A expansão de dinoflagelados tóxicos tropicais e subtropicais do género Gambierdiscus: distribuição, transferência da toxina na cadeia trófica e risco de intoxicação por ciguatérica

- Beneficiário líder: INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, I.P. (510265600)
- Objetivos – estudar a expansão da intoxicação ciguatérica, como uma das principais intoxicações causadas por pescado a nível mundial, afetando dezenas de milhar de pessoas todos os anos. Apesar de a ciguatera ser endémica de regiões tropicais e ou subtropicais, episódios de intoxicação aguda após o consumo de peixe pescado em águas europeias, incluindo de Portugal, tem vindo a ocorrer desde 2008. As ciguatoxinas são potentes neurotoxinas produzidas por dinoflagelados epifíticos do género Gambierdiscus. A expansão da destruição geográfica deste dinoflagelado poderá estar associada a alterações climáticas globais, tendo sido detetada a sua presença no Mar Mediterrâneo durante a década de 2000, e mais recentemente no arquipélago das Canárias e da Madeira.

Operação 31141 – OBSERVA.FISH - Sistemas de Observação Autónomos a Bordo de Embarcações de Pesca para Apoio a uma Gestão dos Ecossistemas Marinhos

- Beneficiário líder: INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, I.P. (510265600)
- Objetivos – criação de sistema de observação inovador face aos convencionais, uma vez que visa desenvolver um sistema totalmente autónomo (sem nenhuma ação humana), integrando vários parâmetros meteorológicos e oceanográficos e pretende-se que seja versátil para ser instalado a bordo de diferentes tipos de navios de pesca (arrastões, cercadores e palangreiros). Este sistema de observação deve permitir medições in situ do oceano e áreas costeiras, de alta resolução temporal e grande cobertura espacial.

- Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
- Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
- Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

Prioridades e objetivos para os quais o programa é relevante:

	Prioridade	Objetivo
<input checked="" type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação
<input checked="" type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica
<input checked="" type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - Melhorar a segurança marítima
<input checked="" type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis
<input type="checkbox"/>	3 - Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos
<input type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico

Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o programa à ATLSBS

A. Os coordenadores da Estratégia Marítima na Região Atlântica (principalmente coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros dos objetivos) participam no comité de acompanhamento do programa?

Sim Não

B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas específicas de apoio à ATLSBS?

Sim Não

C. O programa investiu fundos da UE na ATLSBS?

Sim Não

Montante aproximado ou exato em EUR investido na ATLSBS:

FEDER	39.143.312,00
FC	
FSE	117.422,00
FEADER	
FEAMP	
quaisquer outros fundos	
nome de «quaisquer outros fundos»	

D. Resultados obtidos em relação à ATLSBS (n.d. para 2016)

Os contributos para a Estratégia do Atlântico (EA), atribuídos pelo POR Lisboa 2020, respeitam às seguintes prioridades de investimento (PI): PI 1.1 – concedidos apoios a 116 projetos de investigação científica, em 21M€; PI 1.2 – concedidos apoios a 25 projetos de I&D Empresarial, em 3.7M€; PI 3.1 – concedido apoio a 1 projeto de Inovação Empresarial, em 1.2M; PI 3.2 – concedidos apoios a 37 projetos de Internacionalização, em 4.5M€; PI 3.3 – concedidos apoios a 9 projetos de inovação produtiva e 11 projetos de qualificação, em 8.7M€; PI 8.5 / FSE – concedidos apoios a 9 projetos de formação, em de 0,117M€. O FEDER aprovado foi de 39.1M€, tendo já sido executado 6.2M€ (tx realização de 15,9%) e pago 8.9M€ (tx reembolso de 143,4%). No FSE foi aprovado 0,117M€, executado 9.1M€ (tx realização de 7,8%) e pago 9.4M€ (tx reembolso de 103,3%).

14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso

Com a reprogramação do POR Lisboa em dezembro de 2018, foi aberta a possibilidade de se apoiarem iniciativas no âmbito do EMPIS, a saber, parcerias para o impacto, que têm um carácter experimental, e títulos de impacto social, que se destinam a apoiar projectos inovadores que respondam a problemas sociais prioritários. Para o efeito, está em processo de aprovação pela Comissão Interministerial de Coordenação a consideração do EMPIS como organismo intermédio do POR Lisboa, sendo previsível que possam ser abertos avisos ainda no 1º semestre de 2019.

14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.

A estratégia de resposta às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza / dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social está essencialmente suportada nas abordagens integradas de base territorial, em especial nas DLBC de território urbanos problemáticos, estando em dezembro de 2018 ativas neste âmbito 12 Estratégias de Desenvolvimento Local. São também relevantes as ações previstas no âmbito do Plano Ação Integrado para a Comunidade Desfavorecida, da Pi 9.8 constante do PEDU e em articulação com as ações de natureza de inovação social da PI 9.1.

No ano de 2018, destaca-se a participação dos GAL na análise das candidaturas à medida de empreendedorismo SIZ e à implementação das EDL.

Para esta estratégia é igualmente relevante os CLDS, com 14 operações aprovadas, com uma duração de 36 meses, de base territorial de geometria variável, sendo a maior ao nível do concelho. Estas operações desenvolvem-se em “Territórios especialmente afetados por desemprego” (13) e em “Territórios com situações críticas de pobreza”(1). A par dos CLDS desenvolve-se o Programa Escolhas que assente em projetos localmente planeados, com base em instituições locais (escolas, centros de formação, associações, IPSS, entre outras) para intervir junto de crianças e os jovens, entre os 6 e os 24 anos provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, nomeadamente descendentes de imigrantes, portugueses descendentes de imigrantes, comunidades ciganas e emigrantes portugueses.

**PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL
(artigo 50.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

**15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA
(ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

A Estratégia Regional Lisboa 2020 assumiu a ambição de transformar Lisboa numa Região competitiva, cosmopolita, coesa e conectada, reforçando a sua capitalidade euro-atlântica e marcando a sua presença numa economia globalizada.

A Região escolheu por isso orientar os seus esforços para projetos que promovem a investigação, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o aumento da competitividade das PME, a eficiência energética e a proteção do ambiente e da biodiversidade, a inclusão, o ensino e a aprendizagem ao longo da vida. Projetos que conduzam a Região de Lisboa para patamares de maior competitividade na economia global, que tornem a Região mais inclusiva no acesso ao mercado de trabalho por parte dos jovens, dos menos qualificados e dos mais desfavorecidos e mais sustentável na utilização de recursos.

Em 2017, a Região de Lisboa (AML), que concentra uma parte substancial da população portuguesa, 27,4%, onde se localizam 28,1% das empresas do país, gerou 36% do PIB nacional, 29% do emprego e 30% das exportações de bens, concentrando 44,9% da despesa nacional aplicada em investigação e desenvolvimento, para o que contribui o fato de nela se concentrarem algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras de Portugal.

Desenvolvimento e crescimento populacional: O índice sintético de desenvolvimento regional global (ISDR) da Área Metropolitana de Lisboa (AML) apresenta no período 2011-2016 uma posição significativamente superior à média de Portugal, registando em 2016 o valor de 106,59, marcada por uma tendência de decréscimo de 2011 a 2015 com oscilação de cerca de 2 pontos e com um ligeiríssimo acréscimo em 2016. Nas suas 3 componentes evidencia-se a expressiva vantagem competitiva da AML (114,16) no contexto nacional, sendo que na componente da coesão, a AML regista desde 2014 (valor de 105,93) uma situação crescente bastante mais favorável do que a média do país, sendo de 106,98 em 2016. Na componente da qualidade ambiental regista-se uma proximidade do índice da AML com a média nacional (98,69 em 2016).

Este indicador pretende acompanhar as assimetrias regionais do processo de desenvolvimento regional, em resultado do efeito conjugado do desempenho nas vertentes competitividade, coesão e qualidade ambiental, demonstrando que a AML está claramente acima do país, em termos de desenvolvimento.

A AML registou um crescimento efetivo entre 2013 e 2017, suportado em taxas de crescimento natural e migratórias positivas a partir de 2014, para um crescimento efetivo positivo, ao contrário do crescimento negativo entre 2011 e 2013. De 2013 a 2017 este território apresentou sempre uma taxa de crescimento efetivo superior à nacional, acompanhando as oscilações evolutivas da população portuguesa sentidas neste período e aproximando-se no último ano.

A AML apresenta ao longo do período em análise um PIB per capita superior ao valor nacional. De registar que na evolução 2011-2015, após o primeiro ano de decréscimo, a AML iniciou, em 2013, uma subida no valor do PIB, apresentando em 2016 e 2017 valores superiores a 2011 atingindo o seu valor máximo. No período pós crise, a AML acompanhou a trajetória da maioria das regiões capital, registando crescimentos do PIB per capita abaixo da média europeia. O valor do PIB per capita da AML, bem como a sua evolução nos últimos anos justifica-se sobretudo pela utilização de recursos humanos e pelo efeito

estrutura setorial.

Analisando a evolução do rendimento aponta-se a perda relativa de poder de compra per capita da AML face à média nacional, atingindo o máximo afastamento em 2015. Em 2017 e 2018 há novo ganho do poder de compra face à média nacional. Relativamente à população empregada por conta de outrem, regista-se uma subida progressiva do rendimento per capita, acompanhando a tendência nacional, tal como nas restantes NUTSII, sendo o Algarve o que apresenta a maior aproximação da média nacional. Ao contrário do rendimento per capita, o poder de compra per capita da AML desce acentuadamente aproximando-se da média nacional, apesar dos ganhos atrás referidos.

O maior crescimento da população ativa registado, é em 2018, nos dois níveis de escolaridade mais elevados, designadamente com ensino secundário, pós secundário e ensino superior, havendo uma progressão de cerca de 16% face a 2011 no que concerne ao ensino superior. Nos três ciclos básicos a tendência é oposta havendo uma redução máxima no 1º ciclo de cerca de 12% entre 2011 e 2017, sendo o 3º ciclo, exceto em 2018, o mais estável do ensino básico, no mesmo período, e a nível nacional.

Em 2018 a AML regista cerca de 64,4% de população ativa com níveis de escolaridade acima do 3º ciclo do ensino básico enquanto em 2011 registava cerca de 50%. O nível de escolaridade nula, aproxima-se do zero na Área Metropolitana de Lisboa, embora seja ainda de cerca de 1,4% a nível nacional. Nesta trajetória de melhoria a AML acompanhou o país embora encontrando-se num patamar significativamente superior.

No período em análise, 2011-2017, a evolução da taxa de emprego na AML acompanha a evolução do país, sendo marcada, em 2015, por um acréscimo no posicionamento face à média europeia. Entre 2017, Portugal e a AML apresentavam taxas de emprego superiores à média europeia, sendo que, em 2013 se inicia uma recuperação do crescimento da taxa de emprego nacional e metropolitana.

No período em análise, 2011-2017, relacionando emprego e nível de escolaridade, a taxa de emprego por nível de escolaridade na AML apresenta uma descida nos três ciclos do ensino básico, acompanhando a descida da taxa de emprego e da proporção da população ativa. Apresenta uma ligeira subida do emprego nos níveis de escolaridade mais elevada. Ao nível do ensino superior registou-se uma descida da taxa de emprego até 2013, e uma recuperação a partir de 2014 até 2017. Na comparação nacional, a AML continua a apresentar um perfil de população empregada mais qualificada. As maiores taxas de empregabilidade na região continuam a ser da população com ensino secundário, pós secundário e superior, enquanto com níveis de escolaridade mais baixos, apresentam taxas de emprego inferiores aos valores nacionais.

A taxa de desemprego reduziu-se acentuadamente a partir de 2013 até 2017, tanto na AML como em Portugal, registando-se decréscimo do desemprego muito superior ao verificado a nível da média europeia. No decréscimo da taxa de desemprego, a AML apresenta valores superiores aos da média nacional, aproximando-se desta a partir de 2015, registando-se uma descida acentuada do desemprego a partir de 2013, que passa de 18,6% nesta data para a 9,5% em 2017.

Na comparação com média europeia, o desemprego jovem, tanto na AML como no total nacional, tem desde 2013 uma redução e aproximação da média europeia, motivada pela recuperação de emprego jovem. Já no que concerne ao emprego total (15 ou mais), regista-se uma diminuição da taxa de desemprego atingindo os valores mais baixos em 2017 (7,8%). Os valores têm vindo a aproximar-se da média europeia tanto a nível nacional como na AML.

Sendo bastante elevada a taxa de desemprego de longa duração no total do desemprego, tem o seu ponto mais crítico em 2013, ano a partir do qual se evidenciam tendências de atenuação, similar tanto a nível nacional, como da AML, como a aproximação da média europeia. Em 2018 tem o valor mais baixo do desemprego de longa duração, na última década.

De referir que o fenómeno de agravamento da duração do desemprego também está patente na evolução da média europeia, mais ténue a partir de 2014, sendo que em 2017, os valores eram ainda superiores (2%) aos registados em 2011. A taxa de desemprego da população ativa com ensino superior completo, tem vindo a reduzir-se desde 2013, exceto em 2016 em que há uma ligeira subida do desemprego. Em 2018 a taxa de desempregados com o ensino superior completo é de apenas 4,8 % na AML, estando a média nacional muito próxima deste valor.

Em linha com a taxa de desemprego encontra-se a proporção de inscritos no Instituto de Emprego e Formação profissional (IEFP), face à população ativa. Esta proporção acentua-se a partir de 2011 e atinge o seu máximo em 2013, decrescendo a partir daí. O nº de inscritos em 2017 é inferior ao registado no início do período em análise em cerca de 2,5 pontos percentuais.

Desempenho económico, especialização e competitividade: A Área Metropolitana de Lisboa é a NUT que apresenta a maior produtividade do trabalho, no período analisado (2011 a 2017), sendo sempre superior à média nacional, com uma percentagem superior a 43% nos dois últimos anos. No horizonte temporal em análise registaram-se crescimentos de produtividade tanto na Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT), como na média nacional.

Analisando a evolução da estrutura da economia regional e nacional, comparando o primeiro e o último ano do período de referência (2011 e 2017), constata-se que na RLVT, mantém-se o grau de terciarização da economia. No contexto da AML, registam-se evoluções similares no sentido da terciarização, tendo esta última um peso muito menor no setor secundário (relativamente próximo de metade dos valores nacionais) e também uma presença menor do setor primário, que reforçou a posição nacional neste período.

A análise da evolução do peso das exportações da AML no total nacional evidencia um crescimento entre 2011 e 2013 e um decréscimo de entre 2014 e 2016, com uma retoma registada em 2017 e 2018, atingindo o valor mais elevado, contribuindo com cerca de 30% para as exportações nacionais. Embora a AML apresente valores baixos na cobertura das importações pelas exportações face à média nacional, facto associado à sua capitalidade, regista um aumento das taxas de cobertura até 2013 e uma queda até 2016, voltando a subir em 2017 e estabilizar em 2018, Resumindo, apresenta uma oscilação quase constante.

Na AML a percentagem de empresas sobreviventes dois anos após a sua criação apresenta taxas inferiores à média nacional em resultado de uma maior dinâmica de empreendedorismo e inerente mortalidade associada. De relevar, que esta taxa de sobrevivência cresceu significativamente a partir de 2011, atingindo o seu pico em 2017 na AML.

Relativamente à evolução da proporção de nascimentos de empresas nos setores de alta e média-alta tecnologia, regista-se ao longo do período de referência ligeira variabilidade na AML.. Não obstante é possível registar que os valores mais elevados de nascimentos desta tipologia de empresas foram obtidos em 2011 e 2012, tanto na AML como a nível Nacional, encontrando-se a AML, com valores sempre acima dos nacionais com a maior diferença a ser atingida em 2013. Apesar da subida de 2015 a 2017, a

AML ainda não conseguiu atingir os valores de 2011.

A proporção do valor acrescentado bruto (VAB) das indústrias de alta e média-alta tecnologia no VAB total, na AML, apresenta um ligeiro decréscimo em 2016, tornando a recuperar em 2017 para um valor relativamente constante desde 2011. A proporção das exportações de bens de alta tecnologia, face ao total das exportações na AML, apresenta uma evolução muito positiva de 2014 a 2016 superior à tendência registada país, mas com uma quebra acentuada em 2017 e 2018.

Em 2017, a AML continua a evidenciar ao nível do VAB e do emprego, a sua especialização, no sector terciário, destacando-se as atividades de educação (acima dos 61%) e nas atividades administrativas e serviços de apoio (próximo dos 57%), logo seguida das atividades artísticas acima dos 53% e o comércio grosso e outras acima dos 50%. Quanto ao pessoal ao serviço, as atividades de comércio e as administrativas, apresentam elevada expressão nas duas variáveis em análise, acima dos 20%. Ao contrário de 2016, o VAB na AML, só supera o VAB nacional nas quatro atividades atrás referidas e também na agricultura, produção animal, caça e florestas.

Analisando em particular o peso da indústria de alta e média-alta tecnologia no universo da indústria transformadora, em termos de VAB e do pessoal ao serviço, a AML evidencia-se com uma posição privilegiada no contexto nacional uma vez que apresenta valores superiores nesta proporção, quer em termos de emprego, quer de VAB. Quanto ao VAB, a partir de 2014 este valor tem vindo a diminuir, aproximando-se da média nacional, com o valor mais baixo em 2016, registando uma subida já em 2017 e depois de 3 anos consecutivos de queda. Já a proporção de pessoal ao serviço tem uma subida constante ao longo dos 7 anos consecutivos. Já a média nacional mantém-se estável ao longo do período em análise.

Analisando o peso dos serviços intensivos em conhecimento no universo dos serviços na AML em termos de pessoal ao serviço e VAB, evidencia-se que a AML mantém, igualmente, uma posição privilegiada no contexto nacional apresentando valores superiores nesta proporção, quer em termos de emprego quer de VAB. No entanto, no contexto da AML e a nível nacional, constata-se que no caso dos serviços intensivos, há um ligeiro decréscimo a partir de 2012 até 2017, com aproximação da média nacional.

Inovação e desenvolvimento tecnológico: Com uma recuperação em 2016, a AML apresentou um decréscimo das despesas em I&D em % do PIB entre 2013 e 2015 posicionando-se abaixo da média europeia em todo o período em análise. Ainda assim encontra-se acima da média nacional.

Analisando a evolução da repartição das despesas em I&D, entre 2013 e 2016, por setores de execução, e comparando a AML, Portugal e a UE verifica-se que é significativamente inferior à média europeia, no que concerne ao investimento em I&D realizado pelas empresas. Em contrapartida, os valores nacionais e os da AML, ganham alguma expressão no investimento realizado pelo Ensino Superior, sendo que a UE apresenta valores inferiores.

No plano interno a AML está sempre acima da média nacional quanto à repartição por setores de investimento, embora o setor Estado tenha um peso relativo mais significativo na AML, associado ao facto de esta ser uma região capital. Na comparação 2013-2016, quer na AML, quer em Portugal, evidencia-se uma trajetória de redução relativa do investimento por parte do Estado e de crescimento relativo por parte do Ensino Superior.

A análise da proporção de investigadores na população ativa demonstra uma tendência crescente, ainda que ligeira a partir de 2015 e 2016, podendo considerar-se anos de recuperação de investigadores, após um

período de 4 anos de descida consecutiva do número de investigadores na população ativa. Na comparação face à média nacional, a AML assume uma expressão significativamente superior.

Entre 2012 até 2015 regista-se um acréscimo do nº de patentes de invenções, quer na AML com uma ligeira subida, e a nível nacional, em que há uma subida significativa de patentes: A partir de 2015, começa a decair o número de patentes, aproximando-se dos valores de 2011 no país e abaixo dos valores de 2011 na AML.

Programas de especialização: Em toda a abordagem aos domínios de especialização da RIS3 de Lisboa, em que se imprimiu uma maior focalização temática, para potenciar resultados, houve o entendimento de articulação com os agentes da região, no reforço de redes, como parte de um objetivo maior, cujos princípios já estavam identificados como características desejáveis para a construção de projetos alinhados com a EREIL – RIS3: os projetos devem ser estruturantes, mobilizadores dos atores, sustentáveis, resilientes, catalisadores de mais-valias, geradores de outros investimentos, e criadores de emprego.

Como forte contributo para a execução do POR Lisboa 2020, dinamizou-se a concertação em torno de Macro programas com os atores locais, assumindo esta orientação na ótica da construção de projetos mais sólidos e com maior impacto na aceleração do desenvolvimento regional. Fomentaram-se processos de descoberta empreendedora com a participação de uma multiplicidade de atores relevantes para a implementação das prioridades estabelecidas para cada um dos domínios de especialização da RIS3 de Lisboa. Foram realizados vários seminários e um conjunto de mais de 20 reuniões de trabalho, nas quais participaram um conjunto muito alargado de stakeholders, fomentando relações colaborativas entre universidades, outras instituições de investigação e desenvolvimento, entidades públicas de nível nacional, regional e local, empresas e outras entidades importantes nos referidos domínios de especialização.

Em resultado das dinâmicas criadas foram definidos programas/projetos no âmbito dos domínios de especialização, o primeiro concluído em 2015, “Programa da Saúde”, com execução no âmbito do POR Lisboa 2014-2020, e os outros nos anos seguintes, como foi o caso da “Plataforma Atlântica de Lisboa”, e do “Programa de aplicação de uma bilhética integrada” para a AML, ainda em desenvolvimento. No âmbito do domínio de especialização do Turismo e Hospitalidade, dinamizou-se a participação do Turismo de Portugal e da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril na reestruturação das instalações existentes destas entidades, com a criação, designadamente de um hotel de aplicação, de uma nova infraestrutura tecnológica e de uma incubadora de empresas na área do turismo.

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

Em complemento à informação constante do Quadro 5, salienta-se o seguinte: No EP 1/FEDER é cumprido o QD. Dos 5 indicadores previstos, verifica-se que o indicador “n.º de empresas que recebem subvenções” atingiu 97% e o indicador financeiro atingiu 92,5% das respetivas metas programadas. Os restantes 3 indicadores alcançaram ou superaram as metas definidas. De acordo com as operações aprovadas, prevê-se alcançar a meta final do ano 2023.

No EP 2/FEDER é cumprido o QD. Dos 4 indicadores previstos, verifica-se que o indicador financeiro atingiu 90,7% da respetiva meta programada. Os restantes 3 indicadores superaram as metas definidas. De acordo com as operações aprovadas, prevê-se alcançar a meta final do ano 2023.

No EP 3/FEDER não é cumprido o QD, uma vez que não foi possível executar despesa neste Eixo. Esta situação justifica-se pelo seguinte: - Em sede de reprogramação ocorrida em dez. 2018, este EP diminuiu a sua dotação, concentrando os objetivos da área da eficiência energética na dimensão dos “Agregados familiares com consumo de energia melhorado”, passando este indicador a representar 51% do valor do EP3. Tal como explicitado em sede de reprogramação, e contrariamente aos pressupostos da programação inicial, a implementação das tipologias da eficiência energética, revelou-se morosa conduzindo a que a obtenção de resultados ocorra em momento posterior. Com efeito, no texto do PO, é exigido que a política de eficiência energética nas infraestruturas públicas, nomeadamente no que respeita a elegibilidade, regras de partilha de benefícios, desempenhos melhorados, contratos-tipo e instrumentos financeiros, será definida a nível nacional, nomeadamente pela Direção- Geral de Energia e Geologia (DGEG), entidade setorial responsável pela política pública de energia. Neste sentido, nesta tipologia teve de haver uma articulação técnica com a entidade responsável pela respetiva política pública, verificando-se a obrigatoriedade do cumprimento de requisitos técnicos exigentes e morosos ao nível da certificação energética em fogos de habitação social. A DGEG apenas disponibilizou as regras técnicas que possibilitaram a publicação do aviso de concurso para aprovação das operações em fevereiro de 2017 e o esclarecimento de dúvidas técnicas inerentes a esta política pública em abril de 2018. Assim não foi possível a análise e aprovação prévia das operações desta prioridade de investimento. Por outro lado, no texto do PO, a PI 4.3, exige que os apoios sejam baseados em custos-padrão máximos por superfície intervencionada ou equipamento substituído (estabelecidos por entidades públicas do setor da energia (DGEG), tendo em consideração valores reais de mercado) e serão antecedidos de auditorias/ estudos/ análises energéticas que permitam estruturar os projetos e efetuar as candidaturas finais de acordo com o princípio de requisitos mínimos de desempenho energético. No final, a melhoria do desempenho energético alcançado será aferida por recurso a avaliação “ex-post” independente que permita a avaliação e o acompanhamento da qualidade e da eficiência energética de cada projeto. Em relação à execução financeira, tem-se verificado neste período de programação uma falta de capital para investimento decorrente das limitações financeiras inerentes à crise e ao controlo do défice orçamental. Acresce que, quando foram publicados os avisos para realização das intervenções, os municípios lançaram concursos para elaboração dos projetos de obra e constataram não haver resposta célere no mercado, uma vez que esta área de negócio foi muito afetada com a crise, conduzindo à diminuição de empresas neste sector. Assim o tempo para elaboração de projetos de obra foi muito mais lenta do que se poderia pressupor ou prever na fase de programação e aprovação do PO. Acresce que os empreiteiros têm vindo a demonstrar fragilidades na resposta aos concursos para execução das obras, uma vez que fruto da anterior crise económica houve muitas falências das empresas neste sector, ocorrendo com frequência a situação de

concursos desertos, ou seja, sem concorrentes a concurso. Apesar do exposto, no final do ano 2018, foi possível assumir compromissos efetivos, com a contratualização de 5 operações, que abrangeram 346 agregados familiares, viabilizando deste modo o sucesso da política e resultados preconizados com a eficiência energética da habitação social. De salientar que a Autoridade de Gestão, no ano 2019 irá lançar novo aviso nesta área temática, estimando-se que este número de agregados aumente significativamente até ao final do período de programação e seja alcançada a meta prevista para o ano 2023.

No EP 4/FEDER é cumprido o QD, tendo sido superados os 2 indicadores previstos. De acordo com as operações aprovadas, prevê-se alcançar a meta final do ano 2023.

No EP 5/FSE não é cumprido o QD. Dos 5 indicadores previstos 3 indicadores alcançam uma taxa superior a 85%, o indicador “O857” uma taxa de 81,18%, mas o indicador “O858” uma taxa inferior a 65%. Esta situação justifica-se em razões de ordem administrativa (atraso na aprovação das candidaturas associada à impossibilidade de prorrogação do prazo de execução das mesmas, pelas disposições do aviso e imperativo do QD), oferta formativa muito concentrada no tempo, dificuldade no recrutamento de desempregados atendendo à evolução positiva do mercado de trabalho, com registo de diminuição da taxa de desemprego.

No EP 6/FSE é cumprido o QD. Dos 5 indicadores previstos, verifica-se que o indicador “Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego” atingiu 76,4%, tendo os restantes 4 superado as metas definidas. De acordo com as operações aprovadas, prevê-se alcançar a meta final do ano 2023.

No EP 6/FEDER é cumprido o QD, tendo sido superados de forma relevante os 2 indicadores previstos, refletindo a dimensão estratégica que a área da saúde e social assumem no Programa. De acordo com as operações aprovadas, prevê-se alcançar a meta final do ano 2023.

No EP 7/FSE é cumprido o QD. Dos 5 indicadores previstos, verifica-se que o indicador “Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)” atingiu 88,1%, tendo os restantes 4 superado as metas definidas. De acordo com as operações aprovadas, prevê-se alcançar a meta final do ano 2023.

No EP 7/FEDER é cumprido o QD, tendo sido superados os 2 indicadores previstos. De acordo com as operações aprovadas, prevê-se alcançar a meta final do ano 2023.

No EP 8/FEDER é cumprido o QD. Dos 4 indicadores previstos, verifica-se que o indicador “Despesa Certificada” atingiu 97,3%, tendo os restantes 4 superado as metas definidas. De acordo com as operações aprovadas, prevê-se alcançar a meta final do ano 2023.

DOCUMENTOS

Título do documento	Tipo do documento	Data do Documento	Referência local	Referência da Comissão	Ficheiros	Data de envio	Enviado por
Resumo para o cidadão	Resumo para o cidadão	28/jun/2019		Ares(2019)6585152	Resumo para o cidadão	24/out/2019	nleallca
Resposta à carta Ares(2019)4813539 - 24/07/2019	Resumo para o cidadão	24/out/2019		Ares(2019)6585152	Resposta à carta Ares(2019)4813539 - 24/07/2019	24/out/2019	nleallca

RESULTADOS DA VALIDAÇÃO MAIS RECENTE

Severidade	Código	Mensagem
Informação		Versão do relatório de aplicação foi validada.
Atenção	2.10	No quadro 8, apenas se esperam eixos prioritários monofundo. O eixo prioritário «6» diz respeito a vários fundos.
Atenção	2.10	No quadro 8, apenas se esperam eixos prioritários monofundo. O eixo prioritário «7» diz respeito a vários fundos.
Atenção	2.11	No Quadro 1 sempre que há um indicador quantitativo com o Eixo Prioritário AT, a soma da repartição por género anual deve ser igual ao total anual. Erros por Eixo Prioritário/Objetivo Específico/Código de Indicador com: 9/1/RAT10 . Anos falhados: 2018
Atenção	2.11	No Quadro 1 sempre que há um indicador quantitativo com o Eixo Prioritário AT, a soma da repartição por género anual deve ser igual ao total anual. Erros por Eixo Prioritário/Objetivo Específico/Código de Indicador com: 9/1/RAT11 . Anos falhados: 2018
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 10a, objetivo específico: 1, indicador: R1051, categoria de região: M, ano: 2018 (42,00 < 70,00). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 2, indicador: R434, categoria de região: M, ano: 2017 (3,52 > 3,30). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 6c, objetivo específico: 1, indicador: R631, categoria de região: M, ano: 2015 (13.468,66 > 13.388,00). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 6c, objetivo específico: 1, indicador: R631, categoria de região: M, ano: 2016 (14.800,35 > 13.388,00). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 6c, objetivo específico: 1, indicador: R631, categoria de região: M, ano: 2017 (16.695,21 > 13.388,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT10, categoria de região: , ano: 2018 (150,00 > 79,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT11, categoria de região: , ano: 2018 (37,00 > 30,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4b, objetivo específico: 1, indicador: R422, categoria de região: M, ano: 2014 (46,59 < 46,62). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4b, objetivo específico: 1, indicador: R422, categoria de região: M, ano: 2015 (44,30 < 46,62). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4b, objetivo específico: 1, indicador: R422, categoria de região: M, ano: 2016 (40,76 < 46,62). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4b, objetivo específico: 1, indicador: R422, categoria de região: M, ano: 2017 (40,50 < 46,62). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 1, indicador: R431, categoria de região: M, ano: 2017 (21,16 < 101.335,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT10, categoria de região: , ano: 2014 (0,00 < 60,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT10, categoria de região: , ano: 2015 (0,00 < 60,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT10, categoria de região: , ano: 2016 (0,00 < 60,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT10, categoria de região: , ano: 2017 (0,00 < 60,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT11, categoria de região: , ano: 2014 (0,00 < 22,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT11, categoria de região: , ano: 2015 (0,00 < 22,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT11, categoria de região: , ano: 2016 (0,00 < 22,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT11, categoria de região: , ano: 2017 (0,00 < 22,00). Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 1.350,62 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 109,85 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 6e, indicador: CO38, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 111,65 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO02, categoria de região: M, ano: 2016. Queira verificar.

Severidade	Código	Mensagem
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 113,04 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 114,76 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1a, indicador: CO25, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 115,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO29, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 116,33 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 116,61 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 4e, indicador: O456, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 117,50 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO29, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 119,52 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1a, indicador: O111, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 131,80 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 10a, indicador: CO35, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 135,12 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1a, indicador: CO25, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 150,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, indicador: O9101, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 150,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, indicador: O9101, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 153,44 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 10a, indicador: CO35, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 154,43 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 171,54 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO01, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 183,33 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, indicador: O9101, categoria de região: M, ano: 2015. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 183,33 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, indicador: O9101, categoria de região: M, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 192,59 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO03, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 202,91 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO02, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 218,03 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 223,08 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO01, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 233,01 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO02, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 262,85 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 263,95 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 268,90 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 461,46 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO40, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 470,47 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO38, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 471,90 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 515,42 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO40, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 604,14 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 978,94 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 6c, indicador: CO09, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 111,11 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, indicador: OAT9, categoria de região: , ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 202,82 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.54	No Quadro 3A, o valor total anual inserido para «F» (executado) é 221,14 % do valor total da meta inserido para «S» (previsão a partir do selecionado) para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, indicador: OAT9, categoria de região: , ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.132	O elemento 17 não deve ser nulo. Os custos e taxas de gestão pagos devem ser comunicados mesmo que ainda não estejam incluídos nos pedidos de pagamento. Só devem ser excluídos os montantes não pagos a partir dos recursos do programa. Instrumento financeiro:IFRRU 2020 IF Garantia

Severidade	Código	Mensagem
Atenção	2.132	O elemento 17 não deve ser nulo. Os custos e taxas de gestão pagos devem ser comunicados mesmo que ainda não estejam incluídos nos pedidos de pagamento. Só devem ser excluídos os montantes não pagos a partir dos recursos do programa. Instrumento financeiro:Linha Capitalizar Mais
Atenção	2.132	O elemento 17 não deve ser nulo. Os custos e taxas de gestão pagos devem ser comunicados mesmo que ainda não estejam incluídos nos pedidos de pagamento. Só devem ser excluídos os montantes não pagos a partir dos recursos do programa. Instrumento financeiro:Linha de Financiamento Fundo 200M
Atenção	2.132	O elemento 17 não deve ser nulo. Os custos e taxas de gestão pagos devem ser comunicados mesmo que ainda não estejam incluídos nos pedidos de pagamento. Só devem ser excluídos os montantes não pagos a partir dos recursos do programa. Instrumento financeiro:Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels
Atenção	2.133	O elemento 17 deve ser $\geq 17.1 + 17.2$. Instrumento financeiro:IFRRU 2020 IF Dívida, Elemento 17:0,00, Elemento 17.1:2.617,60, Elemento 17.2:66,81
Atenção	2.133	O elemento 17 deve ser $\geq 17.1 + 17.2$. Instrumento financeiro:Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020), Elemento 17:26.038,61, Elemento 17.1:32.237,21, Elemento 17.2:2.617,60
Atenção	2.154	A soma dos elementos do produto 25 de um FE/FdF ou FE deve ser \leq ao elemento 15 no FE/FdF ou FE principal. FE/FdF ou FE principal: IFRRU 2020 IF Dívida, Elemento 25: 2.382.693,61, Elemento 15: 1.459.413,02
Atenção	2.154	A soma dos elementos do produto 25 de um FE/FdF ou FE deve ser \leq ao elemento 15 no FE/FdF ou FE principal. FE/FdF ou FE principal: Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels, Elemento 25: 120.000,00, Elemento 15: 59.586,00
Atenção	2.154	A soma dos elementos do produto 25 de um FE/FdF ou FE deve ser \leq ao elemento 15 no FE/FdF ou FE principal. FE/FdF ou FE principal: Linha de Financiamento a Fundo de Capital de Risco, Elemento 25: 1.912.711,00, Elemento 15: 590.711,00